



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá:
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 9465 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.343.056,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.343.056,00(hum milhão e trezentos e quarenta e três mil e cinquenta e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento - Interina

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						5.000
12.364. 0083. 2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO						5.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.338.056
10.302. 0021. 2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL						25.540
	0	605	3360	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.540
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						741.750
	0	605	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	741.750
10.302. 0021. 2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						570.766
	0	605	3360	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	570.766

Protocolo 39871

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 9466 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 280101.0068.1597.4938/2023 - SFE-SEED/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento do servidor **Magno dos Santos Braga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, Nível 4C3, Grupo Magistério, sob o Cadastro nº 0111104-3-01, Classe C3, Padrão Nível Superior, lotado na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém/AP. O afastamento da servidor para frequentar o curso em questão será no período de 22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39873

DECRETO Nº 9467 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0016/2023 - GAB-SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento da servidora **Raimunda Conceição Rosa Pedrosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Classe C3, Grupo Magistério, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sob a Matrícula nº 0087655-0-01, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 12 de abril de 2023 a 12 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39874

DECRETO Nº 9468 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 280101.0068.1597.2002/2023 - SFE-SEED/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento do servidor **Adriano Socorro de Souza Vaz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, sob os Cadastros nºs 0088928801 e 0117653601, Classe C2, Padrão Nível Superior, lotado na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), no Programa de Pós-Graduação em Matemática, ofertado pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá/AP. O afastamento do servidor para frequentar o curso em questão será no período de 14 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39875

DECRETO Nº 9469 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0035.0332.1966.0071/2023 - PROTO/APTERRAS**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento do servidor **Luís Henrique Moreira Lopes Montenegro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial Nível Superior, Classe C6, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, sob a Matrícula nº 0105784701, lotado no Instituto de Terras do Amapá - APTERRAS, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), Mestrado Profissional em Tecnologias e Inovações Ambientais, ofertado pela Universidade Federal de Lavras - UFLA, na cidade de Lavras/MG. O afastamento do servidor para frequentar o curso em questão será no período de 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39876

DECRETO Nº 9470 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 280101.0068.1597.4071/2023 - SFE-SEED/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento da servidora **Wanda Maria de Sousa Borges Filha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - História, Classe C3, Grupo Magistério, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a Matrícula nº 0062842-5-01, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado

pela Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 29 de março de 2023 a 29 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39877

DECRETO Nº 9471 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0026/2023 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento do servidor **Angleson de Souza Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Estrangeira/ Francês, da Rede Estadual de Ensino, sob a Matrícula nº 0111762-9-01, Classe/Referência C1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), no Programa de Pós-Graduação em Didática do Francês Língua Estrangeira e Língua Segunda em Meio Plurilíngue - Nível Mestrado, na Universidade das Antilhas, localizada na Guiana. O afastamento do servidor para frequentar o curso em questão será no período de 01 setembro de 2023 a 01 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39878

DECRETO Nº 9472 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 280101.0068.1597.2198/2023-SFE/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Fádia Cristina Monteiro de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Língua Portuguesa, sob o Cadastro nº 0088635101, Padrão Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, ofertado pela Universidade Sul de Santa Catarina-UNISUL, na cidade de Pedra Branca/SC. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 15 de março de 2023 a 15 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39879

DECRETO Nº 9473 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0017/2023-GAB**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Eliana da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - História, Classe C3, Grupo Magistério, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a matrícula nº 0042199-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém/PA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 24 de abril de 2023 a 24 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39880

DECRETO Nº 9474 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 280101.0068.1597.5244/2023-SFE/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Mery Cristiane Batista Pacheco**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo e Pedagogo, sob o cadastro nº 0088228-3-01, Padrão Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, na cidade de João Pessoa/PB. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 11 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39881

DECRETO Nº 9475 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 280101.0068.1597.0065/2023-SFE/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento do servidor **Damião Francisco de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, sob os Cadastros nºs 0061953-1-01 e 0086546-0-01, Classe C2, Padrão Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado), no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, ofertado pela Universidade Estadual de Taubaté - UNITAU, na cidade de Taubaté/SP. O afastamento do servidor para frequentar o curso em questão será no período de 19 de junho de 2023 a 19 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39882

DECRETO Nº 9476 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0076.2283.1165/2023 GAB - SIMS**,

R E S O L V E :

Autorizar **Aline Paranhos Varonil Gurgel**, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar dos eventos: agenda pessoal 1º Encontro Nacional Mulheres Republicana; 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Lançamento do Manual PPCAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte); Lançamento do Novo Módulo do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e Reunião CIT - Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, no período 09 a 13/12/2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39938

DECRETO Nº 9477 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0076.2283.1165/2023 GAB - SIMS**,

R E S O L V E :

Designar **Hugo Paranhos Cunha**, Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, no período 09 a 13/12/2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39939

DECRETO Nº 9478 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2264.0216/2023-GABSEC/SEAB**,

R E S O L V E :

Autorizar **Asiel Leite Araújo**, Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, para viajar da sede de suas atribuições, **Brasília-DF**, até a cidade de **Macapá-AP**, a fim de participar de agenda de preparação para a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Amapá e a estruturação da Carteira de Projetos para Emendas da Bancada Federal e do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no período de 14 a 19 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39940

DECRETO Nº 9479 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2264.0216/2023-GABSEC/SEAB**,

R E S O L V E :

Designar **Denilson Ferreira de Magalhães**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 19 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39941

DECRETO Nº 9480 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 220101.0076.4124.0385/2023-GABINETE/SEMIN**,

R E S O L V E :

Autorizar **Jotávio Borges Gomes**, Secretário de Estado da Mineração, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Goiânia-GO**, a fim de participar do evento MINERA GO com o tema "Construindo a Política Mineral Goiana", nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39942

DECRETO Nº 9481 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 220101.0076.4124.0385/2023-GABINETE/SEMIN**,

R E S O L V E :

Designar **Criscia Tânia Correa Moraes**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Mineração, durante o impedimento do titular, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39943

DECRETO Nº 9482 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310202.0076.3934.0601/2023 GAB-FEPPIR**,

R E S O L V E :

Autorizar **Josilana da Costa Santos**, Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do encontro Nacional de Gestores, a convite da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no período de 13 a 15 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39944

DECRETO Nº 9483 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310202.0076.3934.0601/2023 GAB-FEPPIR**,

R E S O L V E :

Designar **Laura Cristina da Silva**, Diretora Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, durante o impedimento da titular, no período de 13 a 15 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39945

DECRETO Nº 9484 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Hugo Renan dos Santos Barata** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Calçoene/Núcleo Calçoene/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 13 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39946

DECRETO Nº 9485 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.1764/2023 GAB-SEGOV**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9342**, de 05 de dezembro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8054**, de 05 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Tatyana do Socorro Costa Machado”

Leia-se:

“Tatiana do Socorro Costa Machado”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39947

DECRETO Nº 9486 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Mesquita da Costa** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública, **Código CDI-2**, da

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 14 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39948

DECRETO Nº 9487 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.077.098,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.077.098,00 (dezessete milhões e setenta e sete mil e noventa e oito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento - Interina

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						16.001.546
04.122. 0043. 2388 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)						15.991.546
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.991.546
04.122. 0043. 2388 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)						10.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						164.722
04.121. 0048. 2296 - CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						164.722
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	164.722
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						440.830
20.691. 0012. 2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR						440.830
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0293 - Dr. Jaci	440.830
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						150.000
23.695. 0009. 2309 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						150.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0291 - Cristina Almeida	150.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						120.000
08.244. 0025. 2055 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS						120.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0294 - Aldilene Souza	120.000
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						200.000
14.422. 0029. 2149 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0292 - Cristina Almeida	200.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						16.001.546
04.122. 0005. 2421 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAD						10.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000

06.122. 0043. 2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA						15.991.546
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.991.546
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						164.722
04.122. 0005. 2300 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN						164.722
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	164.722
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						280.000
04.331. 0001. 2470 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE						280.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2023.I0204 - Dr. Jaci	280.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						150.000
23.695. 0009. 2309 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						150.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0273 - Cristina Almeida	150.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL						120.000
14.423. 0063. 2552 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI						120.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0120 - Aldilene Souza	120.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						160.830
08.244. 0023. 2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS						160.830
	0	500	4450	160000 - Amapá	2023.I0130 - Dr. Jaci	160.830
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						200.000
14.422. 0029. 2149 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0274 - Cristina Almeida	200.000

Protocolo 39949

DECRETO Nº 9488 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.939.854,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.939.854,00(quinze milhões e novecentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento - Interina

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						350.000
27.122. 0002. 2380 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEDEL						350.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	350.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						15.323.646
10.302. 0021. 2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						15.323.646
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.323.646
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						266.208
08.243. 0014. 2352 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES						266.208
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	266.208

Protocolo 39950

DECRETO Nº 9489 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 153, inciso I e § 2º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e considerando os ditames do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200); do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1005.2023-PRESID/SENADO FEDERAL**,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a cessão, ao Senado Federal, do **3º SGT QPCBM Alexsander de Carvalho Costa**, Matrícula nº 847402, Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, para exercer o Cargo de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, no Gabinete Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Senador da República Randolfe Rodrigues.

Art. 2º São considerados no exercício de função de natureza militar os bombeiros militares da ativa que desempenham suas atribuições em órgãos do Poder Legislativo federal, nos termos do art. 21, § 1º, item 12 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 2025, de 15 de junho de 2021.

Art. 3º A cessão far-se-á com ônus para o Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39951

DECRETO Nº 9490 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão Técnica de Gerenciamento e monitoramento dos Editais e eventos da cultura, no âmbito do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0054.0332.2292.0090/2023 - GAB/SECULT**,

Considerando o volume de ações que são inerentes à pasta do setor cultural, sendo parte delas sistemáticas pois estão inseridas no Calendário Cultural do Estado, por novas ações e também por políticas públicas que são incorporadas às demandas da Secretaria de Estado da Cultura a cada novo exercício;

Considerando que as peculiaridades do setor cultural exigem uma equipe técnica com especificidades e entendimento de procedimentos que façam com que o fluxo das atividades seja devidamente cumprido, especialmente nesse momento histórico, onde novos investimentos públicos para cultura tem sido destinados

aos Estados pelo Governo Federal e garantidos por meio de Leis e Planos Nacionais para o setor, que representam para o Estado um importante marco, pelo potencial de recursos que serão injetados na Cultura local e possibilitarão o fortalecimento da cadeia produtiva do setor Cultural;

Considerando, ainda, que para o atendimento dessas demandas, na maioria das vezes, a Gestão da Secretaria de Estado da Cultura acaba por submeter os Servidores que dispõe, a atuarem em várias frentes de trabalho a fim de garantir que ações sejam efetivamente realizadas, portanto, há necessidade de dotar a referida Secretaria com um número maior de profissionais, sendo estes Servidores efetivos cedidos ou remanejados de outros órgãos, a fim de garantir a plena execução das ações de gerenciamento e monitoramento, especialmente as que demandam o lançamento de Editais e a operacionalização dos eventos culturais sejam efetivados com base em planejamento, expertise técnica e qualidade,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Gerenciamento e monitoramento dos Editais e Eventos da Cultura, com apoio desse Gabinete governamental a fim de que a Gestão pública da Cultura esteja devidamente amparada e assegurada para que cumpra com a atividade finalística da pasta.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros dos seguintes órgãos: Gabinete do Governador, Controladoria Geral do Estado, Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado do Planejamento.

PRESIDENTE:

- Clécia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli - SECULT/AP
- Luciana Pantoja Neves - SECULT/AP (Suplente)

MEMBROS:

- Servidores do Gabinete do Governador - GAB GOV;
- Servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE;
- Servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- Servidores da Secretaria de Estado de Administração - SEAD;
- Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

§ 1º A Secretária de Estado da Cultura presidirá e coordenará todas as atividades da Comissão.

§ 2º Os membros titulares da Comissão e seus respectivos suplentes que os representarão nos casos de impedimento ou ausência justificada, serão indicados pelos Gestores das Instituições públicas de Governo citadas no art. 2º deste Decreto.

§ 3º Cada membro da Comissão será responsável por desenvolver suas atividades em suas respectivas áreas de atuação, cabendo à Presidente, disciplinar e supervisionar as responsabilidades de cada membro.

Art. 3º A participação na presente Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º As atividades da Comissão iniciarão no mês de dezembro de 2023 e deverão ser concluídas no mês de abril de 2024, podendo esse período ser prorrogável, em razão da necessidade da administração.

Art. 5º A Comissão será responsável por realizar o registro de todas as ações que forem sendo acompanhadas e executadas, a fim de que seja produzido Relatório final dos trabalhos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39952

DECRETO Nº 9491 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, seguindo a política de valorização dos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.2715.0934/2023-GSI GAB GOV**,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar individualmente os policiais e bombeiros militares, bem como os policiais civis, abaixo relacionados, pelo compromisso, dedicação, competência, e eficiência durante o planejamento e execução DA MISSÃO DE SEGURANÇA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE EM PROL DA AÇÃO DE SAÚDE “MAIS SORRISOS”, realizada no Território Indígena Waiãpi, pelo Governo do Estado do Amapá, em cooperação com a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI, e em parceria com a ONG “Doutores da Amazônia”, Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, Fundação Nacional dos Povos Indígenas, Instituto IEPÉ, Associação de Procuradores Gerais do Estado do Amapá, Conselho Regional de Odontologia, Prefeitura de Pedra Branca do Amapari e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amapá, que ocorreu no período de 19 a 29 de junho de 2023. Naquela oportunidade, as missões delegadas aos profissionais foram executadas com excelência e total eficiência. Todo o RECONHECIMENTO, devido a presteza e o elevado espírito público ao atuarem de forma exemplar, desenvolvendo de forma abnegada as suas atividades, contribuindo significativamente para o sucesso da ação:

POLICIAIS MILITARES:

TEN CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA
TEN CEL QOPMC RAFAEL ROCHA FREIRES
MAJ QOPMA LUIZ CARLOS FONTES FIGUEIREDO
MAJ QOPMA RR CLAUDIONOR SOARES UCHÔA

MAJ QOPMA RR MIGUEL FREITAS JUNIOR
CAP QOPMC MARCYELI DOS SANTOS MIRANDA
CAP QOPMC EDELSON MELO DOS SANTOS
CAP QOPMC JOÃO PAULO MIRANDA MATIAS
1º TEN QOPMA KLEBER AZEVEDO PICANÇO
1º TEN QOPMA ADILSON ALENCAR CASTRO
1º TEN QOPMA JOSIMAR GUEDES DE NEGREIROS
2º TEN QOPMA KELSON DOS SANTOS FERREIRA
SUB TEN QPPMC HARLEY DA SILVA TAVARES
SUB TEN QPPMC JOSÉ OSCAR DE SOUZA OLIVEIRA
2º SGT QPPMC JUSCELINO LIMA DA SILVA
2º SGT QPPMC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO
2º SGT QPPMC PATRICK CHAGAS MATIAS
3º SGT QPPMC HIDEGLAN PEREIRA COSTA
3º SGT QPPMC ANDERSON MACHADO MACEDO
3º SGT QPPMC MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS
3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL
CB QPPME ALLAN BRUNO BAIA FURTADO
SD QPPMC VALDERLAN PIMENTA MORAES
SD QPPMC RICHARDSON WYLLER DA SILVA BELO
SD QPPMC JADSON BEZERRA DE SOUSA
SD QPPMC JOYLTON DE SOUZA FERREIRA
SD QPPMC CAMILO DE SOUZA DOS SANTOS
SD QPPMC AMANDA TAYNA FERREIRA DA SILVA

BOMBEIROS MILITARES:

CEL QOCBM LUIS ROBERTO BATISTA NERI (GTA)
TEN CEL QOCBM ROGÉRIO UMBELINO DA SILVA (GTA)
2º TEN QEOBM JOSÉ DO NASCIMENTO MACIEL
CAP QOCBM FRANCIELTON ARAÚJO AMADOR
3º SGT QPCBM IZABEL NUNES DE SOUZA
CB QPCBM RAILINNE SUANE CASTRO LOUREIRO
CB QPCBM RENATO DAMASCENO TRINDADE
SD QPCBM ANDRÉ DA SILVA BRITO (GTA)

POLICIAIS CIVIS:

FRANK PINON MARECO - APC - PILOTO DE
HELICÓPTERO (GTA)
AJAJE JOSÉ RACHID NETO - APC - PILOTO DE
HELICÓPTERO (GTA)

Art. 2º Determinar que a menção elogiosa seja registrada em seus assentamentos funcionais como forma de prestígio e reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39953

DECRETO Nº 9492 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Lucael Coutinho** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Urbanização e Meio Ambiente/Coordenadoria de Obras Públicas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39954

DECRETO Nº 9493 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Exonerar **Patrícia Tavares Matos** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Orçamento de Obras Públicas**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39955

DECRETO Nº 9494 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Exonerar **Gabriel Farias Marques** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39956

DECRETO Nº 9495 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Exonerar **Ailton Macedo Costa** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto

“**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39957

DECRETO Nº 9496 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Bruno Souza Tito** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Urbanização e Meio Ambiente/Coordenadoria de Obras Públicas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39958

DECRETO Nº 9497 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Nomear **Márcio Nascimento Moura** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Orçamento de Obras Públicas**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 39959

DECRETO Nº 9498 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Nomear **Patrícia Tavares Matos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de dezembro de 2023.

Protocollo 39960

DECRETO Nº 9499 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear **Guilherme Tavares da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de dezembro de 2023.

Protocollo 39961

Procuradoria Geral**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00006/SEINF/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023 - CLC/PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE e sua Comissão Permanente de Licitação I, designada pela Portaria n.º 009/2023 - CLC/PGE, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.987, torna público o resultado final da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 013/2023 - CLC/PGE, cujo objeto é contratação de empresa especializada na área da Construção Civil para execução da obra de: MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO NO ESTÁDIO MILTON DE SOUZA CORREA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

LICITAÇÃO DESERTA.

Os autos estão franqueados aos interessados junto a CLC/PGE/AP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 18h no endereço Av. Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, Centro, Macapá, prédio da PGE/AP). Informações pelo telefone: (96) 8401-8757 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.

Marcelo Dias

Presidente da CPL I - CLC/PGE

Portaria Conjunta n.º 009/2023 - CLC/PGE

Protocolo 39856

Polícia Civil**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA - TAC N.º 025/2023-DGPC.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XVIII da Lei n.º 0883/05 e o Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá, com fulcro no art. 5º, inc. I, da Portaria n.º 115/2023-DGPC, publicada no DOE n.º 7907, de 27/04/2023, a fim de cumprir o disposto no art. 11, da citada Portaria torna público o extrato da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 025/2023-DGPC firmado com servidor público.

Auto de Investigação Preliminar Policial - AIPP n.º: 007/2023-DFF/CGPC.

Servidor: Ricardo de França Costa, Agente de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, Matrícula n.º: 951021.

Descrição do fato: deixar de exercer com zelo, dedicação, eficiência e probidade as atribuições do cargo, quando realizou a apreensão de um celular e não formalizou o ato de acordo com as formalidades legais (art. 117, inc. VI, da Lei n.º 0883/05).

Protocolo 39840

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 734/2023 - FISC./DAG/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de materiais de consumo, conforme Processo SIGA n.º 00009/FREBOM/2022, Termo de Referência nº 10/2023 - DPLAN/CBMAP e Termo de Dispensa nº 05/2023 em conformidade com o inciso II, do Artigo 75, Caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

Art. 2º - A aquisição tem como objeto Óleo Náutico, Óleo Lubrificante e Lubrificante para aplicação em embarcações, equipamentos motomecanizados e veículos automotores a fim de atender as necessidades das unidades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento provisório do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP;

3º SGT QPCBM **FRANKCILEY** PONTES MESQUITA. Mat. 1158082. (CLOG)

SD QPCBM **RODRIGO** DO ROSÁRIO **BATISTA**. Mat. 1217534. (CLOG)

3º SGT QPCBM DEIBISON MESQUITA **MACHADO**. Mat. 1217534. (GMAF)

SD QPCBM **WLADIMIR** DA SILVA LOBATO. Mat. 1215485. (DIOP)

Art.4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2023.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 39759

PORTARIA Nº 738/2023 - FISC./DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo nº 0005, de 02 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o contido na Portaria nº 734/2023 - FISC.-DAG-CBMAP, de 27 de novembro de 2023, com publicação no BG nº 217 de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de materiais de consumo, conforme Processo SIGA n.º 00009/FREBOM/2022, Termo de Referência nº 10/2023 - DPLAN/CBMAP e Termo de Dispensa nº 05/2023 em conformidade com o inciso II, do Artigo 75, Caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

Art. 3º - A aquisição tem como objeto Óleo Náutico, Óleo Lubrificante e Lubrificante para aplicação em embarcações, equipamentos motomecanizados e veículos automotores a fim de atender as necessidades das unidades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

Art. 4º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento provisório do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP.

3º SGT QPCBM **FRANKCILEY** PONTES MESQUITA. Mat. 1158082. (CLOG)

SD QPCBM **RODRIGO** DO ROSÁRIO **BATISTA**. Mat. 1217534. (CLOG)

3º SGT QPCBM DEIBISON MESQUITA **MACHADO**. Mat. 1217534. (GMAF)

SD QPCBM **WLADIMIR** DA SILVA LOBATO. Mat. 1215485. (DIOP)

Art.4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2023.
ALEXANDRE **VERÍSSIMO** DE FREITAS
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 39760

PORTARIA Nº 585/2023 - FISC./DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de materiais de consumo, conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2023 - CLC/PGE, Processo de Utilização de Ata nº 00008/CBMAP/2023, Pregão Eletrônico nº 00127/2022 - CLC/PGE de acordo com a lei nº 8.666/1993;

Art. 2º - O processo tem como objeto a aquisição de material elétrico (canaletas, disjuntores, fios e quadros de distribuição) a fim de atender às necessidades das unidades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento provisório do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP;

CAP QOCBM **ELIZEU** SOUSA SILVA. Mat. 1195662

1º TEN QOABM **FRANCISCO** JORGE DA SILVA PINHEIRO. Mat. 475491

2º TEN QOABM FEM **NELMA** DA SILVA VIANA

2º TEN QEOBM RONALDO SILVA DE **SIQUEIRA**

Art.4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2023.
ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 39772

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 079, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009, e:

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Matrícula n. 0979057-8-01, no período de 19 à 22 de dezembro de 2023, até a cidade de Macapá/AP, com o objetivo de participar de **Agendas Institucionais**, conforme Ofício n. 080101.0077.2304.0041/2023-SECADJUNTO/SEAB.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será com ônus parcial para esta SEAB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2023.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 39836

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 263/2023 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 262/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, para as carreiras de Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, dos candidatos convocados através do Edital nº 262/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, em conformidade com a Ata de Matrícula encaminhada por meio do Ofício nº 330101.0076.1596.0460/2023 - SECRETÁRIO - SEJUSP.

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 263/2023 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
93	THAISA MARQUES MEDEIROS	MATRICULADO
95	WALTER ARAUJO DOS SANTOS	MATRICULADO
96	RAFAEL BATISTA TELES	MATRICULADO
97	RAILANA ALVES DE SOUSA	MATRICULADO
99	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO	MATRICULADO
102	WAGNER BARBOSA MACIEL	MATRICULADO
103	RUBENS CLAY BORGES REIS	MATRICULADO
104	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA	MATRICULADO
108	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS	MATRICULADO
109	WELLINGTON BARREIROS ALVINO	MATRICULADO
110	JOSIMAR SOARES DA COSTA	MATRICULADO
111	ALAIZE COSTA CARDOSO	MATRICULADO
112	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	MATRICULADO
114	HELOANE GOMES TRINDADE	MATRICULADO
115	ANA PAULA CASTILLO MAGAVE	MATRICULADO
116	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	MATRICULADO
117	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	MATRICULADO
118	MARCELO ARAUJO SOLANO	MATRICULADO
119	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO	MATRICULADO
121	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO	MATRICULADO
122	ISABELA COSTA NERY	MATRICULADO
123	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS	MATRICULADO
124	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	MATRICULADO
126	JACO MIRANDA DA SILVA	MATRICULADO
128	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	MATRICULADO
130	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO	MATRICULADO
132	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO	MATRICULADO
134	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO	MATRICULADO
138	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO	MATRICULADO
140	REGINA MONTEIRO PINHEIRO	MATRICULADO
141	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA	MATRICULADO
142	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	MATRICULADO
143	DEISE SILVA DE ATAIDE	MATRICULADO
144	BRUNA MOREIRA SIMOES	MATRICULADO
146	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	MATRICULADO
147	RAYLLANDER GOMES BORGES	MATRICULADO
148	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	MATRICULADO
154	SUZANE DE MORAIS SANTOS	MATRICULADO
156	MARCIO SOUSA DA COSTA	MATRICULADO
157	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO	MATRICULADO
158	RENAN CLAUDIO FARIA	MATRICULADO
159	KERLLYO BARBOSA MACIEL	MATRICULADO
160	MARCIO BASTOS GUIMARAES	MATRICULADO
163	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	MATRICULADO
164	KELLY PANTOJA MORAES	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

167	KLEYSON BENTES BARROS	MATRICULADO
172	ADRIANO ALVES CONRADT	MATRICULADO
173	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR	MATRICULADO
175	JOSE PAULO GOMES TRINDADE	MATRICULADO
177	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	MATRICULADO
178	ANDRE CORREA DOS SANTOS	MATRICULADO
179	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES	MATRICULADO
180	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA	MATRICULADO
181	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA	MATRICULADO
183	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES	MATRICULADO
23	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
72	STEFANNY RODRIGUES BENATHAR (Prodoc nº 130101.0068.1038.2274/2023)	MATRICULADO
95	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA	MATRICULADO
99	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS	MATRICULADO
100	MURILO LIMA DE SOUZA	MATRICULADO
101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	MATRICULADO
102	GABRIEL DIAS MONTEIRO	MATRICULADO
103	DIELLEM SOUZA RAMOS	MATRICULADO
104	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA	MATRICULADO
106	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	MATRICULADO
108	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO	MATRICULADO
111	MARCELA DO CARMO LACERDA	MATRICULADO
113	MIRIAN BORGES DE SOUZA	MATRICULADO
114	JORDANIA VIEIRA LEITE	MATRICULADO
115	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS	MATRICULADO
117	THIAGO HENRIQUE TANOUSS PEREIRA ARAUJO	MATRICULADO
118	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO	MATRICULADO
119	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA	MATRICULADO
120	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA	MATRICULADO
121	EBORA MELO MARTINS	MATRICULADO
122	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	MATRICULADO
123	LIDIANE NUNES DE SOUZA	MATRICULADO
124	GLAUCIA REIS DA SILVA	MATRICULADO
125	THATIANE DA SILVA NOBRE	MATRICULADO
130	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO	MATRICULADO
132	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	MATRICULADO
133	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	MATRICULADO
134	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	MATRICULADO
136	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE	MATRICULADO
138	GILCEMARA LIMA PEREIRA	MATRICULADO
139	CARLOS FILIPE NACIMENTO	MATRICULADO
140	ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
142	FREDSON COSTA RODRIGUES	MATRICULADO
143	FABRICIO NERI FURTADO	MATRICULADO
145	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	MATRICULADO
9	LEONARDO BRAGA COUTINHO	MATRICULADO
33	CLEYTON LOPES DOS SANTOS	MATRICULADO
38	ANDERSON FERREIRA DE MELO	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
64	RUAM DOS SANTOS VIDAL	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

65	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	MATRICULADO
66	PRISCILA LOUREIRO SA	MATRICULADO
67	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	MATRICULADO
69	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS	MATRICULADO
70	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA	MATRICULADO
71	LUCAS GOMES MENDES	MATRICULADO
73	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	MATRICULADO
77	AGAPITO DA SILVA MARTINS	MATRICULADO
78	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO	MATRICULADO
80	LUCCAS XAVIER DA FONSECA	MATRICULADO
82	DIOGO SANTOS DA SILVA	MATRICULADO
84	RONAN MELO SODRE	MATRICULADO
85	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO	MATRICULADO
86	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	MATRICULADO
88	NAILANE RIBEIRO	MATRICULADO
90	RONAN BRAGA GOES	MATRICULADO
92	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	MATRICULADO
93	IANY NERY CARMONA	MATRICULADO
94	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	MATRICULADO
95	THAIS BORGES PEREIRA	MATRICULADO
99	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	MATRICULADO
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER	MATRICULADO
62	RAFAEL DA SILVA NUNES	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
155	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	MATRICULADO
156	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	MATRICULADO
157	EDINETE GUERRA ALMEIDA	MATRICULADO
158	LUAN CAMPOS RAMALHO	MATRICULADO
159	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	MATRICULADO
47	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS	MATRICULADO
63	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA	MATRICULADO
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES	MATRICULADO

CARREIRA:OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
36	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	MATRICULADO
38	RAFAELA SOUSA E SILVA	MATRICULADO
39	NATAN MATOS MEDEIROS	MATRICULADO
40	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA	MATRICULADO
43	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	MATRICULADO
44	RAFAELA SANTOS DO MONTE	MATRICULADO
46	FABIELE FERREIRA BELO	MATRICULADO
47	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS DE AZEVEDO	MATRICULADO
50	MICHELE RUFINO DA SILVA	MATRICULADO
52	KELLY DO ROSARIO LIMA	MATRICULADO
54	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	MATRICULADO
56	ALMIR BRITO SANTOS	MATRICULADO
57	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA	MATRICULADO
58	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

61	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR	MATRICULADO
62	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
28	JONAS MOURA DE ALMEIDA	MATRICULADO
30	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	MATRICULADO
31	ELETISSA DOS ANJOS LIMA	MATRICULADO
32	DIELI DOS SANTOS MENDES	MATRICULADO
33	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO	MATRICULADO
34	KEULICIANE MORAES BAIA	MATRICULADO
35	DEYSE DA SILVA MIRANDA ASSUNÇÃO	MATRICULADO
36	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	MATRICULADO
37	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA	MATRICULADO
38	KATILENE DE SOUZA COSTA	MATRICULADO
41	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR	MATRICULADO
42	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	MATRICULADO
44	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
18	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	MATRICULADO
20	AMANDA ALVES MARTINS	MATRICULADO
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
81	CAROLINE REIS VALENTE	MATRICULADO
82	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	MATRICULADO
83	EDER LUIS LIMA NERI	MATRICULADO
84	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	MATRICULADO
86	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	MATRICULADO
92	ETIENNE SILVA SANCHES	MATRICULADO
93	JORGE HELIO FEIO BARROSO	MATRICULADO
95	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO	MATRICULADO
96	YANE DA SILVA PEREIRA	MATRICULADO
97	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	MATRICULADO
102	JOSE FERREIRA HAICK	MATRICULADO
103	ALINE FERREIRA LOBATO	MATRICULADO
105	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	MATRICULADO
106	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS	MATRICULADO
107	JULIANA BARRETO DA ROCHA FAÇANHA	MATRICULADO
108	TAYSE PANTOJA JARDIM	MATRICULADO
110	WERVERTON DA SILVA CARDOSO	MATRICULADO
117	VINICIUS AMARAL QUADROS (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8414/2023)	DESISTENTE
118	IRLENE CARDOSO CRUZ	MATRICULADO
120	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	MATRICULADO
121	ELIVANE OLIVEIRA ALVES	MATRICULADO
125	ROBSON ALVES DOS SANTOS	MATRICULADO
126	CIRLENE SILVA DIAS	MATRICULADO
127	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
128	ANDREI JHONATHAN BRITO DE MELO	MATRICULADO
129	ELIELCLES LEAL DA SILVA	MATRICULADO
130	LIDIANNE FELIX CAMPOS	MATRICULADO
133	FABRICIO PEREIRA DE SENA	MATRICULADO
134	DEIZE PANTOJA COSTA PESSÔA	MATRICULADO
135	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	MATRICULADO
136	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA	MATRICULADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

137	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA	MATRICULADO
139	OZIE TE MIRANDA FLEXA	MATRICULADO
140	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO	MATRICULADO
142	JAMES PEREIRA GOMES	MATRICULADO
143	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	MATRICULADO
144	CINTHYA JORDANA PICANCO FONSECA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.8420/2023)	DESISTENTE
145	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA CALANDRINI	MATRICULADO
148	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES	MATRICULADO
154	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	MATRICULADO
155	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	MATRICULADO
158	DENNISON LOUREIRO PACHECO	MATRICULADO
52	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
58	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	MATRICULADO



Cód. verificador: 203724389. Cód. CRC: 61341A6
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 264/2023 – CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 263/2023 - RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, devidamente matriculados no Curso de Formação Policial Profissional, conforme Edital nº 263/2023 - RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, para comparecerem na Aula Inaugural do referido curso, no local, data e horário descritos abaixo:

Local: SEBRAE, no Auditório Macapá.
Endereço: Av. Enertino Borges, 740 – Centro.
Data: 13/12/2023
Horário: 16h

II – Informar aos candidatos que os mesmos deverão, obrigatoriamente, estar trajados com o uniforme operacional na cor preta.

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 264/2023 – CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA	
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)	
CLAS.	NOME
93	THAISA MARQUES MEDEIROS
95	WALTER ARAUJO DOS SANTOS
96	RAFAEL BATISTA TELES
97	RAILANA ALVES DE SOUSA
99	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO
102	WAGNER BARBOSA MACIEL
103	RUBENS CLAY BORGES REIS
104	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA
108	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS
109	WELLINGTON BARREIROS ALVINO
110	JOSIMAR SOARES DA COSTA
111	ALAIZE COSTA CARDOSO
112	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS
114	HELOANE GOMES TRINDADE
115	ANA PAULA CASTILO MAGAVE
116	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS
117	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO
118	MARCELO ARAUJO SOLANO
119	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO
121	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO
122	ISABELA COSTA NERY
123	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS
124	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA
126	JACO MIRANDA DA SILVA
128	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES
130	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO
132	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO
134	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO
138	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO
140	REGINA MONTEIRO PINHEIRO
141	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA
142	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA
143	DEISE SILVA DE ATAIDE
144	BRUNA MOREIRA SIMOES
146	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO
147	RAYLLANDER GOMES BORGES
148	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA
154	SUZANE DE MORAIS SANTOS
156	MARCIO SOUSA DA COSTA
157	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO
158	RENAN CLAUDIO FARIA
159	KERLLYO BARBOSA MACIEL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

160	MARCIO BASTOS GUIMARAES
163	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA
164	KELLY PANTOJA MORAES
167	KLEYSON BENTES BARROS
172	ADRIANO ALVES CONRADT
173	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR
175	JOSE PAULO GOMES TRINDADE
177	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA
178	ANDRE CORREA DOS SANTOS
179	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES
180	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA
181	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA
183	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES
23	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)	
CLAS.	NOME
72	STEFANNY RODRIGUES BENATHAR (Prodoc nº 130101.0068.1038.2274/2023)
95	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA
99	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS
100	MURILO LIMA DE SOUZA
101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA
102	GABRIEL DIAS MONTEIRO
103	DIELLEM SOUZA RAMOS
104	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA
106	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA
108	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO
111	MARCELA DO CARMO LACERDA
113	MIRIAN BORGES DE SOUZA
114	JORDANIA VIEIRA LEITE
115	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS
117	THIAGO HENRIQUE TANOUS PEREIRA ARAUJO
118	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO
119	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA
120	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA
121	EBORA MELO MARTINS
122	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS
123	LIDIANE NUNES DE SOUZA
124	GLAUCIA REIS DA SILVA
125	THATIANE DA SILVA NOBRE
130	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO
132	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA
133	DIOGO SOUZA DOS SANTOS
134	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
136	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE
138	GILCEMARA LIMA PEREIRA
139	CARLOS FILIPE NACIMENTO
140	ISAAEL SANTOS DE OLIVEIRA
142	FREDSON COSTA RODRIGUES
143	FABRICIO NERI FURTADO
145	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9	LEONARDO BRAGA COUTINHO
33	CLEYTON LOPES DOS SANTOS
38	ANDERSON FERREIRA DE MELO
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)	
64	RUAM DOS SANTOS VIDAL
65	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR
66	PRISCILA LOUREIRO SA
67	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES
69	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS
70	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA
71	LUCAS GOMES MENDES
73	LEANDRO SANTOS DE SOUZA
77	AGAPITO DA SILVA MARTINS
78	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO
80	LUCCAS XAVIER DA FONSECA
82	DIOGO SANTOS DA SILVA
84	RONAN MELO SODRE
85	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO
86	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
88	NAILANE RIBEIRO
90	RONAN BRAGA GOES
92	CLEICIANO CRUZ CARDOSO
93	IANY NERY CARMONA
94	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
95	THAIS BORGES PEREIRA
99	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER
62	RAFAEL DA SILVA NUNES
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)	
155	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA
156	LIA JORDANA BEZERRA LIMA
157	EDINETE GUERRA ALMEIDA
158	LUAN CAMPOS RAMALHO
159	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO
47	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS
63	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)	
36	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
38	RAFAELA SOUSA E SILVA
39	NATAN MATOS MEDEIROS
40	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA
43	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA
44	RAFAELA SANTOS DO MONTE
46	FABIELE FERREIRA BELO
47	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS DE AZEVEDO
50	MICHELE RUFINO DA SILVA
52	KELLY DO ROSARIO LIMA
54	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA
56	ALMIR BRITO SANTOS
57	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA
58	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO
61	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR
62	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)	
CLAS.	NOME
28	JONAS MOURA DE ALMEIDA
30	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS
31	ELETISSA DOS ANJOS LIMA
32	DIELI DOS SANTOS MENDES
33	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO
34	KEULICIANE MORAES BAIA
35	DEYSE DA SILVA MIRANDA ASSUNÇÃO
36	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES
37	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA
38	KATILENE DE SOUZA COSTA
41	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR
42	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO
44	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)	
18	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS
20	AMANDA ALVES MARTINS
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)	
CLAS.	NOME
81	CAROLINE REIS VALENTE
82	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
83	EDER LUIS LIMA NERI
84	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO
86	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
92	ETIENNE SILVA SANCHES
93	JORGE HELIO FEIO BARROSO
95	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO
96	YANE DA SILVA PEREIRA
97	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
102	JOSE FERREIRA HAICK
103	ALINE FERREIRA LOBATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

105	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO
106	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS
107	JULIANA BARRETO DA ROCHA FAÇANHA
108	TAYSE PANTOJA JARDIM
110	WERVERTON DA SILVA CARDOSO
118	IRLENE CARDOSO CRUZ
120	FELIPE RODRIGUES BARBOSA
121	ELIVANE OLIVEIRA ALVES
125	ROBSON ALVES DOS SANTOS
126	CIRLENE SILVA DIAS
127	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA
128	ANDREI JHONATHAN BRITO DE MELO
129	ELIELCLES LEAL DA SILVA
130	LIDIANNE FELIX CAMPOS
133	FABRICIO PEREIRA DE SENA
134	DEIZE PANTOJA COSTA PESSÔA
135	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS
136	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA
137	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA
139	OZIE TE MIRANDA FLEXA
140	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO
142	JAMES PEREIRA GOMES
143	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS
145	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA CALANDRINI
148	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES
154	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA
155	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ
158	DENNISON LOUREIRO PACHECO
52	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA
58	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR



Cód. verificador: 203724388. Cód. CRC: 40CB758

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 265/2023 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando a determinação judicial exarada por meio do Mandado de Segurança nº 0009410-24.2023.8.03.0000;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato ao cargo de Oficial de Polícia Civil, listado no Anexo I deste Edital, para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, nos termos do item 15.5 do Edital nº 001/2017 DE ABERTURA POLICIA CIVIL e item 1.4.2 do Edital nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, observando as disposições abaixo:

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL.
 - 1.1. O candidato listado no Anexo I deste Edital está convocado para realizar sua matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, de caráter eliminatório, que visa proporcionar conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento das atribuições policiais junto a Polícia Civil do Estado do Amapá.
 - 1.2. A matrícula se dará de forma virtual, através do endereço eletrônico <https://cursoformacao.portal.ap.gov.br/>, a partir das 14h00min do dia 13 de dezembro até às 23h59min do dia 14 de dezembro de 2023.
 - 1.2.1 Durante o CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL poderão ser requisitados documentos pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, sendo concedido ao candidato prazo razoável para sua apresentação.
 - 1.3 O Curso de Formação Policial Profissional será realizado de forma presencial, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.
 - 1.4 Os candidatos matriculados no Curso de Formação Policial Profissional deverão possuir enxoval conforme o anexo neste Edital.
 - 1.5 O candidato que optar pelo recebimento do auxílio financeiro previsto no item 1.8 deste Edital precisará possuir, no ato da Matrícula no Curso de Formação Policial Profissional, Conta Bancária no Banco do Brasil.
 - 1.6 Será fornecido pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento — AIFA lista de materiais necessários de uso pessoal durante o CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, bem como as diretrizes e as regras de seu funcionamento, nas quais constarão os direitos, os deveres e as proibições do aluno.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.7 O candidato convocado para o CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL conforme item 1.1 deste edital que não atender a convocação e/ou deixar de realizar a matrícula no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado.
- 1.8 Enquanto matriculado e frequentando o Curso de Formação Policial Profissional o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio inicial da respectiva carreira conforme Art. 36 da Lei nº 0883/2005.
 - 1.8.1 O candidato que for servidor efetivo do Estado, quando matriculado ficará afastado do exercício do respectivo cargo, durante o curso, caso em que poderá optar pela bolsa ou pelo subsídio e vantagens do seu cargo, emprego ou função conforme Art. 37 da Lei nº 0883/2005.
 - 1.8.2 Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.
- 1.9 Será eliminado do CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 60% (sessenta por cento) da carga horária, bem como média final do curso inferior a 50% (cinquenta por cento).
- 1.10 O aluno que abandonar o CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de bolsa-aluno, pelo período cursado.
- 1.11 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tomar sem efeito a matrícula de candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 1.12 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Curso de Formação Policial Profissional, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 265/2023 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

ANEXO I

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	
ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)	
CLAS.	NOME
85	RAMON MORAES DE SOUSA (M.S nº 0009410-24.2023.8.03.0000)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 265/2023 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

CARREIRA	DATA DE INÍCIO
AGENTE DE POLÍCIA	13/12/2023
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	13/12/2023

*Cronograma sujeito a alterações.



Cód. verificador: 203726951. Cód. CRC: 69B4BFD
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 266/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando a decisão proferida por meio do Mandado de Segurança nº 0008995-41.2023.8.03.0000 – Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata à carreira de Oficial de Polícia Civil, considerada APROVADO, conforme subitem 17.3.1 do Edital 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 15.1 do referido Edital, retificado pelo Edital nº 018/2018, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

II - Informar à candidata que a mesma deverá providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A candidata convocada deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação, referidas no item 15.5 do Edital de Abertura 001/2017 e para o desempenho eficiente das funções policiais, devido à natureza das carreiras.
- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 O aquecimento, preparação para o Teste de Avaliação e Aptidão Física, bem como a hidratação (somente água), que deverá ser portada em garrafa transparente, são de responsabilidade do próprio candidato.
- 1.7 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 1.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2 DO LOCAL E DATA

TESTES DE EQUILÍBRIO, ABDOMINAIS E BARRA FIXA.		
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar		
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.		
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá
DATA: 15/01/2024		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min		

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)		
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)		
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N		
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá
DATA: 16/01/2024		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min		

3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 3.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de equilíbrio;
 - b) Teste de abdominais;
 - c) Teste em barra fixa;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 3.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 3.1.
- 3.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 2 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 3.5 TESTE DE EQUILÍBRIO
- 3.5.1 O Teste de equilíbrio, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: no solo, em pé, descalço, pés paralelos antes da trave de equilíbrio.
 - b) Execução: o candidato deverá subir na trave de equilíbrio de forma autônoma e sem qualquer auxílio. O teste terá início quando ambos pés forem retirados do solo, devendo o candidato iniciar sua caminhada de forma frontal apoiando calcanhar e ponta de pé sobre a trave de equilíbrio que deverá ter dimensões de 4 metros de comprimento, 30 centímetros de altura e 10 centímetros de largura até a sua metade; quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90 graus e caminhar lateralmente, até o final do percurso, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.
- 3.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) o solo, ou com a(s) mão(s) o solo ou a trave após o início da prova, bem como receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 3.5.3 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo:

TESTE DE EQUILÍBRIO	
CANDIDATO	DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDA
Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

- 3.5.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.
- 3.5.5 O candidato que não atingir a performance mínima na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 3.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 3.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 3.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 3.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - 20 (vinte)
 - b) Feminino - 15 (quinze)
- 3.6.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.
- 3.6.5 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 3.7 **TESTE EM BARRA FIXA**
- 3.7.1 Consiste na Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa para o sexo masculino e barra estática para o sexo feminino, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, braquió radial, deltóide anterior, romboíde, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;
- 3.7.2 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
- a) Posição Inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) no solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo); Receber qualquer tipo de ajuda física; Utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos); apoiar o queixo na barra ou mesmo utiliza-lo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco será permitido que utilize balanceios para que assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.
 - d) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 4 vezes.
- 3.7.2.1 A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 3.7.2.2 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra estática consistirá de:
- a) Posição Inicial: a candidata deverá dependurar-se, com ou sem auxílio, na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 11 (onze) segundos na posição indicada acima.
- 3.7.3 Será concedida uma segunda chance aos candidatos de ambos sexos que não obtiverem o desempenho mínimo na primeira execução, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre as tentativas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.7.4 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso

3.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)

3.8.1 O teste de resistência aeróbica ou teste de cooper, consistirá em de corrida de 12 (doze minutos), para os candidatos de ambos os sexos. Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução, é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

3.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

3.8.4 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

3.8.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 266/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
119	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA (M.S nº 0041882-75.2023.8.03.0001)	099



Cód. verificador: 203726957. Cód. CRC: 04047FF
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 39855



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 089/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A
6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida por meio do Mandado de Segurança nº 0009174-72.2023.8.03.0000;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2023, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.
- 1.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 1.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.
- 1.3.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CFSD/CBMAP.
- 1.4 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

2.1.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD <<https://sead.portal.ap.gov.br/>> e através do link: <<https://bombeiros.portal.ap.gov.br/docs/formulario.pdf>>.

2.1.1.2 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: <<https://www.ilovepdf.com/pt>>.

2.1.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.1.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social – FIS através do portal GOV.BR <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.

2.1.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social – FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do email pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: <cfsd2023@cbm.ap.gov.br>, em arquivo PDF, informando no campo “ASSUNTO” o “NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO” seguido do “NOME COMPLETO”, exemplo: 001 - FULANO DE TAL.

2.1.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 4 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.

2.1.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.

2.1.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 4 deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.1.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 2.2 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 2.3 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 2.4 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 2.5 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado NÃO RECOMENDADO sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 2.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 2.7 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.
3. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:
- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;
 - b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;
 - c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - d) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou às instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- 3.2 No local e nas datas da aplicação da Investigação Social não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes”, assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das entrevistas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 3.3 Durante a realização da entrevista não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como celulares, relógios digitais e demais aparelhos eletrônicos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.4 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão pessoais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, quanto à Etapa de Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

4.1 Entrega do Formulário de Investigação Social - FIS

ENDEREÇO DO EMAIL INSTITUCIONAL: cfsd2023@cbm.ap.gov.br
PERÍODO DE ENTREGA: 14/12/2023 e 15/12/2023

4.2 Entrevista Individual

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, N° 1133.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 089/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A
6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 18/12/2023		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	NOME	
328	GABRIEL DA SILVA MACIEL (Processo nº 0009174-72.2023.8.03.0000)	



Cód. verificador: 203758183. Cód. CRC: 54FE7FE
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 090/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª
FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 086/2023 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, nos termos do item, III do Edital nº 086/2023 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL e em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0195.0935/2023 - CMDO – PMAP.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 6ª Fase - Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocada por meio do Edital nº 083/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com Capítulo 14 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0195.0935/2023 - CMDO - PMAP.

III– Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá - CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 090/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª
FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS

CLAS.	NOME	RECURSO
712	INSCRIÇÃO Nº 0017176b	INDEFERIDO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 090/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª
FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	NOME	RESULTADO
130	LUIZA SILVA VIANA (M.S nº 0021997-75.2023.8.03.0001)	RECOMENDADO
187	KIRLANY VILHENA SOUZA MAIA (M.S nº 0021342-06.2023.8.03.0001)	RECOMENDADO
293	PEDRO GUSTAVO DA COSTA GOMES (M.S nº 0002957-13.2023.08.03.0000)	RECOMENDADO
318	VALESCA DA LUZ SOUSA (M.S nº 0021217-38.2023.8.03.0001)	RECOMENDADO
337	CAMILA GUEDES DA SILVA (M.S nº 0002480-81.2023.8.03.0002)	RECOMENDADO
345	ATHINA ANDRITSON LUSTOSA (M.S nº 0000676-84.2023.8.03.0000)	RECOMENDADO
409	ANDREA CATARINE OLIVEIRA FARIAS (M.S nº 0012840-78.2023.8.03.0001)	RECOMENDADO
414	ROUGAN MENDES BLANC	RECOMENDADO
415	ANTONIO FEIJO DE MELO NETO	RECOMENDADO
416	MARCOS RAVEL DA SILVA CORREA	RECOMENDADO
418	FELIPE FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
419	KAIO BRENO PORTELA SAMPAIO	RECOMENDADO
420	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
422	FELIPE NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO
423	THOMAS GEORGE ARDASSE DE FRANCA	RECOMENDADO
424	RAELLY MELO SOUSA	RECOMENDADO
425	LARISSA FURTADO SILVA	RECOMENDADO
426	TONY PATRICK FERREIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
427	RAPHAEL ANDRADE BILORIO CARRETEIRO SANCHES	RECOMENDADO
428	NILO CESAR PRADO BARRIGA	RECOMENDADO
429	ABIMAEI DE ALMEIDA BELTRAO	RECOMENDADO
430	VERNON ROCHA CALDAS	RECOMENDADO
431	BRUNO BASTOS DE MONTALVERNE FERREIRA	RECOMENDADO
433	JOCILANE BILKS ROCHA SILVA	RECOMENDADO
434	JOAO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
436	THIAGO VITOR RODRIGUES	RECOMENDADO
437	MELISSA NOELE BARBOSA DA SILVA	RECOMENDADO
438	RAIANE FONSECA NASCIMENTO	RECOMENDADO
439	JESSICA PINHEIRO FERREIRA	RECOMENDADO
440	ATILA CAVALCANTE ALVES	RECOMENDADO
442	MARCOS MONTE BARBOSA	RECOMENDADO
443	LUCAS MATHEUS GONCALVES BITTENCOURT	RECOMENDADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

444	BRUNO PANTOJA GUEDES	RECOMENDADO
445	LUDSON LUCAS SILVA ALVES	RECOMENDADO
446	EDUARDO HANIEL TAVARES LIMA	RECOMENDADO
447	KAROLINA FREITAS GOMES	RECOMENDADO
450	RAFAELA CORREIA DE MELO	RECOMENDADO
451	ERICK MACIEL STECKER	AUSENTE
453	MAYNARA FARIAS GONCALVES	RECOMENDADO
455	BELVAN DUARTE RODRIGUES	RECOMENDADO
456	CLEYCE DE MATOS DE FREITAS	RECOMENDADO
457	ANDERSON JADDER ALVES PEREIRA JUNIOR	RECOMENDADO
463	GIZELY PINHEIRO DA SILVA	RECOMENDADO
464	RENATA BRITO SOUZA	RECOMENDADO
465	IRAN GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	RECOMENDADO
468	AMANDA DOS SANTOS E SANTOS	RECOMENDADO
470	PAULA BARBOSA DA COSTA	RECOMENDADO
473	NAIARA MARQUES FREIRES	RECOMENDADO
474	ANA PAULA SILVA GEMAQUE	RECOMENDADO
475	JEFERSON PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	RECOMENDADO
476	DORIELY RIBEIRO DA SILVA	RECOMENDADO
477	KELVIN THAYLOR DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA	RECOMENDADO
478	ELINE SAMARA DE SOUZA SANTOS	RECOMENDADO
479	MATHEUS FELLIPE VALENTE SILVA	RECOMENDADO
480	BRUNO EDSON GUIMARAES MENDES	RECOMENDADO
482	DARIANNY DOS SANTOS DUARTE	RECOMENDADO
483	ALANDER LOPES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
485	LUCAS KOHLER DA CUNHA BATTANOLI	RECOMENDADO
486	MARLON LUZ DE FREITAS	RECOMENDADO
487	VANESSA DA SILVA PICANCO	RECOMENDADO
489	ANDRIO RUAN MACIEL DA LUZ	RECOMENDADO
490	HANNA THAMIS PICANCO COUTINHO	RECOMENDADO
492	THAIS FERNANDES DA CUNHA	RECOMENDADO
493	MATHEUS IEGOR GOMES DA SILVEIRA	RECOMENDADO
494	ENNZO RUHAN MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
495	THAYS RODRIGUES PERES	RECOMENDADO
496	WENDEL OLIVEIRA GOMES	RECOMENDADO
499	IGOR RAMON DA SILVA TEIXEIRA	RECOMENDADO
503	LUCAS DE OLIVEIRA MACEDO	RECOMENDADO
505	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO	RECOMENDADO
507	RITA DE CASSIA MONTEIRO ALMEIDA E ALMEIDA	RECOMENDADO
508	ESTEFANI ALMEIDA FARIAS NONATO	RECOMENDADO
509	CAMILA GABRIELLE CONCEICAO DA SILVA	RECOMENDADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

511	DIRLEI DAMASCENO RIBEIRO	RECOMENDADO
513	ODINEI CAVALCANTE BRITO JUNIOR	RECOMENDADO
514	IGOR BEN HUR PINHO FURTADO	RECOMENDADO
515	LUIZ MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
516	ROMARIO SILVA TRINDADE	RECOMENDADO
517	ADAIL FIGUEIREDO LOBO	RECOMENDADO
518	CAMILO CUNHA RODRIGUES	RECOMENDADO
520	ALINE PEREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
523	CAMILA THAINA DOS SANTOS SOUZA	RECOMENDADO
524	GLEICE ROSA MARTINS DA SILVA	RECOMENDADO
527	RAILSON DO ROSARIO RODRIGUES	RECOMENDADO
528	KELLY MONIQUE SANTOS DOS SANTOS	RECOMENDADO
529	ALESSANDRY PALHETA DOS SANTOS	RECOMENDADO
530	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA (M.S nº 0012840-78.2023.8.03.0001)	AUSENTE
532	BRUNA STHEFFANE DOS SANTOS VASCONCELOS	RECOMENDADO
533	LOUER EVANDRO SILVA TELES	RECOMENDADO
534	GLAUBER LUCA FONSECA DOS SANTOS BRITO	RECOMENDADO
535	ALINNE EMELY DOS SANTOS DUARTE	RECOMENDADO
536	ALEXCIA TAYNA GAMA MACIEL	RECOMENDADO
538	EMILLY CAROLINA PALHETA COUTO	RECOMENDADO
540	RAIANE PEREIRA SIMPLÍCIO (M.S nº 0002732-90.2023.8.03.0000)	RECOMENDADO
541	BRUNO DOS ANJOS RIBEIRO	RECOMENDADO
542	RYAN BRUNO ALMEIDA DE CARVALHO SA	RECOMENDADO
544	JORGE ADRIANO TEODORO DA SILVA	RECOMENDADO
546	ALFIERI SALVIANO CAETANO (M.S nº 0000805-86.2023.8.03.0001)	RECOMENDADO
547	LUCAS DA COSTA MENDES	RECOMENDADO
549	ISRAEL MAGNO NOGUEIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
551	ENZO RYAN SANTOS MARQUES	RECOMENDADO
552	INGRID COSTA DA SILVA	RECOMENDADO
553	LUAN BRICYO QUEIROZ PEREIRA	RECOMENDADO
554	ADRIELLE RAYANA DA SILVA MARQUES	RECOMENDADO
555	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	RECOMENDADO
558	SHEILA DE SOUZA NUNES	RECOMENDADO
559	STERPHANY DO ESPIRITO SANTO LEMOS CASTRO	RECOMENDADO
561	DANTON GABRIEL MARTINS BATISTA	RECOMENDADO
562	RICHARD KAUAN ARAUJO TAVARES	RECOMENDADO
563	CRISTOPHY MORMAM FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
566	SALORRAN MARQUES VIEIRA CAMPOS	RECOMENDADO
568	YURI MARCOS DE MORAES PESSOA	RECOMENDADO
569	RAISSA LANA DE ANDRADE BEZERRA	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

570	SAMUEL MESQUITA MACHADO	RECOMENDADO
571	GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	RECOMENDADO
572	KAREN MIRTES MENDES PIRANGY BEZERRA	RECOMENDADO
573	SIMONY ADRIELE LIMA GARCON	RECOMENDADO
574	EDMUNDO FELIPE FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
575	GUILHERME SAYMON ROCHA SILVA	RECOMENDADO
576	NAIANE MIRANDA SA	RECOMENDADO
577	ANDRE DA SILVA PESSOA	RECOMENDADO
578	IARA NERY FIGUEIREDO	RECOMENDADO
581	ANDERSON AGENOR NASCIMENTO	RECOMENDADO
582	LUCAS OLIVEIRA PACHECO	RECOMENDADO
583	MARA JORRY VIEIRA LEITE	RECOMENDADO
584	JACKSON SILVA E SILVA	RECOMENDADO
586	KEVIN GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO
587	SAUL SOUZA MARTINS	RECOMENDADO
589	CATHARINA MACEDO DE CARVALHO	RECOMENDADO
590	LETICIA DE JESUS SILVA DIAS	RECOMENDADO
591	ELIS FLAVIA FERNANDES MOURA	RECOMENDADO
592	AFONSO CHAVES DE CARVALHO	RECOMENDADO
593	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS	RECOMENDADO
596	ANDREIA DA SILVA BARROS	RECOMENDADO
597	INGUIRSON DA SILVA SOARES	RECOMENDADO
600	KARINE SALGADO CORREA	RECOMENDADO
602	MARIA DE JESUS CARDOSO CASTELO	RECOMENDADO
603	LUIZ CARLOS MORAES DE BRITO JUNIOR	RECOMENDADO
604	EDSON MACEDO DE JESUS JUNIOR	RECOMENDADO
607	NEYRYCIANE SALU CARVALHO	RECOMENDADO
608	GILDERLAN BATISTA VIANA	RECOMENDADO
609	GABRIELLA AMARAL BITTENCOURT	RECOMENDADO
612	JUAN CARLOS GOMES TEIXEIRA	RECOMENDADO
613	RICK CASSIO BARROS GUEDES	RECOMENDADO
614	AMANDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	RECOMENDADO
615	GESSICA PALMERIM FERREIRA	RECOMENDADO
619	VANESSA SALOMAO GONCALVES	RECOMENDADO
620	LENNON TORQUATO JUCA ARAUJO	RECOMENDADO
622	PAULA EDUARDA MOURA DE AZEVEDO	RECOMENDADO
625	BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS	RECOMENDADO
627	CAMILA MONIQUE MENDES CAVALCANTE	RECOMENDADO
629	KELVEN CLINTON TORRES CARVALHO BRITO	RECOMENDADO
630	BRUNA LETICIA MORAES HOMOBONO	RECOMENDADO
631	JOAO VICTOR MARQUES E SILVA	RECOMENDADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

632	MAURO SERGIO MACIEL GURJAO FILHO	RECOMENDADO
633	FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO (M.S nº 0000157-12.2023.8.03.0000)	RECOMENDADO
636	SAMELLA RAYANNE MACEDO PICANCO	RECOMENDADO
637	LUIZ GUSTAVO MATIAS RODRIGUES	RECOMENDADO
638	ANTONIO JOSE FIGUEIRA CARDOSO	RECOMENDADO
643	NADIANE CRISTINA MOTA BARROS SILVA	RECOMENDADO
644	MAYARA NAVILA LIMA BRAGA	RECOMENDADO
645	GLORIA MEL MARINHO FERNANDES	RECOMENDADO
647	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA	RECOMENDADO
648	MARLOHANNA NUNES DOS SANTOS	RECOMENDADO
649	RUAN MADUREIRA BARBOSA	RECOMENDADO
650	SULIVAN DE SOUZA CHAVES	RECOMENDADO
651	PAULO ALESSANDRO DA ROCHA TRINDADE	RECOMENDADO
652	DEBORA SERRAO DA COSTA	RECOMENDADO
654	IGOR GUTERREZ SOBRAL CARVALHO	RECOMENDADO
655	DANIELE DE SOUZA DOS SANTOS	RECOMENDADO
657	ANA FLAVIA SOARES DA SILVA	RECOMENDADO
658	PRISCILA VAZ DOS SANTOS	RECOMENDADO
659	FABIANA PEREIRA MARQUES	RECOMENDADO
661	LARICE MORAES GONCALVES	RECOMENDADO
662	TATIELE FRANCO TAVARES	RECOMENDADO
664	WENDELL GIUSEPPE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	RECOMENDADO
666	BRUNO BARRETO AMARAL	RECOMENDADO
667	CAIO RODRIGO MARTINS LOPES	RECOMENDADO
668	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
670	FELIPE DE SOUSA MARTINS	RECOMENDADO
671	CAMILA FERREIRA CHAGAS	RECOMENDADO
672	ADENICE PESSOA DOS SANTOS	RECOMENDADO
673	ANDERSON GABRIEL SOUZA SILVA	RECOMENDADO
675	ADRIELI CASTRO DE ALMEIDA	RECOMENDADO
677	ELIEL COELHO CORREA	RECOMENDADO
678	GISELE KAWANE DA SILVA NUNES	RECOMENDADO
679	ALERRANDRO VIANA MACIEL	RECOMENDADO
680	MARCIA MORAES VILHENA	RECOMENDADO
681	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES	RECOMENDADO
682	FELIPE RAFAEL FRANCA SILVA	RECOMENDADO
684	WIVERSON COSTA DAS MERCES	RECOMENDADO
685	JOAO PEDRO GIBSON PALMERIM	RECOMENDADO
686	BRUNA SILVA MACHADO	RECOMENDADO
687	JOHANN DE ABREU CHAVES	RECOMENDADO
688	PRISCILA FAIMANN SALES	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

689	KARLA ADRIANA BRAGA DA SILVA	RECOMENDADO
690	FELIPE LOBATO MENDES	RECOMENDADO
692	DENIS LEANDRO DE OLIVEIRA CIRILO	RECOMENDADO
693	ERPO DE ARAUJO CARVALHO	RECOMENDADO
695	WALBERTI PANTOJA DA SILVA	RECOMENDADO
697	EVELIN RAYSSA MESQUITA BARBOSA	RECOMENDADO
698	GABRIELA ALVES PEREIRA	RECOMENDADO
699	ANDRE VICTOR DA SILVA BARROS	RECOMENDADO
700	JEAN CARLOS PACHECO DE FARIAS	RECOMENDADO
701	NATALIA NATIELLE LISBOA DA COSTA	RECOMENDADO
702	CAIO DA SILVA FAVACHO	RECOMENDADO
703	OZIEL LOBATO DOS SANTOS	RECOMENDADO
704	THYAGO BATISTA SOARES PUERTO	RECOMENDADO
705	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE MONTALVAO	RECOMENDADO
706	WILLIAN DIAS SANTOS	RECOMENDADO
707	DANILO NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO
708	CINTHIA CAMILLE PEREIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
709	CLAUDIMIRO DA COSTA SILVA	RECOMENDADO
711	UEMERSON DAVID MIRANDA GOMES	RECOMENDADO
712	INSCRIÇÃO Nº 0017176b	NÃO RECOMENDADO
713	RICARDO DANIEL TAVARES SIQUEIRA	RECOMENDADO
714	FRANCISCA FIAMA DE SOUZA MARTINS	RECOMENDADO
715	EDREDIS NOGUEIRA DE MELO	RECOMENDADO
716	JEAN MARCIO COSTA QUARESMA	RECOMENDADO
717	BENJAMIN COELHO PANTOJA NETO	RECOMENDADO
718	ADRINA ROCHA MONTORIL	RECOMENDADO
720	ABNER SAMUEL BRITO COSTA	RECOMENDADO
721	RAFAEL ALEJANDRO DOS SANTOS TRINDADE	RECOMENDADO
722	MARLON OLIVEIRA FARIAS JUNIOR	RECOMENDADO
723	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO	RECOMENDADO
724	BRENO MONTEIRO SILVA	RECOMENDADO
726	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	AUSENTE
727	JOSE AUGUSTO DE SOUZA LIMA JUNIOR	RECOMENDADO
728	ADRIANA BEZERRA SILVA	RECOMENDADO
730	MANOELLY YASMIN TOBIAS ALMEIDA	RECOMENDADO
731	RICARDO LUCAS SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
734	DANILO JORGE CUNHA DE JESUS	RECOMENDADO
735	CLEUTER ARAGAO MARIANO	RECOMENDADO
736	THARLISON MARCLEY DA SILVA LOBATO	RECOMENDADO
737	AMARIAS PINHEIRO VIANA	RECOMENDADO
739	FABIO DA COSTA MACHADO	RECOMENDADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

740	RUAN DA SILVA RAMOS	RECOMENDADO
743	CUSTODIO DE SOUZA BRITO NETO	RECOMENDADO
744	DHONES CORREA MIRANDA	RECOMENDADO
746	EDER OLIVEIRA SANTIAGO	RECOMENDADO
749	CLEANER MONTE DIAS	RECOMENDADO
750	ISRAEL CARMO LIBORIO	RECOMENDADO
751	LAIS NEVES DE MORAIS	RECOMENDADO
752	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA	RECOMENDADO
754	LIZANDRA DAMASCENO BELO	RECOMENDADO
755	KASSIA HUANNE PENA DE LIMA	RECOMENDADO
757	FABRINA CAMPOS DE SOUSA	RECOMENDADO
758	GIORDHE YAN DA SILVA ARAUJO	RECOMENDADO
759	MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	RECOMENDADO
760	RAFAEL GARCIA MORAES	RECOMENDADO
762	ELAYNE DE SA GASPAR	RECOMENDADO
763	TAINARA DA COSTA PANTOJA	RECOMENDADO
765	LUCAS MICHAEL DO CARMO BENJAMIM COSTA	RECOMENDADO
768	FABIOLA PAMELA ASSUNCAO	RECOMENDADO
769	ERICKA DOS SANTOS VINHAS	RECOMENDADO
770	JULIANA LUCAS DA SILVA	RECOMENDADO
771	BRUNA DOMINIQUE FONSECA NUNES	RECOMENDADO
773	CECILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MENDES	RECOMENDADO
775	ARTHUR VINICIUS AGUIAR MOURA	RECOMENDADO
776	LUAN DOS SANTOS SOARES	RECOMENDADO
778	KELRILENE LIMA SERRA	RECOMENDADO
780	NEILTON COSTA DA SILVA	RECOMENDADO
781	DANIEL COSTA DA SILVA	RECOMENDADO
782	DELANO LUIZ DO NASCIMENTO EVANGELISTA	RECOMENDADO
784	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES	RECOMENDADO



Cód. verificador: 203804140. Cód. CRC: 765B0C9
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 091/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando os Editais nº 087/2023 e 090/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2023, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Ginásio do Comando Geral da Polícia Militar, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655 – Bairro Beírol.

Data: **15/12/2023**

Horário de Abertura dos Portões: 06h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 07h00min

- 1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.
- 1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).
- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.
- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.
- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
 - 2.1 O curso CFSD/2023 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
 - 2.2 O CFSD/2023, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada, e terá duração mínima de 720 (setecentos e vinte) horas - aulas.
 - 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 2.985,31 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).
 - 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 091/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
92	JORDHANA DOS SANTOS PEREIRA (MS nº 0040986-32.2023.8.03.0001)
130	LUIZA SILVA VIANA (M.S nº 0021997-75.2023.8.03.0001)
187	KIRLANY VILHENA SOUZA MAIA (M.S nº 0021342-06.2023.8.03.0001)
293	PEDRO GUSTAVO DA COSTA GOMES (M.S nº 0002957-13.2023.08.03.0000)
318	VALESCA DA LUZ SOUSA (M.S nº 0021217-38.2023.8.03.0001)
337	CAMILA GUEDES DA SILVA (M.S nº 0002480-81.2023.8.03.0002)
345	ATHINA ANDRITSON LUSTOSA (M.S nº 0000676-84.2023.8.03.0000)
409	ANDREA CATARINE OLIVEIRA FARIAS (M.S nº 0012840-78.2023.8.03.0001)
414	ROUGAN MENDES BLANC
415	ANTONIO FEIJO DE MELO NETO
416	MARCOS RAVEL DA SILVA CORREA
418	FELIPE FERREIRA DA SILVA
419	KAIO BRENO PORTELA SAMPAIO
420	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA
422	FELIPE NASCIMENTO FERREIRA
423	THOMAS GEORGE ARDASSE DE FRANCA
424	RAELLY MELO SOUSA
425	LARISSA FURTADO SILVA
426	TONY PATRICK FERREIRA DE SOUZA
427	RAPHAEL ANDRADE BILORIO CARRETEIRO SANCHES
428	NILO CESAR PRADO BARRIGA
429	ABIMAEL DE ALMEIDA BELTRAO
430	VERNON ROCHA CALDAS
431	BRUNO BASTOS DE MONTALVERNE FERREIRA
433	JOCILANE BILKS ROCHA SILVA
434	JOAO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
436	THIAGO VITOR RODRIGUES
437	MELISSA NOELE BARBOSA DA SILVA
438	RAIANE FONSECA NASCIMENTO
439	JESSICA PINHEIRO FERREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

440	ATILA CAVALCANTE ALVES
442	MARCOS MONTE BARBOSA
443	LUCAS MATHEUS GONCALVES BITTENCOURT
444	BRUNO PANTOJA GUEDES
445	LUDSON LUCAS SILVA ALVES
446	EDUARDO HANIEL TAVARES LIMA
447	KAROLINA FREITAS GOMES
450	RAFAELA CORREIA DE MELO
453	MAYNARA FARIAS GONCALVES
455	BELVAN DUARTE RODRIGUES
456	CLEYCE DE MATOS DE FREITAS
457	ANDERSON JADDER ALVES PEREIRA JUNIOR
463	GIZELY PINHEIRO DA SILVA
464	RENATA BRITO SOUZA
465	IRAN GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO
468	AMANDA DOS SANTOS E SANTOS
470	PAULA BARBOSA DA COSTA
473	NAIARA MARQUES FREIRES
474	ANA PAULA SILVA GEMAQUE
475	JEFERSON PEREIRA DA CUNHA JUNIOR
476	DORIELY RIBEIRO DA SILVA
477	KELVIN THAYLOR DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA
478	ELINE SAMARA DE SOUZA SANTOS
479	MATHEUS FELLIPE VALENTE SILVA
480	BRUNO EDSON GUIMARAES MENDES
482	DARIANNY DOS SANTOS DUARTE
483	ALANDER LOPES DE OLIVEIRA
485	LUCAS KOHLER DA CUNHA BATTANOLI
486	MARLON LUZ DE FREITAS
487	VANESSA DA SILVA PICANCO
489	ANDRIO RUAN MACIEL DA LUZ
490	HANNA THAMIS PICANCO COUTINHO
492	THAIS FERNANDES DA CUNHA
493	MATHEUS IEGOR GOMES DA SILVEIRA
494	ENNZO RUHAN MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA
495	THAYS RODRIGUES PERES
496	WENDEL OLIVEIRA GOMES
499	IGOR RAMON DA SILVA TEIXEIRA
503	LUCAS DE OLIVEIRA MACEDO
505	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO
507	RITA DE CASSIA MONTEIRO ALMEIDA E ALMEIDA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

508	ESTEFANI ALMEIDA FARIAS NONATO
509	CAMILA GABRIELLE CONCEICAO DA SILVA
511	DIRLEI DAMASCENO RIBEIRO
513	ODINEI CAVALCANTE BRITO JUNIOR
514	IGOR BEN HUR PINHO FURTADO
515	LUIZ MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
516	ROMARIO SILVA TRINDADE
517	ADAIL FIGUEIREDO LOBO
518	CAMILO CUNHA RODRIGUES
520	ALINE PEREIRA DA SILVA
523	CAMILA THAINA DOS SANTOS SOUZA
524	GLEICE ROSA MARTINS DA SILVA
527	RAILSOM DO ROSARIO RODRIGUES
528	KELLY MONIQUE SANTOS DOS SANTOS
529	ALESSANDRY PALHETA DOS SANTOS
532	BRUNA STHEFFANE DOS SANTOS VASCONCELOS
533	LOUER EVANDRO SILVA TELES
534	GLAUBER LUCA FONSECA DOS SANTOS BRITO
535	ALINNE EMELY DOS SANTOS DUARTE
536	ALEXCIA TAYNA GAMA MACIEL
538	EMILLY CAROLINA PALHETA COUTO
540	RAIANE PEREIRA SIMPLÍCIO (M.S nº 0002732-90.2023.8.03.0000)
541	BRUNO DOS ANJOS RIBEIRO
542	RYAN BRUNO ALMEIDA DE CARVALHO SA
544	JORGE ADRIANO TEODORO DA SILVA
546	ALFIERI SALVIANO CAETANO (M.S nº 0000805-86.2023.8.03.0001)
547	LUCAS DA COSTA MENDES
549	ISRAEL MAGNO NOGUEIRA DE SOUZA
551	ENZO RYAN SANTOS MARQUES
552	INGRID COSTA DA SILVA
553	LUAN BRICYO QUEIROZ PEREIRA
554	ADRIELLE RAYANA DA SILVA MARQUES
555	THIAGO SOUZA DOS SANTOS
558	SHEILA DE SOUZA NUNES
559	STERPHANY DO ESPIRITO SANTO LEMOS CASTRO
561	DANTON GABRIEL MARTINS BATISTA
562	RICHARD KAUAN ARAUJO TAVARES
563	CRISTOPHY MORMAM FERREIRA DA SILVA
566	SALORRAN MARQUES VIEIRA CAMPOS
568	YURI MARCOS DE MORAES PESSOA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

569	RAISSA LANA DE ANDRADE BEZERRA
570	SAMUEL MESQUITA MACHADO
571	GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO CAVALCANTE
572	KAREN MIRTES MENDES PIRANGY BEZERRA
573	SIMONY ADRIELE LIMA GARCON
574	EDMUNDO FELIPE FERREIRA DA SILVA
575	GUILHERME SAYMON ROCHA SILVA
576	NAIANE MIRANDA SA
577	ANDRE DA SILVA PESSOA
578	IARA NERY FIGUEIREDO
581	ANDERSON AGENOR NASCIMENTO
582	LUCAS OLIVEIRA PACHECO
583	MARA JORRY VIEIRA LEITE
584	JACKSON SILVA E SILVA
586	KEVIN GOMES DOS SANTOS
587	SAUL SOUZA MARTINS
589	CATHARINA MACEDO DE CARVALHO
590	LETICIA DE JESUS SILVA DIAS
591	ELIS FLAVIA FERNANDES MOURA
592	AFONSO CHAVES DE CARVALHO
593	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS
596	ANDREIA DA SILVA BARROS
597	INGUIRSON DA SILVA SOARES
600	KARINE SALGADO CORREA
602	MARIA DE JESUS CARDOSO CASTELO
603	LUIZ CARLOS MORAES DE BRITO JUNIOR
604	EDSON MACEDO DE JESUS JUNIOR
607	NEYRYCIANE SALU CARVALHO
608	GILDERLAN BATISTA VIANA
609	GABRIELLA AMARAL BITTENCOURT
612	JUAN CARLOS GOMES TEIXEIRA
613	RICK CASSIO BARROS GUEDES
614	AMANDA DOS SANTOS FIGUEIREDO
615	GESSICA PALMERIM FERREIRA
619	VANESSA SALOMAO GONCALVES
620	LENNON TORQUATO JUCA ARAUJO
622	PAULA EDUARDA MOURA DE AZEVEDO
625	BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS
627	CAMILA MONIQUE MENDES CAVALCANTE
629	KELVEN CLINTON TORRES CARVALHO BRITO
630	BRUNA LETICIA MORAES HOMOBONO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

631	JOAO VICTOR MARQUES E SILVA
632	MAURO SERGIO MACIEL GURJAO FILHO
633	FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO (M.S nº 0000157-12.2023.8.03.0000)
636	SAMELLA RAYANNE MACEDO PICANCO
637	LUIZ GUSTAVO MATIAS RODRIGUES
638	ANTONIO JOSE FIGUEIRA CARDOSO
643	NADIANE CRISTINA MOTA BARROS SILVA
644	MAYARA NAVILA LIMA BRAGA
645	GLORIA MEL MARINHO FERNANDES
647	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA
648	MARLOHANNA NUNES DOS SANTOS
649	RUAN MADUREIRA BARBOSA
650	SULIVAN DE SOUZA CHAVES
651	PAULO ALESSANDRO DA ROCHA TRINDADE
652	DEBORA SERRAO DA COSTA
654	IGOR GUTERREZ SOBRAL CARVALHO
655	DANIELE DE SOUZA DOS SANTOS
657	ANA FLAVIA SOARES DA SILVA
658	PRISCILA VAZ DOS SANTOS
659	FABIANA PEREIRA MARQUES
661	LARICE MORAES GONCALVES
662	TATIELE FRANCO TAVARES
664	WENDELL GIUSEPPE SANTOS DO ESPIRITO SANTO
666	BRUNO BARRETO AMARAL
667	CAIO RODRIGO MARTINS LOPES
668	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA
670	FELIPE DE SOUSA MARTINS
671	CAMILA FERREIRA CHAGAS
672	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
673	ANDERSON GABRIEL SOUZA SILVA
675	ADRIELI CASTRO DE ALMEIDA
677	ELIEL COELHO CORREA
678	GISELE KAWANE DA SILVA NUNES
679	ALERRANDRO VIANA MACIEL
680	MARCIA MORAES VILHENA
681	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES
682	FELIPE RAFAEL FRANCA SILVA
684	WIVERSON COSTA DAS MERCES
685	JOAO PEDRO GIBSON PALMERIM
686	BRUNA SILVA MACHADO
687	JOHANN DE ABREU CHAVES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

688	PRISCILA FAIMANN SALES
689	KARLA ADRIANA BRAGA DA SILVA
690	FELIPE LOBATO MENDES
692	DENIS LEANDRO DE OLIVEIRA CIRILO
693	ERPO DE ARAUJO CARVALHO
695	WALBERTI PANTOJA DA SILVA
697	EVELIN RAYSSA MESQUITA BARBOSA
698	GABRIELA ALVES PEREIRA
699	ANDRE VICTOR DA SILVA BARROS
700	JEAN CARLOS PACHECO DE FARIAS
701	NATALIA NATIELLE LISBOA DA COSTA
702	CAIO DA SILVA FAVACHO
703	OZIEL LOBATO DOS SANTOS
704	THYAGO BATISTA SOARES PUERTO
705	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE MONTALVAO
706	WILLIAN DIAS SANTOS
707	DANILO NASCIMENTO DA SILVA
708	CINTHIA CAMILLE PEREIRA DE ALMEIDA
709	CLAUDIMIRO DA COSTA SILVA
711	UEMERSON DAVID MIRANDA GOMES
713	RICARDO DANIEL TAVARES SIQUEIRA
714	FRANCISCA FIAMA DE SOUZA MARTINS
715	EDREDIS NOGUEIRA DE MELO
716	JEAN MARCIO COSTA QUARESMA
717	BENJAMIN COELHO PANTOJA NETO
718	ADRINA ROCHA MONTORIL
720	ABNER SAMUEL BRITO COSTA
721	RAFAEL ALEJANDRO DOS SANTOS TRINDADE
722	MARLON OLIVEIRA FARIAS JUNIOR
723	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
724	BRENO MONTEIRO SILVA
727	JOSE AUGUSTO DE SOUZA LIMA JUNIOR
728	ADRIANA BEZERRA SILVA
730	MANOELLY YASMIN TOBIAS ALMEIDA
731	RICARDO LUCAS SANTOS DA SILVA
734	DANILO JORGE CUNHA DE JESUS
735	CLEUTER ARAGAO MARIANO
736	THARLISON MARCLEY DA SILVA LOBATO
737	AMARIAS PINHEIRO VIANA
739	FABIO DA COSTA MACHADO
740	RUAN DA SILVA RAMOS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

743	CUSTODIO DE SOUZA BRITO NETO
744	DHONES CORREA MIRANDA
746	EDER OLIVEIRA SANTIAGO
749	CLEANER MONTE DIAS
750	ISRAEL CARMO LIBORIO
751	LAIS NEVES DE MORAIS
752	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA
754	LIZANDRA DAMASCENO BELO
755	KASSIA HUANNE PENA DE LIMA
757	FABRINA CAMPOS DE SOUSA
758	GIORDHE YAN DA SILVA ARAUJO
759	MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA
760	RAFAEL GARCIA MORAES
762	ELAYNE DE SA GASPAR
763	TAINARA DA COSTA PANTOJA
765	LUCAS MICHAEL DO CARMO BENJAMIM COSTA
768	FABIOLA PAMELA ASSUNCAO
769	ERICKA DOS SANTOS VINHAS
770	JULIANA LUCAS DA SILVA
771	BRUNA DOMINIQUE FONSECA NUNES
773	CECILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MENDES
775	ARTHUR VINICIUS AGUIAR MOURA
776	LUAN DOS SANTOS SOARES
778	KELRILENE LIMA SERRA
780	NEILTON COSTA DA SILVA
781	DANIEL COSTA DA SILVA
782	DELANO LUIZ DO NASCIMENTO EVANGELISTA
784	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES



Cód. verificador: 203804141. Cód. CRC: 4F1DD64
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1557/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0026461-45.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4974150/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109710-5	LUCIANO TORRES DA SILVEIRA	3ª/VI	2ª/II	09/01/2022
			2ª/II	2ª/III	09/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 39904

PORTARIA Nº 1558/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0017001-34.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5398094/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109561-7	ANA LUCIA MIRANDA VALENTE	3ª/III	3ª/IV	05/05/2018
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 39905

PORTARIA Nº 1559/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de /10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6020068-02.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5393654/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: NUTRICIONISTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089886-4	ANA PRISCILA SENIOR FARIAS	2ª/IV	2ª/V	20/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	20/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 39906

PORTARIA Nº 1560/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0022884-59.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5380993/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062637-6	JOEL CALDEIRA BATISTA	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 39907

PORTARIA Nº 1561/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0023666-66.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5397670/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087935-5	IZARDES CHARLES DOS SANTOS	A/11	A/12	13/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 39908

PORTARIA Nº 1562/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0026636-39.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5399343/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109900-0	ANDRE RODRIGUES NECA FERNANDES	3ª/VI	2ª/II	07/01/2022
			2ª/II	2ª/II	07/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 39909

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



PORTARIA Nº 1563/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084085-8	ACEMIRO CARVALHO FREIRE	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
2	0084201-0	ADONIS RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
3	0084081-5	AGEPE GAMA BAIA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
4	0084161-7	ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
5	0084086-6	ALDEMIR ALBERTO DA FONSECA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
6	0084242-7	ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
7	0084089-0	ALEX DE ALMEIDA PEREIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
8	0084164-1	ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
9	0084087-4	ALINI CRISTIANE ALENCAR GOMES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
10	0084122-6	ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA LIMA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
11	0084166-8	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023

12	0084082-3	ANDRE REJAN PENA DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
13	0084079-3	ANDREW WILSON MARQUES DOS SANTOS CANUTO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
14	0084123-4	ANGELO MELO DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
15	0084088-2	ANTONIA FRANCIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
16	0084080-7	ANTONIO ELANO FERREIRA DE MATOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
17	0084083-1	AURYEDSON ALMEIDA NOBRE	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
18	0084091-2	BELCIONE JOSE PIMENTEL DE MATOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
19	0084094-7	CHARLES JOSE SILVA PONTES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
20	0084093-9	CLEBSON GAMA BAIA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
21	0084221-4	DANIEL DA LUZ SERRAO JUNIOR	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
22	0084124-2	DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
23	0084095-5	DANIEL DIAS DE SOUSA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
24	0084126-9	DARLISON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
25	0084128-5	DENIEL JORGE FERREIRA OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
26	0084127-7	DENISE CRISTINA DE ASSUNCAO RODRIGUES	2ª/VI	1ª/I	02/05/2023
27	0084208-7	EDER LIMA CORREA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
28	0084130-7	EDICARLOS DIAS DA COSTA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
29	0084205-2	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
30	0084171-4	EDILSON MOURA UCHOA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
31	0084209-5	ELCIMAR IGREJA SANTIAGO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
32	0084207-9	ELIALDO ALBUQUERQUE NOGUEIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
33	0084170-6	ELIANE PATRICIA MARQUES SERRAO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
34	0084172-2	ELIVANDRA GOMES RAMOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
35	0084096-3	ELOILSON COELHO PALMEIRIM	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
36	0084141-2	EMANUEL SOUZA DA CRUZ	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
37	0084169-2	ERITON FLAVIO VIEIRA DOS REIS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
38	0084129-3	ERIVAN DA ROCHA SILVEIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
39	0084210-9	ESTEVAM CARVALHO TRINDADE JUNIOR	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
40	0084168-4	EUCLIDES PINHEIRO DE VILHENA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
41	0084244-3	EVERTON ALHO DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
42	0084098-0	FAUSTO JARDIM GONCALVES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
43	0084131-5	FELIPE CHAVES BARROS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023

44	0084132-3	GERALDA MONTEIRO PINTO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
45	0084155-2	GESSIVAN DE JESUS MACENA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
46	0084180-3	GRACIVALDO COSTA DE MATOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
47	0084214-1	HAROLDO JOSE MONTEIRO DE ANDRADE	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
48	0084211-7	HELDER DAYAN TAVARES DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
49	0084216-8	IANDSON FONSECA DA ALMEIDA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
50	0084215-0	IRANILDE FIGUEIRA DE AZEVEDO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
51	0084173-0	IRLAN CHAGAS DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
52	0084217-6	ISRAEL FERREIRA NEGREIROS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
53	0084150-1	IVANEIDE DO NASCIMENTO ANDRADE	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
54	0084135-8	JAILSON COSTA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
55	0084136-6	JAILSON LOURENCO MAFRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
56	0084176-5	JANETE SARMENTO REBELO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
57	0084222-2	JEFERSON DE MATOS FAVACHO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
58	0084241-9	JEFFERSON DIAS PICANCO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
59	0084223-0	JOAO PAULO SOUSA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
60	0084178-1	JOAO SANTOS MOREIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
61	0084174-9	JOCINEI GONCALVES TAVARES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
62	0084138-2	JOEL DA COSTA OLIVINDO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
63	0084102-1	JONILSON DA COSTA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
64	0084177-3	JOSE ARANHA NETO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
65	0084104-8	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
66	0084105-6	JOSE CLEY SANTOS ESPINDOLA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
67	0084243-5	JOSIANE DA SILVA SOBRINHO SILVEIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
68	0084179-0	JOSICLELIO GONCALVES TAVARES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
69	0084139-0	JOSUE DO CARMO DE ANDRADE	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
70	0084103-0	JUCICLEIA NEVES DE MORAES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
71	0084107-2	KATIA SILENE NASCIMENTO LAGES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
72	0084182-0	LILIAN PEREIRA LIMA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
73	0084183-8	LILIANE PATRICIA DE MORAES PIRES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
74	0084140-4	LUANA SANTOS DE SOUZA PONTES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
75	0084106-4	LUIZ FURTADO DE CARVALHO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
76	0084193-5	MANOEL JOSIMAR DE OLIVEIRA PIMENTEL	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023

77	0084186-2	MANOEL JUVENAL DA SILVA VIANA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
78	0084224-9	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE BARBOSA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
79	0084188-9	MARIA GORETH NEMER DOS SANTOS NERY	2ª/IV	2ª/V	05/11/2023
80	0084187-0	MARIA REGINA NUNES COSTA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
81	0084185-4	MAURICIO VILELA BORGES DAS NEVES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
82	0084077-7	MICHAEL FERREIRA PINHEIRO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
83	0084225-7	MICHELE BARBOSA FIGUEIREDO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
84	0084144-7	NOEMIA DINAIR MORAIS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
85	0084227-3	OSEIAS POJO QUARESMA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
86	0084112-9	PAULO ROBSON CARDOSO DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
87	0084239-7	PAULO ROGERIO MALAFAIA DA GRACA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
88	0084111-0	PRISCILA SANCHES FREIRES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
89	0084113-7	RAFAELA ANDRADE DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
90	0084228-1	RAMON DOS ANJOS DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
91	0084230-3	RAULIN PERNA ALHO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
92	0084195-1	ROBERT KENNEDY PIRES DO VALLE	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
93	0084116-1	ROGERIO DE MELO AMANAJAS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
94	0084286-9	ROMARIZ DE MELO BITTENCOURT SOBRINHO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
95	0084146-3	ROMEU CORREA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
96	0084229-0	ROMULO DE FREITAS TOLOSA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
97	0084196-0	RONALDO LEITE DA COSTA JUNIOR	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
98	0084119-6	RONI ADRIANI NUNES VILHENA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
99	0084232-0	SABRINA VIVIAN SOUSA CASTILLO	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
100	0084117-0	SALOMAO BARBOSA PANTOJA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
101	0084233-8	SAVIO RAMON ALVES DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
102	0084198-6	SERGIO LUIZ MENDONCA GOMES	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
103	0084231-1	SERGIO RICARDO DA SILVA GUERRA	2ª/V	2ª/VI	18/05/2022
104	0084197-8	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
105	0084199-4	TARCISIO RAIOL DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
106	0084149-8	VALDIRENE REIS AMORIM SANTOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
107	0084118-8	WAGNER BARBOSA MACIEL	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
108	0084342-3	WALLACE DE SOUZA SILVA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023

109	0084151-0	WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023
110	0084153-6	WEYDELIVANIA NAHAIRA RIBEIRO LIMA	2ª/VI	1ª/I	18/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203731316. Cód. CRC: 0A01194
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 39910

**PORTARIA Nº 1564/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090417-1	ALEX GAMA BAIA	2ª/V	2ª/VI	08/11/2023
2	0090583-6	ASTRID GOMES DE ARAUJO	2ª/V	2ª/VI	11/11/2023
3	0090301-9	JOSIELMA NADIA SILVA CARVALHO	2ª/V	2ª/VI	02/11/2023

Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0090585-2	ELSOM MARTEL DA COSTA	2ª/V	2ª/VI	11/11/2023
5	0090416-3	NOEMIA SILVA DE ARAUJO	2ª/V	2ª/VI	04/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203731317. Cód. CRC: 1F5C03A

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**PORTARIA Nº 1565/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108826-2	ALINNY DA SILVA LIMA SARMENTO	2ª/I	2ª/II	23/10/2023
2	0108812-2	IGOR COSTA LEMES	2ª/I	2ª/II	06/12/2023
3	0108818-1	NATALY COSTA DE ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	23/10/2023

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0108821-1	KLEBER ABRAHAO MONTEMOR	2ª/I	2ª/II	10/11/2023

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

5	0061708-3	ADILSON DE SOUZA PIMENTEL	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
6	0061776-8	ELENILDO BARBOSA DA FONSECA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203731318. Cód. CRC: 94847C0
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1566/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106818-0	ADAMS PATRICK SANTOS DE LIMA	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
2	0106869-5	ANDRE MAURICIO CABRAL DO ROSARIO	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
3	0106966-7	ANGELO EDGAR JARDIM PINHEIRO	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
4	0106821-0	BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
5	0106811-3	BRUNA GOES MICCIONE	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
6	0106822-9	CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
7	0106824-5	CLEUDSON FABRICIO MORAES SOUZA	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
8	0106826-1	DELANO GUEDES RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
9	0106829-6	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
10	0107313-3	FABIAN FIMA MACIEL	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
11	0106815-6	FRANCISCO GERMANO DA SILVA MACHADO	2ª/II	2ª/III	28/11/2023

12	0106835-0	FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
13	0106836-9	GABRIELA ANTUNES DA CUNHA CRISPINO GOMES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
14	0106816-4	GLEDES GUIMARAES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
15	0106904-7	IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA	2ª/II	2ª/III	24/11/2023
16	0107654-0	IZAU LUIZ DANTAS SOARES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
17	0107040-1	JOCIMAR MELO DA PAIXAO	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
18	0106830-0	KLYSSIA DE SOUZA MENDES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
19	0106817-2	LARISSA FREITAS REGO	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
20	0106832-6	MARCELLUS DE OLIVEIRA CARDOSO	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
21	0106967-5	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
22	0106838-5	MARIA SUILEY ANTUNES AGUIAR	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
23	0106874-1	NAJARA LOUREIRO BITENCOURT	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
24	0106819-9	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
25	0106876-8	SANDRO PESSOA DE LIMA	2ª/II	2ª/III	24/11/2023
26	0106820-2	SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
27	0106841-5	SAVIO JOSE COUTINHO RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
28	0106843-1	SORAIA MIDOES ALVES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
29	0106845-8	THAMY GALEAO QUINTAS	2ª/II	2ª/III	28/11/2023
30	0106875-0	THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO	2ª/II	2ª/III	24/11/2023
31	0106963-2	WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES	2ª/II	2ª/III	28/11/2023

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0106823-7	CLAUDIA LOPES LEITE	2ª/II	2ª/III	28/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203731319. Cód. CRC: 55D331E
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1567/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ADVOGADO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108806-8	JEAN CARLO ALBUQUERQUE BRAZAO	2ª/I	2ª/II	23/10/2023

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0099921-0	BRUNO GARCIA DA COSTA	2ª/III	2ª/IV	17/11/2023

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0105934-3	ARISON JARDIM FERNANDES	2ª/II	2ª/III	16/09/2023

Cargo: ANALISTA EM COMUNICACAO SOCIAL - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0037370-2	ELIANE RAMOS CANTUARIA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	02/12/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0036228-0	DELBA RIBEIRO SALES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	08/11/2023
6	0036508-4	MARIZETE SOCORRO FERREIRA DIAS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	16/11/2023
7	0037358-3	REGINALDO CORDEIRO DE CANTUARIA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	04/11/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0061745-8	ALESSANDRA DA SILVA CRUZ SOUZA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
9	0061638-9	CLAUDIA DA SILVA TRINDADE	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
10	0063333-0	CRISTINA COELHO MONTEIRO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0105389-2	JOAO ADEMIR COSTA SA	2ª/II	2ª/III	05/07/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0049841-6	JOAO CARLOS QUEIROZ DA SILVA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0036763-0	MARCO AURELIO SILVA MAIA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0036292-1	MARCIO DOS SANTOS VILHENA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	12/11/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0966839-0	JOAO PAULO BELO DA COSTA	2ª/II	2ª/III	01/11/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA OFICIAL - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0033587-8	SERGIO REIS BRITO GOMES	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203731670. Cód. CRC: 16F7A21
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1568/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033571-1	LAELSON CARDOSO LAMEIRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	04/07/2022

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0036494-0	HELBA DOS SANTOS FARIAS	2ª/V	2ª/VI	12/12/2018
			2ª/VI	1ª/I	12/12/2018
			1ª/I	1ª/II	12/12/2018
			1ª/II	1ª/III	12/12/2018
			1ª/III	1ª/IV	12/12/2018
			1ª/IV	1ª/V	08/05/2019
			1ª/V	1ª/VI	08/11/2020

			1ª/VI	ESPECIAL/I	08/05/2022
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	08/11/2023

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0040208-7	CARMEM LIA SOARES OLIVEIRA FONSECA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	04/12/2023
4	0039778-4	NEIDE MARIA RAMOS MARQUES OLIVEIRA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	27/11/2023

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1998

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0048761-9	CEZAR GUILHERME LOURENCO FONSECA	1ª/VI	ESPECIAL/I	21/11/2023

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0062843-3	ANTONIO MARIO COUTO DA PAIXAO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
7	0062552-3	ROSEMARY RIBEIRO MORAIS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0083753-9	JAIRO PEREIRA CARVALHO MORAES	2ª/V	2ª/VI	28/12/2021
			2ª/VI	1ª/I	28/06/2023

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0089797-3	BENEDITO FARIAS DE OLIVEIRA	2ª/V	2ª/VI	26/09/2023

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0036487-8	ADINALDO PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	15/05/2022
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	15/11/2023

Cargo: BIOMEDICO - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	-------------------

11	0043742-5	REINALDO JORGE CORECHA MATTAR	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	13/09/2023
----	-----------	-------------------------------	----------------	-------------	------------

Cargo: BIOMEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0109821-7	ANTONIO ELIEZER MARQUES ARAUJO	2ª/I	2ª/II	04/07/2023

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0109754-7	HELTON ROCHA FREIRES	2ª/I	2ª/II	11/07/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0029565-5	GIRLENE DO SOCORRO DUARTE DOS SANTOS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	20/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0040204-4	ELICELI MOREIRA SANT ANNA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	04/12/2023
16	0041270-8	ELZA MARIA LEITE DE ARRUDA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023
17	0040239-7	MARCO ANTONIO BALIEIRO DE ALMEIDA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023
18	0040138-2	RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	10/12/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 1998

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0046996-3	ALBA CELINA CALDERARO GOMES	1ª/VI	ESPECIAL/I	20/07/2023
20	0046995-5	SENHORINHA SUZANA DE OLIVEIRA CORREA	1ª/VI	ESPECIAL/I	05/07/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0062411-0	VERONICA BATISTA CAMBRAIA	1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0084415-2	ALCEBIADES AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO	2ª/VI	1ª/I	24/11/2023
23	0084408-0	CARINA SABRINA SILVA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	24/11/2023
24	0084424-1	ELZIANE DO SOCORRO PINHEIRO MONTEIRO	2ª/VI	1ª/I	24/11/2023
25	0084437-3	JEANDER DE ARAUJO MORAES	2ª/VI	1ª/I	28/11/2023
26	0070935-2	TANIA REGINA FERREIRA VILHENA	3ª/III	3ª/IV	12/12/2018
			3ª/IV	3ª/V	12/12/2018
			3ª/V	3ª/VI	12/12/2018
			3ª/VI	2ª/I	12/12/2018
			2ª/I	2ª/II	12/12/2018
			2ª/II	2ª/III	12/12/2018
			2ª/III	2ª/IV	12/12/2018
			2ª/IV	2ª/V	25/04/2020
			2ª/V	2ª/VI	25/10/2021
			2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
27	0084439-0	WALDENIRA SANTOS FONSECA	2ª/VI	1ª/I	24/11/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0113498-1	CHRYSTIANO DOS SANTOS ALVES	3ª/III	3ª/IV	12/12/2018
			3ª/IV	3ª/V	13/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	13/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	13/12/2022
29	0113648-8	ENEIDA CLICIA DE MORAIS COSTEIRA	3ª/III	3ª/IV	12/12/2018
			3ª/IV	3ª/V	12/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	12/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	12/12/2022
30	0113392-6	GIRLENE DO SOCORRO DUARTE DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	12/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	12/12/2022
31	0113429-9	RITA DE CASSIA SILVA JATAHY PEREIRA	3ª/III	3ª/IV	12/12/2019
			3ª/IV	3ª/V	12/06/2021
			3ª/V	3ª/VI	12/12/2022

32	0109626-5	VANJA HELENA DA SILVA NOGUEIRA	2ª/I	2ª/II	02/07/2023
33	0109323-1	YMIRA THAINARA SOUSA SENA	2ª/I	2ª/II	08/07/2023

Cargo: FARMACEUTICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0040650-3	MARIA AUXILIADORA AZEVEDO LOPES	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	28/11/2023

Cargo: FARMACEUTICO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0089823-6	FLAVIA PATRINY ALMEIDA DOS SANTOS CRUZ	2ª/IV	2ª/V	22/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	22/09/2023

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0062497-7	CLIVEA BRAGA VALENTE	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0084418-7	ZAIRA DAYANE FREITAS SMITH	2ª/V	2ª/VI	24/05/2022
			2ª/VI	1ª/I	24/11/2023

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0089831-7	LEIDACY ALMEIDA NUNES	2ª/V	2ª/VI	21/09/2023

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0084626-0	RODRIGO LIMA COIMBRA	2ª/II	2ª/III	12/12/2018
			2ª/III	2ª/IV	24/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/11/2020
			2ª/V	2ª/VI	24/05/2022
			2ª/VI	1ª/I	24/11/2023

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0113504-0	MARCIA DANIELE CHAGAS RAIOL	3ª/IV	3ª/V	11/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	11/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	11/12/2022

Cargo: MEDICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0041318-6	PAULO ROBERTO BALBINO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	05/12/2023

Cargo: MEDICO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0062360-1	MARIA DE NAZARE ALBERTO DO ESPIRITO SANTO BAIA	2ª/IV	2ª/V	12/12/2018
			2ª/V	2ª/VI	12/12/2018
			2ª/VI	1ª/I	01/04/2020
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: MEDICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0084040-8	WAGNER ALMEIDA DE SOUZA	2ª/V	2ª/VI	14/03/2022
			2ª/VI	1ª/I	14/09/2023

Cargo: MEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0110754-2	EDITH SILVIA MOURA DE MOURA SOUSA	2ª/I	2ª/II	05/08/2023
45	0109113-1	LEDA DO SOCORRO GONCALVES FARIAS	3ª/III	3ª/IV	12/12/2018
			3ª/IV	3ª/V	27/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	27/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	27/12/2022

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0110178-1	LUARA SUELEN GUEDES MOREIRA	2ª/I	2ª/II	14/08/2023

Cargo: ODONTOLOGO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0036123-2	ANA CELENE CARVALHO DE SOUSA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/04/2022
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	24/10/2023

Cargo: ODONTOLOGO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0083896-9	VANESSA ALVES DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	01/09/2023

Cargo: ODONTOLOGO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0089633-0	PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA	3ª/IV	3ª/V	12/12/2018
			3ª/V	3ª/VI	12/12/2018
			3ª/VI	2ª/I	12/12/2018
			2ª/I	2ª/II	12/12/2018
			2ª/II	2ª/III	20/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	20/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	20/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	20/09/2023

Cargo: PSICOLOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0040291-5	MARIA DE FATIMA MACIEL PIMENTA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023

Cargo: PSICOLOGO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0117624-2	JUSELE DE SOUZA MATOS	3ª/VI	2ª/I	24/11/2023

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0083941-8	ARLESON DA CONCEICAO MACIEL	2ª/VI	1ª/I	01/09/2023

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0089650-0	IRENE PACHECO MONTEIRO	2ª/V	2ª/VI	23/09/2023
54	0090326-4	ROSANA DO AMPARO DA COSTA SANTANA	2ª/V	2ª/VI	02/10/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0034266-1	MARIA DO CARMO NUNES DE SOUZA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	17/02/2023
56	0034373-0	REGINA MARCIA DA SILVA CAMPOS GONCALVES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	22/06/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0036264-6	ALBA CELIA DA SILVA TRINDADE DO CARMO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	10/11/2023
58	0036781-8	ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	10/11/2023
59	0036266-2	ELZA SANTOS DOS SANTOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	25/10/2023
60	0036356-1	IZETE DE FATIMA FAGUNDES VASCONCELOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	26/10/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0063189-2	ANGELA MARIA DA SILVA COUTINHO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
62	0063202-3	DIANA LIMA BARRETO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
63	0062748-8	JOSIMARY FREIRE SANTOS	1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
64	0062970-7	RIZANILDA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0084428-4	DEBORA DE ALMEIDA LIRA DO CARMO	2ª/VI	1ª/I	24/11/2023
66	0083512-9	MARIA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS DE VILHENA	2ª/VI	1ª/I	28/06/2023
67	0084421-7	MARLENE BARRETO VAZ	2ª/VI	1ª/I	24/11/2023
68	0084416-0	OLGA LIBIA SOUZA BARBOSA	2ª/VI	1ª/I	24/11/2023
69	0084420-9	SILVANA SIMAO BATISTA LEITE	2ª/IV	2ª/V	25/11/2020
			2ª/V	2ª/VI	25/05/2022
			2ª/VI	1ª/I	25/11/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0090383-3	ANGELA MARIA DA SILVA COUTINHO	2ª/V	2ª/VI	29/09/2023
71	0089919-4	CLAUDIAN GOMES BASTOS	2ª/V	2ª/VI	23/03/2023
72	0089948-8	GILBERTO ANDRADE FERREIRA	2ª/V	2ª/VI	21/09/2023
73	0089694-2	IZABEL DA CRUZ PEREIRA	2ª/V	2ª/VI	21/09/2023
74	0089858-9	MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO SOUZA	2ª/IV	2ª/V	21/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	21/09/2023
75	0090518-6	MERIAM DANTAS FERREIRA	2ª/V	2ª/VI	10/11/2023
76	0089885-6	SANDRA PATRICIA PONTES DA CRUZ	2ª/V	2ª/VI	21/09/2023
77	0089770-1	VALDINEIA MARINHO FARIAS	2ª/V	2ª/VI	21/09/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0109931-0	ALAN RICARDO SILVA	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
79	0109987-6	ALCIONE DE BARROS MERCES	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
80	0109355-0	ALINE SARA MELO DA SILVA	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
81	0109553-6	ANTONIA ALBERTINA ARAUJO FERREIRA	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
82	0109353-3	CLENICE SANTANA DE VILHENA	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
83	0110057-2	ELEN MARCIA FLEXA KUBOTA	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
84	0109725-3	GILVANETE BARROS PUREZA	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
85	0109322-3	INDAIA FARIAS DE SOUZA	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
			2ª/I	2ª/II	08/07/2023
86	0110085-8	JACIARA BRITO DA SILVA	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
87	0109346-0	LEILANE DA SILVA E SOUZA	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
			2ª/I	2ª/II	08/07/2023
88	0113525-2	LUAN DANIEL SOUZA DA GAMA	3ª/V	3ª/VI	19/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	19/12/2022
89	0113373-0	LUCIANA DOS SANTOS INOCENTE	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
90	0109537-4	MARIA DO SOCORRO LEAL VIEIRA	3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
			2ª/I	2ª/II	09/07/2023
91	0109596-0	MARIA NUBIA SANTOS DO NASCIMENTO	2ª/I	2ª/II	09/07/2023

92	0110044-0	MARLI DE ALMEIDA DOS REIS	2ª/I	2ª/II	09/07/2023
93	0113447-7	VALDILENI FERREIRA DE JESUS MAIA	3ª/III	3ª/IV	12/12/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	19/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	19/12/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
94	0962677-8	MARAIZA CARDOSO SANCHES PIRIS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2023

Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
95	0109650-8	CLEMENTINA SOUZA GEMAQUE	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
96	0110431-4	REGIANE VIDAL COSTA	2ª/I	2ª/II	10/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203731671. Cód. CRC: 0587A89
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0339.0066/2023**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Tardelly de Souza Braga**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Processos/Núcleo de Relacionamento e Gestão de Processos/Coordenadoria de Sistemas Cooperativos/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Elton Martins Nobre**, afastado para o usufruto de férias regulamentares, no período de **21/11/2023 a 20/12/2023**.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 39917

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4890/2023**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Maria Celina de Menezes Soares**, ocupante do cargo de Datilografa, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades de Prestação de Contas do Projeto "Convênios Federais" /SEINF, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Cleodeth Sena Macedo Trindade**, afastada para usufruto de férias regulamentares no período de **18/10/2023 a 01/11/2023**.

Macapá-AP 13 de dezembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649,
de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 39919

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

**PORTARIA Nº 1571/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033858-3	DIANA COSTA DOS SANTOS DE ARAUJO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
2	0083314-2	DIONE DA COSTA RIBEIRO SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
3	0083303-7	LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
4	0036179-8	MARCIA DA GRACA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
5	0036769-9	MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
6	0033807-9	MARIA EDITE FERREIRA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
7	0083767-9	MARILEA COSTA SIMOES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
8	0034034-0	MARILIA COELHO SERRAO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
9	0036568-8	MARINEZ CONCEICAO CUNHA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
10	0033752-8	ROSANA DA TRINDADE NERY	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
11	0036212-3	SUANY GUIMARAES LOPES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

12	0033651-3	AILCE COSTA DO NASCIMENTO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
13	0036442-8	ARLENE BATISTA DE SOUZA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
14	0033887-7	CELINO DOS SANTOS BAIA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
15	0033405-7	CHARLES JOSE DA COSTA QUEIROZ	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
16	0033690-4	ELZA BARBOZA CARDOSO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
17	0036584-0	EVANDRO DE BRITO COSTA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
18	0033878-8	FLORINDA DE JESUS FERREIRA DE JESUS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
19	0033676-9	INACIO DOS SANTOS FILGUEIRAS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
20	0034191-6	IVANILDO MAIA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
21	0033754-4	JOSE CAETANO PAVAO SOUSA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
22	0037598-5	KENNEDY GOMES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
23	0034549-0	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
24	0033681-5	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
25	0033409-0	MARIA LUCIA ESPINDOLA DE SOUSA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
26	0036586-6	ODIMIR LOPES FERREIRA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
27	0036456-8	SOCORRO DE SOUZA RAMOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
28	0036791-5	SONIA ALFAIA LACERDA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
29	0033643-2	SONIA MARIA RAMOS PICANCO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
30	0037351-6	TELMA LUCIA FERREIRA AMORAS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
31	0033682-3	VILMA DO SOCORRO NASCIMENTO DAS MERCES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
32	0033896-6	WANDERLEI MIRA RABELO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
33	0034575-0	WILSON PASTANA DA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA OFICIAL

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0033583-5	ELIAS DA SILVA SILVEIRA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0033473-1	MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0966600-1	ERICK LOBATO MUNIZ	2º/III	2º/IV	01/11/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0966645-1	JOSE ELITON DE SOUSA BARBOSA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPER. DE ENGENHARIA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0967191-9	LEONARDO MAIA PINHEIRO	2ª/IV	2ª/V	01/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203730871. Cód. CRC: BA986C3
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1572/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0030871-4	ANTONIO CARLOS GUEDES DOS SANTOS	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	02/04/2023

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0092673-6	MIQUEAS GONCALVES DE BARROS	ESPECIAL/ I	ESPECIAL/ II	03/10/2022
			ESPECIAL/ II	ESPECIAL/ III	03/10/2023

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0091694-3	DOUGLAS WILSON DE SOUZA ASSUNCAO	ESPECIAL/ V	ESPECIAL/ VI	31/07/2023

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2018					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0967320-2	ANTONIO WANDERSON CARNEIRO DA SILVA	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
5	0967353-9	ARIANY ALMEIDA LAUNE	1ª/I	1ª/II	01/12/2023
6	0967305-9	CAMILA ANDRADE PELAES	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
7	0967296-6	CHARLES DE ALMEIDA PINHEIRO	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
8	0099681-5	ERIVANI LEITE DIAS	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
9	0967375-0	FERNANDA CAROLINA DE ASSIS TENORIO	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
10	0100900-1	KEILA MICHAELE COSTA GUEDES NASCIMENTO MARQUES FASCIO	1ª/I	1ª/II	01/10/2023

Cargo: OFICIAL DE POLICIA - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0967419-5	GISELLE SANTOS DOS ANJOS	1ª/I	1ª/II	02/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203730872. Cód. CRC: 16BD1E8
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1573/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do

servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114604-1	ANTONIO GONCALVES DE FREITAS	3ª/VI	2ª/II	01/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 39922

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



PORTARIA Nº 1574/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111354-2	ELIANE LIMA ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	12/10/2023
2	0111358-5	ELIAS ATAIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	2ª/I	2ª/II	12/10/2023

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0117631-5	CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	3ª/VI	2ª/I	31/10/2023
4	0117465-7	CRISTILENE TELES FIGUEIREDO MARINHO	3ª/VI	2ª/I	16/09/2023
5	0116307-8	GLEIBSON DA GAMA SILVA	3ª/VI	2ª/I	25/06/2023

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

6	0100092-6	VERA LUCIA DANTAS FERREIRA BENTES	3ª/IV	3ª/V	08/06/2022
			3ª/V	3ª/VI	08/12/2023

Cargo: INSTRUTOR MUSICAL A3-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0111555-3	LARISSA CRISTINA CRUZ LAGE	A/07	A/08	25/10/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0085713-0	CELIO CORDEIRO MARQUES	NIVEL I/11	NIVEL I/12	01/09/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0099322-0	LUCIO FLAVIO LUIZ HENDERSON	NIVEL I/08	NIVEL I/09	09/04/2022
			NIVEL I/09	NIVEL I/10	09/10/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0110977-4	ADRIANA LOUREIRO GOMES	NIVEL I/06	NIVEL I/07	11/04/2022
			NIVEL I/07	NIVEL I/08	11/10/2023
11	0111048-9	DANIELA DE SOUZA BELFOR	NIVEL I/07	NIVEL I/08	11/10/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0039519-6	ANTONIO MANOEL ALVES PAMPOLHA JUNIOR	NIVEL II/20	NIVEL II/21	13/11/2023
13	0039677-0	ILANA CRISTINA VILHENA SILVA	NIVEL II/20	NIVEL II/21	22/11/2023
14	0040131-5	MARTA DA SILVA ROLIM	NIVEL II/20	NIVEL II/21	13/11/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0111010-1	FLAVIA MARIANA BARROS ALMEIDA FERREIRA	NIVEL II/07	NIVEL II/08	11/10/2023
16	0111018-7	HALANA REIS DE MATOS	NIVEL II/07	NIVEL II/08	11/10/2023
17	0112606-7	RONILDA RODRIGUES MENDES DE SOUSA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	19/08/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0114028-0	ROSELIN CARMEM DE OLIVEIRA SANTOS	NIVEL II/06	NIVEL II/07	16/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0028730-0	CELIVALDO CARVALHO MARTEL	A/22	A/23	01/02/2022
			A/23	A/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0031453-6	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS MELO	A/22	A/23	03/11/2023
21	0031526-5	LUZIMAR DA SILVA	A/22	A/23	03/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0036034-1	CLEOMIRA DOS SANTOS PEREIRA	A/21	A/22	02/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0045927-5	MARIA DO SOCORRO LOBATO FERREIRA	A/17	A/18	18/03/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0088380-8	EDNA BAIA MADUREIRA DA COSTA	A/11	A/12	13/01/2023
25	0086586-9	MARIA FRANCISCA MACIEL RICARDINO	A/11	A/12	01/09/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0098212-1	RANIERE DE SOUZA COSTA	A/09	A/10	16/09/2023
27	0102179-6	ROSEANE DE FATIMA ALMEIDA MACIEL	A/08	A/09	25/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0031810-8	ANA CELIA PIMENTEL GOMES	A/20	A/21	05/11/2020
			A/21	A/22	05/05/2022
			A/22	A/23	05/11/2023
29	0032262-8	BIANCA ROGERIA TRINDADE DA LUZ	A/22	A/23	06/11/2023
30	0032213-0	RUBENISE GRACA DOS SANTOS	A/22	A/23	06/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0085493-0	IVONETE NUNES NASCIMENTO	A/11	A/12	01/09/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0097418-8	SELMA PATRICIA DA SILVA NERY	A/09	A/10	26/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0098077-3	DIONES FERREIRA DA SILVA	A/09	A/10	15/09/2023
34	0099466-9	ELISANGELA DE ALMEIDA ALVES PINHEIRO	A/09	A/10	07/10/2023
35	0065190-7	IRACILMA DOS SANTOS SILVA	A/09	A/10	14/10/2023
36	0098016-1	MARIA DO CARMO MACIEL DE ARAUJO	A/09	A/10	25/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0028783-0	ADRILENE BRAGA FURTADO	A/23	A/24	08/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0031535-4	ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO	A/22	A/23	03/11/2023
39	0031368-8	ELSON SOCORRO BATISTA MONTEIRO	A/22	A/23	03/11/2023
40	0031958-9	LANNA VALERIA DA COSTA LAMEIRA	A/22	A/23	06/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0036518-1	ANGELO DE SA DUARTE	A/21	A/22	05/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0042978-3	RAIMUNDA ELIELMA VAZ DE LIMA NERI	A/19	A/20	24/07/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0062139-0	JACKELINE DA SILVA ABREU RANGEL	A/14	A/15	01/04/2023
44	0062243-5	JUCIANE FERREIRA DE MATOS	A/14	A/15	01/04/2023
45	0062715-1	RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS	A/14	A/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0085517-0	ELCIMAR BRAGA DA COSTA	A/11	A/12	01/09/2022
47	0085404-2	MARIZA DE SOUZA SANTOS	A/11	A/12	01/09/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0099399-9	ROBERTA KELLY ESTEVES FERREIRA	A/09	A/10	30/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0061259-6	ROBERTO SERGIO MENDONCA TEIXEIRA	B/14	B/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0029000-9	DEUZUITE COSTA BRITO	C/20	C/21	15/03/2019
			C/21	C/22	15/09/2020
			C/22	C/23	15/03/2022
			C/23	C/24	15/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0032327-6	CLOVIS DE JESUS FREIRE JUNIOR	C/22	C/23	06/11/2023
52	0032240-7	ELSON MESSIAS SILVA DE ALMEIDA	C/21	C/22	06/05/2022
			C/22	C/23	06/11/2023
53	0032152-4	JOSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA	C/22	C/23	17/11/2023
54	0031622-9	LUIZ CARLOS COSTA REZENDE	C/21	C/22	03/05/2022
			C/22	C/23	03/11/2023
55	0031523-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DOS PASSOS	C/22	C/23	03/11/2023
56	0031663-6	MARTA VILHENA COELHO	C/22	C/23	11/11/2023
57	0031202-9	ROSILENE FERREIRA DE ASSUNCAO	C/22	C/23	05/11/2023
58	0032283-0	TELMA HELENA DA SILVA MONTENEGRO	C/22	C/23	17/11/2023
59	0031524-9	WALMILEI NEPOMUCENO CAMBRAIA	C/22	C/23	03/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0036009-0	MARIA DA CONCEICAO GOMES PASTANA	C/21	C/22	03/11/2023
61	0036523-8	SUZANA REIS DA SILVA	C/21	C/22	15/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
62	0039719-9	ISAU SILVA BARROSO	C/20	C/21	14/11/2023
63	0039782-2	JEUDE FREIRE DE SOUZA	C/20	C/21	15/11/2023
64	0039585-4	KATIA CILENE ROCHA ALMEIDA	C/20	C/21	17/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0042930-9	DARLENE DE MELO VASCONCELOS	C/18	C/19	28/01/2022
			C/19	C/20	28/07/2023
66	0043388-8	MARCINHA ALVES COSTA	C/19	C/20	25/08/2023
67	0043929-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA BRITO	C/18	C/19	25/03/2022
			C/19	C/20	25/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
68	0061245-6	MARINETE NOBRE PESSOA	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0093774-6	MARIA DO CEU PINHEIRO DE OLIVEIRA	C/10	C/11	07/07/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0097375-0	FABRICIO FURTADO DA SILVA	C/09	C/10	26/05/2023
71	0096340-2	LUIZ CARLOS CORREA SERRAO	C/09	C/10	05/12/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0098098-6	ANA CLAUDIA GUIMARAES ARAUJO	C/09	C/10	23/09/2023
73	0098182-6	DARLENE TAVARES CANDEIRA	C/09	C/10	23/09/2023
74	0069079-1	IGOR NAZARENO NUNES DE SOUZA	C/09	C/10	13/09/2023
75	0065134-6	MARIA CLEIDE SOUZA SANTOS	C/09	C/10	20/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0111046-2	DANIELA DA TRINDADE DAMASCENO	C/07	C/08	09/10/2023
77	0110564-7	JULIANA BRAGA NUNES	C/07	C/08	09/10/2023
78	0110632-5	MARCOS VINICIUS BORGES DA SILVA	C/07	C/08	09/10/2023
79	0110466-7	SILVESTRE PIMENTA JUNIOR	C/05	C/06	04/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0116613-1	REGIANE COSTA DE SOUZA	C/04	C/05	18/06/2020
			C/05	C/06	18/12/2021
			C/06	C/07	18/06/2023
81	0116541-0	SILVIA LETICIA DIAS DA SILVA	C/06	C/07	27/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0118438-5	ERIC DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
			C/05	C/06	21/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
83	0086600-8	WALMIR DE AZEVEDO REPOLHO	C/03	C/04	22/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
84	0061798-9	JORGE BALIEIRO ALFAIA JUNIOR	C/14	C/15	01/04/2023
85	0061731-8	WILBER OLIVEIRA DE ANDRADE	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0029090-4	HIDUZILDA GUIMARAES MARECO	C/23	C/24	01/08/2023
87	0028233-2	JOSILIANE AGUIAR DE SOUZA TEIXEIRA	C/23	C/24	01/08/2023
88	0028851-9	MARIA LUZIA BATISTA COSTA	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
89	0031685-7	ALCILENE DA SILVA BARRETO	C/22	C/23	06/11/2023
90	0031682-2	ANTONIA LUCIA GOMES FERREIRA	C/22	C/23	11/11/2023
91	0031880-9	ASMARETH ROBERTO DA SILVA	C/22	C/23	05/11/2023
92	0031314-9	CELIA MARIA MONTEIRO VALENTE	C/22	C/23	11/11/2023
93	0031818-3	CEZAR LUIZ SOARES PICANCO	C/22	C/23	05/11/2023
94	0031964-3	DEUSANA OLIVEIRA COSTA	C/22	C/23	06/11/2023
95	0032198-2	ELENIZE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA GAUQUELIN	C/22	C/23	06/11/2023
96	0031234-7	HENOQUE HUMECIOS DE JESUS TORRES FREIRE	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020

			C/21	C/22	11/05/2022
			C/22	C/23	11/11/2023
97	0032274-1	HILADIR SANTANA DE BARROS	C/22	C/23	06/11/2023
98	0031840-0	IDELBRANDO ARAUJO LIMA	C/22	C/23	05/11/2023
99	0031567-2	IVANEIDE NOGUEIRA DE SOUZA	C/22	C/23	03/11/2023
100	0031271-1	IVONETE MAGALHAES NASCIMENTO	C/22	C/23	11/11/2023
101	0032294-6	JOELMA NUNES MENDES	C/22	C/23	06/11/2023
102	0031813-2	KATIA NAHIARA LIMA FERNANDES	C/22	C/23	05/11/2023
103	0031236-3	LILIA MONICA GOMES DE OLIVEIRA MANGAS	C/22	C/23	11/11/2023
104	0031429-3	LUCILEILA RABELO NOGUEIRA	C/22	C/23	03/11/2023
105	0031296-7	MANOEL DE JESUS MADUREIRA FERREIRA	C/22	C/23	11/11/2023
106	0031211-8	MARA SUELI ATHAIDE BARRETO	C/22	C/23	05/11/2023
107	0031630-0	MARIA GORETH MONTEIRO CARDOSO	C/22	C/23	05/11/2023
108	0032284-9	MARIA LUCIA DE FATIMA VIANA ANTÃO DE CARVALHO	C/22	C/23	17/11/2023
109	0032101-0	MARILENE DO CARMO DA LUZ	C/22	C/23	06/11/2023
110	0031739-0	MAURALICE NUNES DA SILVA SANTANA	C/22	C/23	05/11/2023
111	0031941-4	NELSON DIAS DE SOUZA	C/22	C/23	06/11/2023
112	0031272-0	OCEMIR DAS NEVES ARAUJO NUNES	C/22	C/23	11/11/2023
113	0031543-5	RISOMAR PASSOS DOS REIS	C/22	C/23	03/11/2023
114	0031189-8	ROMEU JOAO RODRIGUES ALVES	C/22	C/23	05/11/2023
115	0031982-1	RONIVALDO BECKMAN DA SILVA	C/22	C/23	06/11/2023
116	0031936-8	ROSANA DO SOCORRO DA COSTA GOMES	C/22	C/23	06/11/2023
117	0031351-3	ROSIANE BRITO PANTOJA	C/22	C/23	03/11/2023
118	0031661-0	ROSIVALDO DOS SANTOS CARVALHO	C/22	C/23	11/11/2023
119	0031206-1	RUTH CLEIA LOBATO BRAZÃO	C/22	C/23	05/11/2023
120	0031227-4	SANDRA PANTOJA DOS SANTOS	C/22	C/23	11/11/2023
121	0033904-0	SIMONE DA SILVA	C/22	C/23	10/11/2023
122	0031529-0	VALDINEIA FAVACHO ALEIXO	C/22	C/23	03/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
123	0036232-8	ANGELICA CRISTINA AMORIM	C/18	C/19	08/05/2019
			C/19	C/20	08/11/2020

			C/20	C/21	08/05/2022
			C/21	C/22	08/11/2023
124	0036304-9	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO FREIRE	C/21	C/22	11/11/2023
125	0036012-0	ELIZABETE DO NASCIMENTO SANTOS	C/21	C/22	26/10/2023
126	0036060-0	EMERSON MENDES DE OLIVEIRA	C/21	C/22	26/10/2023
127	0036095-3	ERCILENE MARTEL	C/21	C/22	05/11/2023
128	0036015-5	HEDOELSON DOS REIS SOUSA	C/21	C/22	02/11/2023
129	0036237-9	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MOURA	C/21	C/22	08/11/2023
130	0036522-0	MARIA DO LIVRAMENTO PAULA MANGAS	C/21	C/22	15/11/2023
131	0036233-6	REGINA MARA CANDIDA DOS SANTOS	C/21	C/22	09/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
132	0039688-5	BENEDITO FRANCISCO P DO NASCIMENTO	C/20	C/21	22/11/2023
133	0039711-3	CHARLES MARCELO ROSARIO DA SILVA	C/20	C/21	13/11/2023
134	0039739-3	DANIELLE BORGES NEGRAO DA SILVA	C/20	C/21	13/11/2023
135	0041254-6	FABIANO MAURILO FERREIRA DE C JUNIOR	C/19	C/20	24/06/2022
136	0040244-3	IDALEA CARDOSO ALCANTARA	C/20	C/21	05/12/2023
137	0039573-0	IVANILDA PINTO DE HOLANDA	C/20	C/21	13/11/2023
138	0040221-4	IVANIZE RIBEIRO MONTEIRO	C/20	C/21	28/11/2023
139	0039786-5	JOSE LUIZ DE SOUZA	C/20	C/21	13/11/2023
140	0039535-8	MARCOS VALERIO GARCIA SANTANA	C/18	C/19	13/11/2020
			C/19	C/20	13/05/2022
			C/20	C/21	13/11/2023
141	0042324-6	MARIA DEUSA DOS SANTOS	C/19	C/20	12/02/2023
142	0039801-2	OBERDAN JOSE TEIXEIRA CHAVES	C/20	C/21	13/11/2023
143	0039518-8	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	C/20	C/21	13/11/2023
144	0039690-7	SERGIO CARLOS GOMES DE BARROS	C/20	C/21	13/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
145	0043247-4	ANA ROSA DO CARMO CABRAL	C/19	C/20	20/08/2023
146	0043335-7	CLAUDECIRA BORGES DA CRUZ	C/19	C/20	20/08/2023

147	0043941-0	CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA	C/19	C/20	07/10/2023
148	0043416-7	DEURALICE NOGUEIRA DA COSTA	C/19	C/20	25/08/2023
149	0043420-5	DINORA DE SOUZA CUNHA	C/19	C/20	20/08/2023
150	0044773-0	DORICELIA EVANGELISTA RAIOL	C/19	C/20	27/11/2023
151	0043034-0	FRANCILEIDE LUZ DE FREITAS QUEIROZ	C/19	C/20	07/08/2023
152	0043060-9	JOENES SILVA DA COSTA	C/19	C/20	07/08/2023
153	0043306-3	LEA ASSUNCAO DE BRITO	C/19	C/20	20/08/2023
154	0042968-6	MARA CIRLENE UCHOA DA LUZ	C/19	C/20	28/07/2023
155	0043109-5	MARIA CLARICE PEREIRA DE CASTRO	C/19	C/20	07/08/2023
156	0043096-0	MARIA JOSE VAZ DIAS	C/19	C/20	07/08/2023
157	0043738-7	MARIA ROSINETE ARAUJO DAS CHAVES	C/19	C/20	11/09/2023
158	0043421-3	RAIMUNDO CLEO ALVES DO NASCIMENTO	C/19	C/20	25/08/2023
159	0043394-2	ZILMARA CRISTINA PANTOJA SOEIRO MONTEIRO	C/19	C/20	25/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
160	0062196-0	CRISTINA PICANCO DE SOUSA CORREA	C/14	C/15	01/04/2023
161	0063482-4	LUCY NAZARIO RIGOR	C/14	C/15	01/04/2023
162	0062024-6	MARIA DAS GRACAS MARQUES MORAES DE SOUZA	C/14	C/15	01/04/2023
163	0061898-5	OSENIRA SANTOS COSTA	C/14	C/15	01/04/2023
164	0061977-9	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
165	0088428-6	ADELINA SANTANA PALHETA	C/11	C/12	11/01/2023
166	0085297-0	CLISANETE LOBATO BRAZAO	C/11	C/12	01/09/2022
167	0087816-2	DELSON DE SOUZA NASCIMENTO	C/11	C/12	19/12/2022
168	0085446-8	LUCIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	C/11	C/12	23/08/2022
169	0088740-4	MARLEIDE FERREIRA AMANAJAS	C/11	C/12	17/02/2023
170	0087071-4	WILSON VAGNER DA SILVA CARDOSO	C/11	C/12	25/10/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

171	0090248-9	ELIANE LAMEIRA VIEIRA SOUSA	C/11	C/12	16/09/2023
172	0090244-6	JOCIVALDO FRANCA RAMOS	C/11	C/12	10/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
173	0094940-0	DALVA MARIA DE CARVALHO DIAS	C/10	C/11	14/11/2023
174	0094980-9	ERICO JOSE DA COSTA OLIVEIRA	C/10	C/11	11/11/2023
175	0094987-6	GLENDA MICHELLE NUNES FARIAS	C/10	C/11	12/11/2023
176	0094991-4	ITALO ALVES DA SILVA	C/10	C/11	11/11/2023
177	0094995-7	JANAINA PACHECO DA COSTA	C/10	C/11	06/11/2023
178	0095011-4	JOSERILSON SILVA DA COSTA	C/10	C/11	24/11/2023
179	0093547-6	JUCILEIDA LILIAN SILVA DO ESPIRITO	C/10	C/11	24/06/2023
180	0095015-7	MARINALVA BARBOSA CORREA	C/10	C/11	11/11/2023
181	0095039-4	TULIO RONUALDO DA SILVA PIRES	C/10	C/11	14/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
182	0097455-2	MIDIAN DOS SANTOS UCHOA	C/09	C/10	26/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
183	0099344-1	ALAN GONCALVES MALAFAIA	C/09	C/10	07/10/2023
184	0099411-1	ROSILETE DA COSTA DA SILVA	C/09	C/10	29/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
185	0110392-0	ADRIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	C/07	C/08	05/10/2023
186	0110412-8	ALCILEIA CORDEIRO FERREIRA	C/06	C/07	05/04/2022
			C/07	C/08	05/10/2023
187	0110408-0	ALINE FERREIRA DE BRITO	C/07	C/08	05/10/2023
188	0110395-4	AUGUSTO PESSOA DO REGO LOBO	C/06	C/07	04/04/2022
			C/07	C/08	04/10/2023
189	0110534-5	BIANCA SILVA VILHENA	C/07	C/08	09/10/2023

190	0110411-0	CHARLENE DE SOUSA ROSA	C/07	C/08	05/10/2023
191	0111057-8	DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES	C/07	C/08	10/10/2023
192	0112691-1	EDNA APARECIDA DA SILVA	C/05	C/06	07/02/2021
			C/06	C/07	07/08/2022
193	0111014-4	GELVA DE SOUZA FRANCA	C/07	C/08	05/10/2023
194	0111047-0	JULIANA SILVA CARIDADE	C/07	C/08	08/10/2023
195	0112587-7	JULLY ANNE JARDIM SOUSA	C/06	C/07	15/08/2022
196	0110700-3	KEILA CRISTINA BARATA DOS SANTOS	C/07	C/08	08/10/2023
197	0111557-0	LEILE ANA FONTEL DE OLIVEIRA	C/07	C/08	09/11/2023
198	0111099-3	LEONAI SILVA DOS SANTOS	C/07	C/08	08/10/2023
199	0110684-8	LUCIELLEN ARAUJO OLIVEIRA ALVES	C/07	C/08	08/10/2023
200	0111199-0	MARA LUCIA DE LIMA CORDOVID	C/07	C/08	04/10/2023
201	0110697-0	MARCONY OLIVEIRA PANTOJA	C/07	C/08	08/10/2023
202	0112504-4	MICHELLE OLIVEIRA FELIX CARDOSO	C/06	C/07	14/08/2022
203	0112949-0	PAULA CHAYENE ROLA GUIMARAES	C/06	C/07	04/10/2022
204	0111211-2	RONALDO DE QUEIROZ CARVALHO	C/07	C/08	10/10/2023
205	0110460-8	ROSELENE DOS SANTOS MARQUES	C/05	C/06	05/10/2020
			C/06	C/07	05/04/2022
			C/07	C/08	05/10/2023
206	0110611-2	ROSICLEIDE DE SOUZA NAZARIO	C/07	C/08	05/10/2023
207	0110659-7	SANDRA APARECIDA QUINTINO PENTEADO	C/07	C/08	09/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
208	0117431-2	CLEUSON DA SILVA MIRANDA	C/06	C/07	15/08/2023
209	0117478-9	ESTEFANIA CABRAL DE SOUZA DA SILVA	C/06	C/07	12/09/2023
210	0113942-8	GABRIEL BATISTA MONTEIRO	C/06	C/07	15/01/2023
211	0116581-0	JOSIMARY DE NAZARE PANTOJA BRITO	C/06	C/07	27/06/2023
212	0113912-6	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	C/06	C/07	13/01/2023
213	0114693-9	SANDRA DOS SANTOS CARVALHO	C/06	C/07	18/02/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

214	0122347-0	ELISANGELA DE JESUS RIBEIRO	C/05	C/06	25/11/2022
-----	-----------	-----------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
215	0086621-0	LIANE PATRICIA RODRIGUES BRITO	C/05	C/06	20/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
216	0040062-9	FABIOLA DA SILVA BARREIROS	C/04	C/05	28/03/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
217	0029501-9	VALMINA PIRES BARBOSA DA SILVA	C/21	C/22	26/10/2020
			C/22	C/23	26/04/2022
			C/23	C/24	26/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
218	0031486-2	AMBROSIO DA SILVA MARQUES	C/22	C/23	05/11/2023
219	0031404-8	CRISTIANE VILHENA DE SOUZA	C/22	C/23	03/11/2023
220	0031703-9	EUCLELIA CUNHA DE SOUZA	C/22	C/23	11/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
221	0036421-5	JEANNE DO SOCORRO BATISTA AGUIAR	C/21	C/22	02/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
222	0087033-1	REGINA MARCIA DA SILVA CAMPOS GONCALVES	C/11	C/12	23/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
223	0096815-3	FATIMA SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS	C/09	C/10	02/03/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
224	0110752-6	FABRICIO HOLANDA E HOLANDA	C/07	C/08	05/10/2023
225	0110585-0	ISABEL MENDES GONCALVES	C/07	C/08	09/10/2023
226	0114919-9	MARCIO FERREIRA FARIAS	C/06	C/07	10/04/2022
			C/07	C/08	10/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
227	0031304-1	SILVIO NAZARENO DE SOUSA GOMES	C/22	C/23	11/11/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
228	0093790-8	GILBERTO FERREIRA BARBOSA	C/10	C/11	14/07/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
229	0032191-5	EDIR CARLOS RODRIGUES GONCALVES	A/22	A/23	06/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203730874. Cód. CRC: AA31106
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1575/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0117669-2	LUANA LIMA DE SOUSA	3ª/VI	2ª/I	17/11/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0096562-6	ROSI MEIRY DE SOUZA NEVES	NIVEL I/9	NIVEL I/10	03/12/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0099181-3	ODICLEA PEREIRA VALENTE	NIVEL I/8	NIVEL I/9	31/03/2022
			NIVEL I/9	NIVEL I/10	30/09/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0112865-5	EMANUELLY DO MONACO BARBOSA DA COSTA	NIVEL I/6	NIVEL I/7	19/08/2022
5	0111201-5	MATEUS BRITO DE OLIVEIRA	NIVEL I/7	NIVEL I/8	12/10/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0104903-8	CIBELE DOS SANTOS PICANCO	NIVEL I/3	NIVEL I/4	10/10/2021
			NIVEL I/4	NIVEL I/5	10/04/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0097793-4	GLAUCIA DUARTE NERI	NIVEL II/08	NIVEL II/09	29/10/2021
			NIVEL II/09	NIVEL II/10	29/04/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0099379-4	CIRLENE MACIEL DOS SANTOS	NIVEL II/09	NIVEL II/10	22/10/2023
9	0099492-8	ELIZANGELA FREITAS DOS SANTOS MORAES	NIVEL II/09	NIVEL II/10	14/10/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0111832-3	LEANDRO TAVARES NEVES	NIVEL II/07	NIVEL II/08	07/12/2023
11	0111112-4	SHEYLLA KLAUBER BEZERRA DE S FREITAS	NIVEL II/07	NIVEL II/08	12/10/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0114066-3	VIVIAN CAROLINA R ISACKSSON	NIVEL II/06	NIVEL II/07	16/01/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0114389-1	EDER GLAUCIO CARDOSO BAHIA	NIVEL I/06	NIVEL I/07	06/02/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0094999-0	JANEIDE DE LIMA FERREIRA GOES	NIVEL II/10	NIVEL II/11	11/11/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0098052-8	JOSILENE BRANDAO DE ARAUJO	NIVEL II/09	NIVEL II/10	17/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0031363-7	ALAN JOSE AMORAS TAVORA	A/22	A/23	03/11/2023
17	0032158-3	PAULO DE TARSO ALMEIDA	A/19	A/20	06/05/2019
			A/20	A/21	06/11/2020
			A/21	A/22	06/05/2022
			A/22	A/23	06/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0040293-1	ANTONIO LUIZ RODRIGUES BAIA	A/20	A/21	28/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0031290-8	FREDSON CEZAR PICANCO TEIXEIRA	A/22	A/23	11/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0032586-4	KATIANE LIMA PEDROZA	A/22	A/23	13/12/2023
21	0031799-3	REINALDO DE SOUZA GEMAQUE	A/21	A/22	05/05/2022
			A/22	A/23	05/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0040728-3	JACKSON LUIS COSTA GOMES	A/20	A/21	28/11/2023

23	0040050-5	LISIANE CARNEIRO RODRIGUES	A/20	A/21	28/11/2023
----	-----------	----------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0095014-9	MARILU TAVARES DA MATTA PEREIRA	A/10	A/11	12/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0097382-3	JOCILEIDE DOS SANTOS GUIMARAES	A/09	A/10	26/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0062079-3	MARCELE LORENE SANTOS FERNANDES	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0031392-0	ELEOMAR BARATA COSTA	C/22	C/23	05/11/2023
28	0031288-6	LUIS ANTONIO DOS REIS MONTE	C/22	C/23	11/11/2023
29	0031273-8	LUIZ ANTONIO BATISTA DIAS	C/22	C/23	11/11/2023
30	0032508-2	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	C/22	C/23	13/12/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0040180-3	KLEBER DE CASSIO BARBOSA DA SILVA	C/20	C/21	30/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0085440-9	TERTULIANO PIRES ALVES	C/11	C/12	23/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0117649-8	CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS	C/06	C/07	31/10/2023
34	0114094-9	CYNTHIA CRISTINA LINS BENTES FRAZAO	C/06	C/07	13/01/2023

35	0114099-0	DANIELLE DOS SANTOS ATAIDE	C/06	C/07	14/01/2023
----	-----------	----------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0031307-6	ERIANY RIBEIRO BRAGA	C/22	C/23	11/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0063340-2	EMANUEL DA SILVA GUEDES	C/12	C/13	01/04/2020
			C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0112335-1	DANIELLE REGINA TAVARES SILVA	C/05	C/06	15/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0031286-0	ANTONIA DOS SANTOS DO ROSARIO	C/22	C/23	11/11/2023
40	0031316-5	CARLA CRISTINA PEREIRA	C/22	C/23	11/11/2023
41	0032232-6	CATARINA CAMPOS DOS SANTOS FILHA	C/22	C/23	06/11/2023
42	0031651-2	CLAUDIA FERNANDA SOARES SILVA DE JESUS	C/22	C/23	05/11/2023
43	0031338-6	EDICLEUMA DE OLIVEIRA SANTANA	C/22	C/23	05/11/2023
44	0032235-0	FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR	C/21	C/22	06/05/2022
			C/22	C/23	06/11/2023
45	0031476-5	HELENA CARMEN CORREA DE MORAES	C/22	C/23	05/11/2023
46	0031243-6	JANE REGINA MOREIRA DOS SANTOS	C/22	C/23	05/11/2023
47	0032151-6	JUVENAL GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	C/22	C/23	17/11/2023
48	0031478-1	LUIZ SERGIO RIBEIRO FERREIRA	C/22	C/23	05/11/2023
49	0031220-7	MARCELA MALEAMA SFAIR	C/22	C/23	11/11/2023
50	0032509-0	MARIA GRACY FERREIRA MATTOS	C/22	C/23	13/12/2023
51	0031305-0	MARLI PICANCO MONTEIRO	C/22	C/23	11/11/2023
52	0032463-9	RAIMUNDO SACRAMENTO DE ALMEIDA	C/22	C/23	13/12/2023

53	0032097-8	ROSENILDA SANDRA FERNANDES DA ROCHA	C/22	C/23	06/11/2023
54	0032296-2	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	C/22	C/23	06/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0036845-8	GRACILENE CAMARAO MOURA	C/21	C/22	15/11/2023
56	0036509-2	MARIA DO SOCORRO PICANCO SANTOS	C/21	C/22	17/11/2023
57	0036018-0	RAIMUNDA LOBATO MONTEIRO	C/21	C/22	04/11/2023
58	0036099-6	SANDRA RAMOS DE ALMEIDA	C/21	C/22	05/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0039524-2	ARMANDO SERGIO NUNES PEREIRA	C/20	C/21	13/11/2023
60	0040270-2	DULCIRENE PINHEIRO BARBOSA	C/20	C/21	11/12/2023
61	0039545-5	JOSE RONALDO DE MORAES FREITAS	C/20	C/21	13/11/2023
62	0040162-5	JOSEANE DO SOCORRO BRANDAO DE ARAUJO	C/20	C/21	28/11/2023
63	0039762-8	LUIZ EDIVANDRO MIRANDA DE MELO	C/20	C/21	13/11/2023
64	0039791-1	MARIA VERONICA DE MELO	C/20	C/21	21/11/2023
65	0039944-2	ROSILENE SANTIAGO BRAGA	C/20	C/21	30/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0042889-2	EDIVAN VIDAL DA SILVA	C/19	C/20	24/07/2023
67	0044098-1	VANDA DOS SANTOS RODRIGUES	C/19	C/20	31/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
68	0061361-4	CLAUDETE NUNES SERRAO	C/14	C/15	01/04/2023
69	0063337-2	FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARAES	C/14	C/15	01/04/2023
70	0061383-5	FRANCISCA DILZA DE OLIVEIRA	C/14	C/15	01/04/2023
71	0062896-4	ROSEMERE DA SILVA PIRES	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0087148-6	ALESSANDRA PRADO VILHENA	C/11	C/12	25/10/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0095175-7	MARCELO DE OLIVEIRA SENA	C/10	C/11	13/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0110415-2	ALCIELIO NASCIMENTO DA CRUZ	C/07	C/08	04/10/2023
75	0110505-1	GESSICA MORENA ALMEIDA DO ROSARIO	C/07	C/08	05/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0116520-8	ALUIZIO DA ASSUNCAO LOPES JUNIOR	C/06	C/07	16/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
77	0062929-4	PAULO JOSE DOS SANTOS DE MORAIS	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0032292-0	ALDONILO JOSE SEABRA OLIVEIRA	C/22	C/23	06/11/2023
79	0031637-7	ZIRO DINIZ DE OLIVEIRA	C/22	C/23	05/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0039692-3	ANDREA GIOVANA PEREIRA MARQUES	C/20	C/21	14/11/2023
81	0039539-0	HILTON MARTINS E SILVA	C/19	C/20	13/05/2022
			C/20	C/21	13/11/2023
82	0039687-7	PAULO ROBERTO OLIVEIRA MIRANDA	C/20	C/21	13/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
83	0099381-6	RAIMUNDA RUTH DA SILVA BARBOSA	C/06	C/07	07/04/2019
			C/07	C/08	07/10/2020
			C/08	C/09	07/04/2022
			C/09	C/10	07/10/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
84	0031265-7	ELIANA GONCALVES DE ALMEIDA PINHEIRO	C/22	C/23	25/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203730875. Cód. CRC: D20EF2B
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1576/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4965/2023**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edielson Dias da Fonseca**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Assistente Técnico-Jurídico/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Elessandra Brena da Silva Moraes**, afastada para o usufruto de férias regulamentares, no período de **20/11/2023 a 19/12/2023**.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 39925

PORTARIA Nº 1577 /2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0312.0147/2023**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 3.592, de 27 de abril de 2023 e nº 6.498, de 26 de junho de 2023. Publicadas em 28 de abril de 2023 e em 27 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
01	MARY ROSA DE OLIVEIRA MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	2013381	DGPC
02	DALVA DO SOCORRO RANGEL DANTAS LUCIEN	PROFESSOR	2014527	SEED

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 39926

PORTARIA Nº 1578/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0312.0158/2023**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME n. 15.340, de 23 de dezembro de 2021, CEEXT/SEGRT/MGI nº 1.765, de 16 de março de 2023, nº 5.317, de 26 de maio de 2023, nº 6.498, de 26 de junho de 2023, nº 8.015, de 28 de julho de 2023, nº 9.337, de 25 de agosto de 2023 e nº 10.481, de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
1	ENEAS CASTRO ROSA	ODONTOLOGO	3372068	CBM
2	WILSON DA COSTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	2014071	DGPC
3	ALINE MARIA COSTA LEITAO TEIXEIRA	ASSISTENTE JURIDICO	3374556	PGE
4	NELCI ALBERTO LINS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3372072	SEDEL
5	HELENA DE FATIMA TELES CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2018706	SEED
6	FRANCISCO DO SOCORRO DUARTE	PROFESSOR	3347064	SEED
7	MARIA LUIZA MEIRA DE LIMA	PROFESSOR	2018690	SEED
8	MARIA DE NAZARE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3299474	SEED
9	REGINALDO LACERDA DA ROCHA NASCIMENTO	DIGITADOR PERFURADOR	3338453	SEINF
10	AILTON JUCA LEITE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3374343	SEJUSP
11	MARIZETH TEIXEIRA YOSHIDA	TELEFONISTA	3370389	SEJUSP
12	SUZANE DE SANTANA VAZ FREITAS	ODONTÓLOGO	3364977	SESA
13	BEATRIZ FONSECA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITÁRIO	3363219	SVS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 39927

PORTARIA Nº 1579/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0076/2023**,

RESOLVE:

Prorrogar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora

Luinne Raiza de Barros Nascimento, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0116607-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, a contar de 15 de junho de 2023, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 39928

PORTARIA Nº 1580/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0227/2023**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 1.765, de 16 de março de 2023, nº 10.351, de 18 de setembro de 2023, 10.481, de 22 de setembro de 2023, nº 11.803, de 27 de outubro de 2023, nº 11.806, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
1	JOSE MARIA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	3376398	IEPA
2	ZINOVII LIOUBA	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	3376893	IPEM
3	ELSON MESSIAS SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3376087	SEED
4	FRANCISCA DE DEUS SENA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3376092	SEED
5	IRAN CLEY RODRIGUES AMANAJAS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS	3376375	SEED
6	JOSE DAS GRACAS GIUSTI DE ALMEIDA	ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	3376103	SEED
7	AELITONMI DO CARMO SOBRAL	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3376381	SEED
8	AUREA LUCIA ALVES DA FONSECA	AGENTE DE PORTARIA	3376391	SEED
9	CIRILO MONTEIRO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	3376393	SEED
10	ELENILZA COSTA SILVA PALMERIM	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS	3376383	SEED
11	FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3376394	SEED
12	JOÃO LALOR NERY	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3376411	SEED
13	MARIA CARMITA DAS NEVES TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS	3376418	SEED
14	MARIA DO SOCORRO FURTADO CORREA	PROFESSORA	3376427	SEED
15	MATIAS DOS SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE PORTARIA	3376434	SEED
16	NILO MARLON DOS SANTOS BONFIM	AUXILIAR DE ARTIFICE	3376437	SEED
17	RAIMUNDO GONÇALVES GOMES	AGENTE DE PORTARIA	3376443	SEED
18	RAIMUNDO LOBATO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	3376444	SEED
19	RAIMUNDO JOSE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	2011147	SEED
20	ELIVANETE FERREIRA RAMOS DE LIMA	PROFESSOR	3338384	SEED
21	ARIONALDO COSTA CORREA	AJUDANTE DE ELETRICIDADE	3376390	SEINF
22	CLEBER ROMEU DE OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ARTIFICE	3376811	SEINF
23	SANDRA MARIA DA SILVA SFAIR	AGENTE ADMINISTRATIVO	3376883	SEPM
24	JORGE VAGNER MORAES MONTELES	AUXILIAR DE ARTIFICE	3376100	SESA
25	JOSÉ FRANCISCO GOMES AGUIAR	MOTORISTA	3376104	SESA
26	IZIDIO PRAZERES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS TERRESTRES	3376376	SETUR
27	DOMICIO FERREIRA DE MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	3376079	SETUR
28	UBIRATAN PONTES MORAES	MOTORISTA DE VEICULOS TERRESTRES	3376462	SETUR
29	ANA CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE SANITÁRIO	3376065	SVS
30	ANA MARIA LOBATO DA SILVA	AGENTE SANITÁRIO	3376066	SVS
31	DELMA LUCIA FERREIRA DAS MERCES	AGENTE SANITÁRIO	3376075	SVS
32	ELIZABETE LUZ DOS SANTOS	AGENTE SANITÁRIO	3376086	SVS

33	IZABEL CRISTINA SENA DA SILVA	AGENTE SANITÁRIO	3376096	SVS
34	NAZARE DO SOCORRO DE JESUS SILVA	AGENTE SANITÁRIO	3376108	SVS
35	ANA MARIA RODRIGUES VIEIRA COSTA	AGENTE SANITÁRIO	3376382	SVS
36	JUCILENE DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITÁRIO	3376401	SVS
37	MARIA DA GLORIA CAVALCANTE MAGALHAES	AGENTE SANITÁRIO	3376421	SVS
38	MARIA DIOCELES DO NASCIMENTO SOUSA	AGENTE SANITÁRIO	3376424	SVS
39	MARIA DO CARMO MARQUES BRUNO	AGENTE SANITÁRIO	3376425	SVS
40	RONALDO LUIZ GONCALVES DE ASSIS	AGENTE SANITÁRIO	3376445	SVS
41	SELMA LUCIA FERREIRA DAS MERCES	AGENTE SANITÁRIO	3376456	SVS
42	VERA LUCIA NASCIMENTO PIANCO DE NAZARE	AGENTE SANITÁRIO	3376463	SVS
43	DEUSUITE DOS SANTOS MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3376372	UEAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 dezembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 39930

PORTARIA Nº 1581/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5074/2023**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Elizangela Ribeiro Fiel**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno/PGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Coordenação/Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Soraia Souza Pinto Isidoro**, que se encontra afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/11/2023 a 20/11/2023**.

Macapá-AP, 13 de Dezembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 39932

PORTARIA Nº 1582/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5038/2023**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Elizangela Ribeiro Fiel**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno/PGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Coordenação/Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Marilda Favacho Marques**, afastada em virtude de licença médica, no período de **21/11/2023 a 13/12/2023**.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 39933

PORTARIA Nº 704/12-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0832.1294.0090/2023

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
AURILENA FERREIRA HAICK	0061493-9-01	SEED

PORTARIA Nº 092/02-2022-CGP/SEAD, de 25/02/2022	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 06/06/2001 a 05/06/2006
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 39842

PORTARIA Nº 705/12-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	REGIANE SOUZA CRUZ 0043.0197.2319.0058/2023	0091733-8-01	21/12/2017 a 20/12/2022	02/01/2024 a 31/01/2024 02/05/2025 a 31/05/2025 02/01/2026 a 31/01/2026

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 39843

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 462/2023 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0892/2023 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCIA MIRANDA DA SILVA**, Coordenadora de Preservação da Memória Material e Imaterial/CPMMI/SECULT, Código CDS-3 e **CARLOS DINELSON COUTINHO DOS SANTOS**, Gerente do Museu da Imagem e do Som/CPMMI/SECULT Código CDS-2, para atuarem como Fiscais do Termo de Fomento a ser firmado com o Instituto Cultural Baluarte da Amazônia-ICBA, relativo ao Projeto "PARTIR O PÃO - I Edição", no período de 15 a 30 de dezembro de 2023, no município de Macapá/AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 39769

PORTARIA Nº 014/2023 - CEPC

O Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais, especialmente naquelas previstas na Lei nº 0911/2005, Lei n. 2.137/2017, e Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº. 3.910, de 10/09/2019).

Considerando, o Decreto nº 6865 de 03 de agosto de 2023, que exonerou, **a pedido**, Jack Jonathan de Melo Silva do cargo de Conselheiro Titular, Representante do Segmento Cultural Audiovisual, do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, a contar de 04 de agosto de 2023;

Considerando, o Decreto nº 9.276 de 01 de dezembro de 2023 que nomeou o Conselheiro **Antônio José Duarte Junior**;

Considerando, o Decreto nº 9.375 de 06 de dezembro de 2023, que retificou o Decreto nº 9.276 de 06 de dezembro de 2023;

Considerando ainda que, a deliberação do Plenário desta Casa em Sessão Plenária Ordinária de nº 657, realizada no dia 03 de maio de 2023, às 09h00, seguindo os termos do art. 64 do Regimento Interno/CEPC, que compôs a **Câmara de Ciências Humanas - CCH**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro **Antônio José Duarte Junior** - membro, para compor a **Câmara de Ciências**

Humanas - CCH, que integra a estrutura organizacional do Conselho Estadual de Política Cultural.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL, em Macapá-AP, 07 de dezembro de 2023.

CIRLEY OLIVEIRA PICANÇO

Presidente do CEPC - AP

DECRETO 4.205/2023

Protocolo 39823

EXTRATO

Espécie: Fomentonº019/2023, Processo Administrativo nº 0054.0332.2292.0076/2023 -GAB/SECULT. **Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. **Proponente:** INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA (CNPJ nº 33.308.515/0001-02), DA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, regulamentada no art. 29 da Lei Federal e §3º do art. 6º do Decreto Estadual 6.795, de 31 de julho de 2023, Termo de Justificativa de Chamamento Público/CPL/SECULT e Parecer Jurídico nº 870/2023 - PLCC/PGE-AP. **OBJETO:** Custear as despesas com a realização da I edição do projeto "Partir do Pão" em formato on-line (live) no dia 18 de dezembro de 2023, com início das 19h às 23h de forma online (live). onde visa proporcionar a execução de uma programação ostensiva e variada de lazer, por meio de atividade social e religiosa, num entretenimento cultural gospel e artístico à população santanense e aos internautas, promovendo além do atendimento social através da alimentação um momento de reflexão e oração tão necessário as famílias, neste mundo que ainda se apresenta pandêmico, tornando este evento uma ferramenta de melhoria da qualidade de vida e, por que não, de inclusão social, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, ANEXO I do Termo de Fomento. **Recursos Financeiros:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), **Crédito Orçamentário:** Num Empenho: 2023NE00654. **PTRES:** 13.392.0027.2613- (Apoio a Eventos e Incentivo aos seguimentos/Artísticos); **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 - (Contribuições); **Fonte:** 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos). **Vigência:** O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor na data de sua assinatura com término em 30 de dezembro de 2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Jader Seabra de Melo Neto - Presidente do Instituto Cultural Baluarte da Amazônia - ICBA

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2023.

Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli

Secretária de Estado da Cultura/SECULT/AP

Decreto nº 0015/2023-GEA

Protocolo 39753

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico na forma da Lei Nº 13.019 e alterações.
EM: 13/ 12 / 2023

Clicia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº0015/2023-GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
0054.0332.2292.0076/2023 - GAB/SECULT ASSUNTO:
TERMO DE FOMENTO. INTERESSADO: INSTITUTO
CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA OBJETO:
"PARTIR DO PÃO - I EDIÇÃO" FUNDAMENTO LEGAL: Lei
Nº 13.019/2014, alterada por legislações subsequentes.
UNIDADE GESTORA: 380101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA; PROGRAMA DE TRABALHO:
13.392.0027.2613 (APOIO A EVENTOS E INCENTIVOS
AOS SEGUIMENTOS ARTÍSTICOS); NATUREZA DE
DESPESAS: 33.50.41- CONTRIBUIÇÕES; FONTE:
500 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTO); VIGÊNCIA: A partir da assinatura do
contrato. VALOR: R\$ 50.000,00. JUSTIFICAÇÃO: O
Termo de Chamamento baseia-se na Lei nº 2.017/2016,
reconhecendo a música gospel como Patrimônio Cultural
Imaterial. Destacamos sua relevância nacional e a
migração de artistas populares, apesar de ainda serem
considerados eventos religiosos. A música gospel
representa uma manifestação cultural de interesse público
no Amapá, notadamente pelos artistas locais. HISTÓRICO
INSTITUCIONAL: O Instituto Baluarte da Amazônia visa
resgatar e acolher jovens de periferias. A instituição
defende direitos sociais, promovendo cultura, esporte,
educação e assistência social. HISTÓRICO DO EVENTO:
O projeto Cultura Gospel Podcast propõe entretenimento
inclusivo para artistas locais do segmento gospel por meio
de plataformas digitais, buscando transmitir mensagens de
esperança e transformação. PÚBLICO ALVO: Profissionais
da cultura, educadores, crianças, jovens, adultos, idosos
e famílias de baixa renda do município de Santana-AP.
OBJETIVOS GERAIS: Realizar apresentações musicais
gospel locais, através do evento "Partir do Pão - I Edição",
em formato virtual, com sorteios de cestas básicas em
09 de dezembro de 2023. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
Envolver a comunidade em um pensamento espiritual,
promover a inclusão social, reconhecimento oficial e
fortalecer artistas locais. FINALIDADE DA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO: Celebração de parceria com
o ICBA, justificada pela experiência e capacidade técnica,
conforme o artigo 29 da Lei nº 13.019/2014. Assim, diante
do exposto, encaminhamos a Secretaria de Estado da
Cultura, sugerindo a referida parceria do chamamento e
assinatura do TERMO FOMENTO.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2023.
Aracelia Trindade Gomes
Presidente da CPL/SECULT
Decreto nº. 2877/2023

Protocolo 39841

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico na forma da Lei Nº 13.019 e alterações.
EM: 13/ 12 / 2023

Clicia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº0015/2023-GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
0054.0332.2292.0044/2023 GAB - SECULT ASSUNTO:
TERMO DE FOMENTO. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO
CULTURAL AMIGOS DA CULTURA-ACAC. OBJETO:
"LUZES DA CULTURA ACAC: RECONHECENDO E
VALORIZANDO NOSSOS ARTISTAS" FUNDAMENTO
LEGAL: Lei Nº 13.019/2014, alterada por legislações
subsequentes. UNIDADE GESTORA: 380101-
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA; PROGRAMA
DE TRABALHO: 13.392.0027.2613 (APOIO A EVENTOS
E INCENTIVOS AOS SEGUIMENTOS ARTÍSTICOS);
NATUREZA DE DESPESAS: 44.50.42 - AUXÍLIOS;
FONTE: 500 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
DE IMPOSTO); VIGÊNCIA: A partir da assinatura do
contrato. VALOR: **R\$ 111.122,00 (CENTO E ONZE MIL,
CENTO E VINTE E DOIS REAIS)**. JUSTIFICATIVA: O Termo de
Inexigibilidade de Chamamento Público busca promover
ações para fortalecer eventos culturais, construindo
uma Democracia Cultural e facilitando o acesso à
cultura para a população. Visa atender segmentos da
cadeia cultural nos bairros de Santana, solucionando a
falta de estrutura para a divulgação de jovens talentos
em diversas vertentes artísticas. A proposta busca
melhorar a qualidade artística local, contribuindo para
o cenário cultural no Amapá e no Brasil. HISTÓRICO
INSTITUCIONAL: A Associação Cultural Amigos da
Cultura (ACAC), fundada em 08 de agosto de 2014,
representa diversos segmentos culturais em Santana
e recebeu título de utilidade pública pela Assembleia
Legislativa do Estado do Amapá. A ACAC já participou de
diversos eventos culturais e estabeleceu parcerias com
entidades do poder público. PÚBLICO ALVO: Sociedade
em Geral. OBJETIVOS GERAIS: Ações socioculturais,
como feiras culturais, exposições de artesanato, festivais
e shows musicais em logradouros públicos. OBJETIVOS
ESPECÍFICOS: Adquirir novos equipamentos
permanentes para estimular os fazedores de cultura em
Santana. Utilizar os equipamentos adquiridos nas ações
planejadas pelos segmentos culturais em conjunto com a
ACAC. FINALIDADE DA DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO: Celebração de parceria com a ACAC, visando
apoiar ações culturais, utilizando recursos provenientes
de emenda impositiva. A SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA solicita a formalização do processo de
inexigibilidade de chamamento público para a realização
da parceria com a ACAC, conforme plano de trabalho,
durante o mês de dezembro de 2023. JUSTIFICADA: A
parceria é justificada pela compatibilidade dos objetivos
e finalidades institucionais, além da capacidade técnica
e operacional da ACAC. A reciprocidade de interesses
entre as partes valida a inexigibilidade do chamamento
público e a assinatura do TERMO DE FOMENTO.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2023.
Aracelia Trindade Gomes
Presidente da CPL/SECULT
Decreto nº. 2877/2023

Protocolo 39844

Secretaria de Desporto e Lazer**PORTARIA Nº 188/2023-GAB-SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044/06, de 31 de março de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 0021/2023, de 02 de janeiro de 2023, regulamento ao Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Senhor **ANDERSON SILVA GOMES**, para ser Gestor do Processo nº 0001/SEDEL-2023 - Dispensa de Licitação para contratação de empresa terceirizada para execução de Serviços dos Convênios nºs 888325/2019 e 882215/2018, juntamente com os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos referidos Convênios, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL.

- 1. ANDRÉ PANTOJA FERREIRA**
- 2. DANILO DOS SANTOS PAIVA**
- 3. HAYLAN AMANAJÁS ABREU**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 12 de novembro 2023.
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
SECRETARIO DA SEDEL
DECRETO Nº 0021/2023

Protocolo 39758

PORTARIA Nº 189/2023-GAB-SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044/06, de 31 de março de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 0021/2023, de 02 de janeiro de 2023, regulamento ao Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 015/2023, publicada no Diário Oficial nº 7.933 de 05/06/2023, página 20 que designa o servidor **DOUGLAS ANDREW SOLEDADE GAMA**, pertencente a esta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar os serviços da Empresa **GLOBALTECH SERVIÇOS EIRELI-EPP**, Convenio nº 882215/2018, contrato nº 003/2023 e substituir pelo

Servidor **ANDERSON SILVA GOMES** para ser o Fiscal do referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
SECRETÁRIO DA SEDEL
DECRETO Nº 0021/2023

Protocolo 39791

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 313/2023 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1889/2023 GAB - SEINF, de 12 de dezembro de 2023 e Autorização nº 086/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional - SEINF, até o município de **Oiapoque/AP**, no período de **12/12/2023 a 14/12/2023**, objetivando conduzir equipe da SEINF em visita técnica para elaboração de laudo de avaliação de locação de um imóvel no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/12/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 39750

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO nº. 444/2023 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0030/2023 - RDD/SEMA
INTERESSADO(A): USINA TERMELETRICA RIO MATAPI II

ASSUNTO: LICENÇA PRÉVIA

Em cumprimento à Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE, a qual trata sobre as irregularidades no licenciamento ambiental prévio da Usina Termoelétrica Rio Matapi II;
Considerando o recebimento do Ofício nº 070101.0076.0110/2023 PPAM-PGE, o qual determinou que esta Secretaria cumpra a Decisão supracitada, no sentido de realizar o sobrestamento do processo de

licenciamento prévio da Usina Termoeletrica Rio Matapi II, bem como, seja respondido ao TCE as complementações necessárias acerca do licenciamento;

Considerando o resultado imediato do sobrestamento e a interrupção da continuidade processual de forma temporária, RESOLVO:

a) DETERMINAR o SOBRESTAMENTO do processo nº 0037.0285.2002.0030/2023 - RDD/SEMA, referente ao Licenciamento Prévio da Usina Termoeletrica do Rio Matapi II e a Licença Prévia nº 006/2023, até que ocorra Decisão posterior da Egrégia Corte de Contas.

Dê-se ciência ao interessado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 39746

DECISÃO nº 433/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0892.2002.0013/2022 - RDD/SEMA
INTERESSADO(A): JOSÉ LOPES DE SOUSA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **JOSÉ LOPES DE SOUSA**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994;

Considerando que a Portaria nº 082/2020 - SEMA/AP define os procedimentos administrativos relacionados à tramitação processual para emissão de APAT no Estado do Amapá;

Considerando que, em sentido unívoco, a Instrução Normativa (IN) MMA nº 04/2006, regulamenta os mesmos procedimentos em âmbito federal;

Considerando o Princípio Constitucional da Autotutela, disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o qual determina que “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Considerando, ainda, o previsto na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe por meio da Tese

de Repercussão Geral, que “ao Estado é facultada a revogação de atos que reputa ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo”;

Considerando que em detida análise dos autos foi identificada a ausência de documento indispensável ao deferimento da Autorização Prévia à Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT), nos termos da Portaria nº 082/2020-SEMA/AP;

Considerando que, até o presente momento, não foi apresentada anuência do órgão fundiário do ente proprietário, tendo em vista que restou juntado aos autos Anuência do Incra com selo que indica “confere com o original”, contudo, a mesma documentação possui a anotação “exemplo”, resultando em clara contradição;

Considerando, entretanto, que na data de 28/02/2023 foi expedida APAT nº 045/2023 em favor do Requerente, mesmo que este não tenha obedecido os critérios estabelecidos na Portaria nº 082/2020, que assegura a necessidade de apresentação da anuência do órgão fundiário do ente proprietário;

Considerando que, diante de todo o exposto, constata-se que o Requerente não cumpriu a requisição deste órgão ambiental, nada mais resta, senão anular a APAT nº 045/2023.

RESOLVO:

a) ANULAR a APAT nº 045/2023 expedida na data de 28/02/2023, em favor de José Lopes de Sousa.

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta Decisão, informando-o sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta Decisão, conforme o art. 59 da Lei nº 9.784/1999 ou apresentar Anuência IDÔNEA do Órgão Fundiário do ente proprietário, ou, por fim, solicitar nova APAT, por meio do sistema de protocolo desta secretaria, acessível no endereço <http://protocolo.sema.ap.gov.br/>, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 01 de dezembro de 2023
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 39749

DECISÃO nº 429/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2017.0084/2023 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): MARIA SÔNIA LEITE SILVA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de

Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **MARIA SÔNIA LEITE SILVA**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que a Portaria nº 082/2020 - SEMA/AP define os procedimentos administrativos relacionados à tramitação processual para emissão de APAT no Estado do Amapá;

Considerando que, em sentido unívoco, a Instrução Normativa (IN) MMA nº 04/2006, regulamenta os mesmos procedimentos em âmbito federal;

Considerando que em detida análise dos autos foi identificada a ausência de documentos indispensáveis ao deferimento da Autorização Prévia à Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT), nos termos da Portaria nº 082/2020-SEMA/AP;

Considerando que a interessada não logrou êxito em apresentar TODOS os documentos exigidos para a emissão da autorização pleiteada, posto que, consta no referido processo apenas:

1. Requerimento para emissão de APAT;
2. Cópia do RG da interessada;
6. Mapa da área total do imóvel;
7. Cadastro Ambiental Rural (CAR).

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), devido o enorme lapso temporal em que o processo se encontra sem tramitação, além da ausência de:

- a) Procuração Particular, Cópia legível do RG, CPF e Comprovante de endereço do Procurador;
- b) Número no Cadastro Técnico Federal (CTF);
- c) Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR) no Cadastro Nacional de Imóvel Rural (CNIR);
- d) Documentação fundiária do imóvel;
- e) Instrumento jurídico reconhecido em cartório, o qual expresse a anuência do proprietário;
- f) Imposto Territorial Rural dos últimos 5 anos ou Certidão Negativa de Débitos.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 39756

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

ERRATA

Da Portaria nº 219/2023-SDC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.054 na pág. 48 de 05 de Dezembro de 2023.

ONDE LÊ-SE:

Art.1º - - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de Contrato nº 003/2023 - SDC que tem como Objeto: **Adesão de ata de registros de preços Nº 049/2023 - CLC/PGE - aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da SDC**. Celebrando entre a Secretaria de Estado das Cidades - SDC e a **Empresa A N GOES** - LTDA, referente ao processo administrativo nº 2000.0075/2023 - SDC.

LEIA-SE:

Art.1º - - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de Contrato nº 003/2023 - SDC que tem como Objeto: Adesão de ata de registros de preços Nº 049/2023 - CLC/PGE - aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da SDC. Celebrando entre a Secretaria de Estado das Cidades - SDC e a **Empresa A N GOMES** - LTDA, referente ao processo administrativo nº 2000.0075/2023 - SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2023.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 39744

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0307/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. CONTRATADA: RS MED LTDA, Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH) UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA, TERAPÊUTICA, CURATIVA E PREVENTIVA DO PACIENTE"; Fundamentação legal: TERMO DE DISPENSA nº 018J/2023-CPL/SESA; Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Prazo de entrega: Nos termos dos Projeto Básico; Valor Global do Termo de Compromisso: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais); Signatários: Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO - DECRETO Nº

7350 DE 22 DE AGOSTO DE 2023, pela contratante e Luciana Pereira de Oliveira, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá em exercício

Protocolo 39649

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
116/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO nº 300101.0077.0179.0297/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** G. D. FERREIRA LTDA - EPP, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃO E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ." **Fundamentação legal:** Ordem de Utilização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023-CLC/PGE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-CLC/PGE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0297/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso: R\$125.134,40 (Cento de Vinte e Cinco Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).** **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Secretária de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e GABRIEL DIAS FERREIRA pela contratada.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá em Exercício

Protocolo 39657

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
118/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0303/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH) UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA, TERAPÊUTICA, CURATIVA E PREVENTIVA DO PACIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ". **Fundamentação legal:** TERMO DE DISPENSA Nº 018E/2023-CPL/SESA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0303/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso: R\$ 785.570,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco mil Quinhentos e Setenta Reais).** **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Secretária de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e GABRIEL DIAS FERREIRA

pela contratada.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá em Exercício

Protocolo 39665

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
117/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0309/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** NEXT MEDICAL LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH) UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA, TERAPÊUTICA, CURATIVA E PREVENTIVA DO PACIENTE". **Fundamentação legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018H/2023-CPL/SESA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0309/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso: R\$ 211.070,00 (Duzentos e onze mil e setenta reais).** **Signatários:** pelo Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 7350 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 doravante denominado., pela contratante e JURACY CARDOSO DO RÊGO pela contratada.

Macapá-AP, 22 de Agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá em Exercício

Protocolo 39669

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
119/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0304/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH) UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA, TERAPÊUTICA, CURATIVA E PREVENTIVA DO PACIENTE"; **Fundamentação legal:** TERMO DE DISPENSA no 018F/2023-CPL/SESA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0304/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso: R\$ 44.748,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).** **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ em exercício - DECRETO Nº 7350 DE 22 DE AGOSTO DE 2023, pela contratante e IGOR COELHO SILVA pela contratada.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá em exercício

Protocolo 39676

Secretaria de Transporte**PORTARIA Nº 251/2023-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0095/2023-DIVOP/SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Calçoene - AP, a fim de atuar como encarregado dos serviços de infraestrutura, na localidade de Cunani, no período de 01 a 15/12/2023.

PAULO SÉRGIO LOPES Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 de Dezembro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39790

PORTARIA Nº 252/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2256.0104/2023 - DEPI-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **JOAO TAVORA DA SILVA e ROMÁRIO COSTA CORREIA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até os Municípios de Pracuuba e Amapá - AP, com o objetivo de realizar supervisão e fiscalização dos serviços de pavimentação no Ramal do Porto Franco, no dia 09/11/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 12 de Dezembro de 2023

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39794

PORTARIA Nº 253/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0091/2023-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene - AP, com o objetivo a execução dos serviços de conservação e reparos nas cabeças de ponte do Ramal do Cassiporé, no período de 23 a 30/11/2023.

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Chefe da 5º ROE
RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO
Motorista Oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 de Dezembro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39796

PORTARIA Nº 254/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2902.0099/2023 - DIVOP-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Distrito do Pacuí - AP, com o objetivo de atuar como encarregado dos serviços de infraestrutura, no período de 01 a 15/12/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 12 de Dezembro de 2023

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39797

PORTARIA Nº 255/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0096/2023-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor abaixo relacionado, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, com o objetivo de atuar como encarregado dos serviços de infraestrutura no Ramal que interliga os dois Municípios, no período de 01 a 15/12/2023.

PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA Operador de

Maquinas Pesadas

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 de Dezembro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39798

PORTARIA Nº 256/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0097/2023-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Amapá - AP, com o objetivo atuarem nos serviços de infraestrutura nos Ramais, no período de 01 a 15/12/2023.

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Chefe da 5º ROE
RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO
Motorista Oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 de Dezembro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39800

PORTARIA Nº 257/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0094/2023-DIVOP/SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Calçoene - AP, a fim de atuar como encarregado dos serviços de infraestrutura no Distrito do Lourenço, no período de 01 a 15/12/2023.

OZIEL CAVALCANTE GONÇALVESb Chefe de Residência

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 de Dezembro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39801

PORTARIA Nº 258/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0098/2023-DIVOP/SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Oiapoque - AP, a fim realizar serviços de infraestrutura no Ramal do Aparrir, no período de 01 a 15/12/2023.

RAIMUNDO NONATO MARTINS Chefe da 3ª ROE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 de Dezembro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39804

PORTARIA Nº 259/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2902.0101/2023 - DIVOP-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí - AP, com o objetivo de compor a equipe que está atuando na execução dos serviços de infraestrutura, no período de 01 a 15/12/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 12 de Dezembro de 2023

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39805

PORTARIA Nº 260/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2257.0140/2023-DT-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores

DEUSOLINO VINAGRE DA COSTA , PATRICK RONNY DOS SANTOS FERNANDES e ENIVALDO DA SILVA DANTAS , da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari - AP, com o objetivo de realizar fiscalização nas travessias das Balsas, objeto do Contrato nº 035/2022-SETRAP, no período de 11 a 13/12/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 de Dezembro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 39831

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

PORTARIA Nº 595/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.1402/2023 GAB/SIMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: **Marina Araújo de Oliveira**, Assistente Administrativo - TITULAR e **Thais Lorena Sousa de Oliveira** - Gerente Operacional do Projeto "Tecnologia da Informação" - SUPLENTE, como fiscais do **Processo nº 00006/SIMS/2023/**, referente ao Contrato nº **020/2023-SIMS/L C F MENDES LTDA**, cujo o objeto trata da prestação de serviços de locação de imóvel com área total 1.680,00m², abrigar a Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2023.

Art. 4º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP 13 de dezembro de 2023.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em Exercício)

Protocolo 39786

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CEDPI/AP

Aprovação da Moção de Repúdio à Conselheira Estadual RAIMUNDA GORETH ASSUNÇÃO ESPÍNDOLA

Considerando a deliberação em Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AP, por ocasião da 42ª Reunião Ordinária do CEDPI/AP, realizada no dia 25 de Outubro/2023, por videoconferência, no horário das 15h às 18h;

Considerando que a referida Conselheira Estadual infringiu o Art. 44 Inciso III, do Regimento Interno deste CEDPI/AP, qual seja: "apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções, conforme critérios deliberados pela Plenária, mediante Moção";

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Moção de Repúdio à Conselheira Estadual **RAIMUNDA GORETH ASSUNÇÃO ESPÍNDOLA**, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA neste CEDPI/AP, anexa.

At. 2º - Após publicação dessa Moção de Repúdio em Diário Oficial do Estado - DOE, o CEDPI/AP, através da Secretaria Executiva do CEDPI/AP, deverá dar ciência à Conselheira repudiada, a fim de que a mesma exerça o seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento, sob pena de revelia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de Novembro de 2023.

Palmira das Neves Bittencourt

Presidente eleita do CEDPI/AP

Protocolo 39859

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023-CEDPI/AP

O Conselho Estadual de Direito da Pessoa Idosa do Amapá - CEDPI/AP, nos termos do artigo 44, inciso III do Regimento Interno deste CEDPI/AP, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** à manifestação pública da Conselheira Estadual e Vice-Presidente do CEDPI/AP **RAIMUNDA GORETH ASSUNÇÃO ESPÍNDOLA**, representante da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá - SESA, ocorrida no dia 28 de setembro de 2023, quando a mesma, postou mensagem desabonadora ao CEDPI/AP no grupo de WhatsApp intitulado "**Presidente e Vice CEDPI's**", sendo o grupo a nível nacional, composto pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Nacional da Pessoa Idosa - CNDPI e mais 43 Presidentes e Vice-Presidentes de

Conselhos Estaduais de todo os Estados do Brasil, conforme reproduzida *ipsis litteris*:

“Bom Dia Nobre Presidente, sou Goreth Vice Presidente Eleita do CEDPI AP, mas aqui vice não opina NADA(SIC), mas acho importante Articulação e Resolutividade e digo, Não aos conselhos unilateral e com a democracia fragilizada..no meu estado tem até dono de conselho..

Perdão pelo manifesto
Estamos na luta”

Tal atitude, proferida pela Conselheira e Vice-Presidente RAIMUNDA GORETH, fere de morte a dignidade de cada Conselheiro integrante deste Digno e Democrático Colegiado do CEDPI, quando suas expressões ofensivas, adjetivam este Conselho como “unilateral com democracia fragilizada”, dando a entender que não há decisões de Colegiado, desmoralizando a Plenária que se reúne e decide democraticamente respeitando o Regimento Intermo.

Este Colegiado, cujos membros têm poderes iguais, onde sua Presidente eleita, sempre demonstrou respeito e sentimento de consideração pelas qualidades e contribuições de cada Conselheiro e Conselheira que lá estão, dispostos a contribuir, voluntariamente, com seus esforços, defendendo e lutando em prol da causa da pessoa idosa, e mesmo assim, a Conselheira e Vice-Presidente RAIMUNDA GORETH de forma pusilânime, não mediu esforços para levantar tamanho aviltamento frente a todos os representantes de Conselhos Estaduais do Brasil.

Tal sorte não teve o Colegiado do CEDPI que, apesar de ser um órgão muito respeitado em todo o Estado do Amapá, e não tão conhecido em outros Estados, fora ofendido em sua honra quando a Conselheira RAIMUNDA GORETH o denigre dizendo que a democracia do Conselho é frágil, é unilateral e tem dono.

Não obstante, por mais que a Conselheira e Vice-Presidente RAIMUNDA GORETH, tenha tido todo o tempo para se retratar no grupo, ou, pelo menos apagar tal comentário constrangedor no grupo nacional de Conselheiros Presidentes e Vice-Presidentes (WhatsApp), nada fez para abrandá-lo nem no grupo, nem pessoalmente junto à presidente Eleita do CEDPI.

Sabemos que o tratamento urbano é qualidade indispensável aos que se apresentam para unir esforços no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e como Conselheira e Vice-Presidente, pelo cargo que ocupa, deveria a mesma, ampliar o dever de urbanidade, respeito e discrição, restando claro que toda pessoa que participa do processo, não deve empregar expressões ofensivas e vexatórias que venham a desabonar não somente ao nome CEDPI, mas a todos aqueles que lutam incessantemente por uma causa, e que merecem respeito e dignidade.

Assim sendo, considerando que a Conselheira e Vice-Presidente RAIMUNDA GORETH ASSUNÇÃO ESPÍNDOLA, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, neste CEDPI/AP, com sua mensagem inadequada, eximiu-se da ética, onde a preocupação com os valores sociais, com pessoas, grupos ou com a sociedade em si, deixou de existir, assim como o

respeito e probidade merecida por este CEDPI/AP, nós Conselheiros e Conselheiras, APROVAMOS esta MOÇÃO DE REPÚDIO em Plenária nesta data.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2023.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/AP

Protocolo 39861

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 068/2023 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 1888 de 14 de abril de 2022 e, tendo em vista a Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE

DESIGNAR a composição de Comissão Técnica de Planejamento do Ano de 2024, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, a contar da publicação desta Portaria, composta pelos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, competindo-lhes a prática de todos os atos e procedimento pertinentes à Comissão.

- 1-ONICELMA GONÇALVES DOS SANTOS;**
- 2-ALESSANDRA FURTADO OLIVEIRA;**
- 3-MARCIA NAZARE FERREIRA CORREA;**
- 4-LARISSA ROCHA PINTO;**
- 5-RAFAEL VICTOR FERREIRA CORRÊA;**
- 6-KELLEN CRISTINA SANTOS DA COSTA;**
- 7-DANIELA VIEIRA REBELO BESSA;**
- 8-DIZIELE MACHADO ALVES;**
- 9-EZAÚ DA SILVA DOS SANTOS;**
- 10-TALITA DOS SANTOS GOUVEIA;**
- 11-FABIANE DE MELO COSTA;**
- 12-PATRICIA PALHETA LOBATO SAMPAIO;**
- 13-KAORY LETRA SANADA;**
- 14-TATIANA DO SOCORRO COSTA MACHADO.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 13 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Estado
de Políticas para Mulheres

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 8992/2023 - GEA

Protocolo 39862

Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 082/2023-SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E

AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAq/AP, FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023.

CONSIDERANDO os autos do Ofício Interno nº 470101.0077.4407.0105/2023 CAF - SEPAQ/AP

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidor **NADIA BETÂNIA GOMES PINHEIRO** - Responsável por Atividade Nível I- Logística de Material e Patrimônio, **para função de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 011/2023-SEPAq**, conforme abaixo:

Contrato nº 011/2023 com a Empresa **LÍDER NOTEBOOKS COM. E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto aquisição de Desktop e Monitores, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAq.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 39852

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 010/2023-SEPAq. **CONTRATADA:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ** (MF) nº 08.641.928/0001-67. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA do AMAPÁ- SEPAq/AP. **OBJETO:** prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 351.640,44 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº:** 00008/SEPAq/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 318/2023-CLC/PGE. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 125/2023-CLC/PGE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.12.2023.

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

CONTRATANTE

Protocolo 39857

PORTARIA N.º 081/2023-SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAq/AP, FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023.

CONSIDERANDO os autos do Ofício Interno nº 470101.0077.4407.0105/2023 CAF - SEPAQ/AP

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidor **MÁRIO RODRIGUES VIEIRA** - Gerente de Extensão da Aquicultura, **para função de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 010/2023-SEPAq**, conforme abaixo:

Contrato nº 010/2023 com a Empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, que tem como objeto a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário da SEPAq em exercício
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 39858

PORTARIA N.º 082/2023-SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAq/AP, FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023.

CONSIDERANDO os autos do Ofício Interno nº 470101.0077.4407.0105/2023 CAF - SEPAQ/AP

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidor **NADIA BETÂNIA GOMES PINHEIRO** - Responsável por Atividade Nível I- Logística de Material e Patrimônio, **para função de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 011/2023-SEPAq**, conforme abaixo:

Contrato nº 011/2023 com a Empresa **LÍDER NOTEBOOKS COM. E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto aquisição de Desktop e Monitores, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAq.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 39860

Secretaria de Estado da Habitação

EDITAL Nº 011/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SEHAB/GEA/AP

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA VISTORIA DO IMÓVEL - UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA III - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Faixa I - Famílias com renda mensal até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) - Modalidade: Fundo de Arrendamento Residencial - (FAR)**. O presente processo ocorreu em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal - CEF, sendo observadas disposições da Medida Provisória nº 1.162/2023, da Lei Federal nº 11.977/2009, Portarias nº 464/2018, 99/2016 e 2.081/2020 do Ministério das Cidades.

I. SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA PÚBLICA

Os candidatos listados no ANEXO I deverão comparecer nesta SEHAB até o dia 15 de dezembro de 2023, das 08h30 Às 12h, para apresentar JUSTIFICATIVAS DE SAÚDE COM ATESTADO MÉDICO NA DATA DA VISTORIA, comprovando a sua impossibilidade do comparecimento na data de vistoria prevista no cronograma publicado no EDITAL Nº 008/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SEHAB/GEA/AP.

O não comparecimento acarretará na EXCLUSÃO dos/as candidatos/as aprovados do processo do RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA III - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Faixa I.

MACAPÁ-AP, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA VISTORIA DO IMÓVEL - UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA III

ITEM	CPF	BENEFICIÁRIO (A)	UNIDADE	ENDEREÇO	DATA PROGRAMADA DA VISTORIA	PNE	IDOSO
1	01920123202	MARIA DAYANE DA SILVA DO CARMO	474878830003	VIA COLETORA C Bloco 80 APTO 403	07/12/2023	0	0
2	00143912283	SUELLEM SARMENTO DE SOUZA	474878830003	VIA COLETORA C Bloco 80 APTO 404	07/12/2023	0	0
3	05752691206	MARIE ISABELLE SANTOS DO VALE	474878830003	VIA COLETORA C Bloco 82 APTO 402	07/12/2023	0	0
4	54963370204	ELTON DIAS SILVA	474878830004	VIA COLETORA C Bloco 86 APTO 202	07/12/2023	0	0
5	89669789249	SIMONE MIRANDA PINHEIRO	474878830004	VIA LOCAL G Bloco 89 APTO 203	07/12/2023	0	0
6	02769426206	LORIANE DA SILVA BARBOSA	474878830008	VIA LOCAL G Bloco 66 APTO 102	08/12/2023	0	0
7	00577712276	DEISEANE DA SILVA PIRES	474878830001	VIA LOCAL G Bloco 68 APTO 204	08/12/2023	0	0
8	76911705215	JOSE ROBERTO VAZ DE JESUS	474878830002	VIA LOCAL G Bloco 76 APTO 203	08/12/2023	0	0
9	69093083287	LAURENCIA MARIA DE SOUSA	474878830002	VIA COLETORA D Bloco 77 APTO 403	08/12/2023	0	0

Protocolo 39863

Secretaria de Estado da Mineração**PORTARIA N.º 027/2023-SEMIN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0130 de 09 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do ofício nº 220101.0077.4286.0084/2023 GAB/CHEFIA - SEMIN, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Realização de Inventário Patrimonial-Bens Móveis, Imóveis e Consumo, Reavaliação de Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Mineração/

SEMIN.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	David Gomes Rosário - Presidente	0980113-8-01
02	Vania do Socorro das Chagas Ribeiro Rodrigues - Secretária	0981165-6-01
03	Flaviane do Socorro Gomes de Lima - Membro	0980110-3-01
04	Maria Deus Luz Almeida dos Santos - Membro	0981647-0-01

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2023.

Jotávio Borges Gomes

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 39762

PUBLICIDADE



Agência Amapá**PORTARIA Nº 0107/2023-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0735.1114.0002/2023 - SEPRO / AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do CONTRATO N.º 10/2023 - AGÊNCIA AMAPÁ.

- GESTOR (A):

NANCY NAZARE DOS SANTOS - Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios - NUCONV - matrícula nº 0976138-1-01.

- FISCAL:

IRLAN RODRIGUES DOS REIS - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo-DGE, matrícula nº 0962565-8-02 - Titular.

RAIMUNDO NONATO AMORIM FILHO - Responsável pela Atividade de Transporte-DGE, matrícula nº 0964476-8-03 - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 11 de dezembro de 2023.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 39815

PORTARIA Nº 0109/2023-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0346.1112.0001/2023 - NUADM / AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IRLAN RODRIGUES DOS REIS, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/DGE, matrícula nº 0962565-8-02, para responder

acumulativamente pela Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/CEFIN/DGE, na ausência do titular EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 0052947-8-05, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 39832

PORTARIA Nº 108/2023-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta nos processos abaixo informados e considerando ainda o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os agentes públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pela condução interna dos processos especificados no Art. 2º.

1 - **ELISANDRO COSTA GAMA** - Chefe do Núcleo de Licitações;

2 - **IRLAN RODRIGUES DOS REIS** - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo;

3 - **LUIZ FERNANDO CHAVES DE SOUZA** - Chefe da Divisão de Pessoas, Suprimentos e Logística.

Art.2º - Os agentes públicos serão responsáveis pela condução interna dos seguintes processos:

- PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0023/2023 - SEPRO / AGEAMAPA - Objeto: Aquisição de material permanente (**MOBILIÁRIO**)

- PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0022/2023 - SEPRO / AGEAMAPA - Objeto: Aquisição de material permanente (**CADEIRAS, SOFÁS E POLTRONAS**)

- PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0022/2023 - SEPRO / AGEAMAPA - Objeto: Aquisição de material permanente (**CENTRAIS DE AR**)

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente
Decreto nº 0355/23-GEA

Protocolo 39833

SIAC - Super Fácil**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 131/2023-SIAC/SUPER FÁCIL Publicado no D.O.E Nº 8.056, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

ONDE SE LÊ: Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUCAS RAMOS DE SOUZA**, que irá se deslocar da sede de suas atribuições do município de Serra do Navio-AP até o município de Macapá-AP nos dias **12 e 13 de dezembro de 2023**, com o objetivo de fazer treinamento do Sistema da Polícia Científica do Amapá. Sem ônus para o Estado.

LEIA -SE

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUCAS RAMOS DE SOUZA**, que irá se deslocar da sede de suas atribuições do município de Serra do Navio-AP até o município de Macapá-AP nos dias **12 a 15 de dezembro de 2023**, com o objetivo de fazer treinamento do Sistema da Polícia Científica do Amapá. Sem ônus para o Estado.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL
Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.
Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 39818

Escola de Administração Pública**PORTARIA Nº 032 - EAP/AP**

Designa servidores para participarem da Comissão de elaboração do Relatório de Gestão exercício 2023 da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP/AP.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP que estabelece as normas de Organização e de Apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os Processos de Contas de Gestão da Administração Pública estadual e municipal, para julgamento do Tribunal

de Contas do Estado do Amapá, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 10/1995 e art. 8º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2018 CGE/AP que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria Geral do Estado, que integrará o Relatório de Gestão e peças complementares que constituirão os Processos de Contas de Gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão do exercício 2023 da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP) composta pelos (as) seguintes membros:

Presidente: Priscila Almeida Braga Anjos - Comissão Permanente de Licitação (CPL/EAP);

Membro: Helizangela Carmo de Lima - Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional (CPAI/EAP);

Membro: Helen Costa Coelho - Núcleo de Programas de Pós-Graduação (NPP/CAD/EAP);

Membro: Elissandro Lopes de Araújo - Núcleo de Ação de Formação e Capacitação (NAFC/CAD/EAP);

Membro: Regilene de Andrade Viana Barros - Unidade Administrativa (UA/CAF/EAP);

Membro: Félix Vasconcelos Façanha Júnior - Unidade de Contabilidade (UC/CAF/EAP);

Membro: Haylla G. de Carvalho Dociati - Assessoria Jurídica (ASSEJUR/EAP);

Membro: Solange Damberdam Ramos Alfaia - Assessoria Jurídica (ASSEJUR/EAP);

Membro: Lucas Ramos Batista - Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS/EAP).

Art. 2º. Fica estabelecido que caberá à Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes para a conclusão do Relatório de Gestão 2023.

Art. 3º. A Presidente realizará comunicados oficiais internos, que serão encaminhados para os setores de cada membro, solicitando a participação em reuniões e/ou para disponibilizar/repassar informações referentes ao Relatório de Gestão 2023.

Art. 4º. Fica determinado que os membros citados no artigo 1º, sempre que requisitados, deverão prestar todas as informações necessárias a serem disponibilizadas no Relatório de Gestão, e oferecerão à Presidente da Comissão todo suporte quanto aos meios, recursos e a colaboração indispensável para o fiel cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.
Macapá, 13 de dezembro de 2023.

JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora - Presidente
Decreto Nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 39834

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 453 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre transferência de servidora entre unidades prisionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722/2023-GEA;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento das unidades prisionais do Instituto de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais inerentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade constante de remanejamento de servidores penitenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no interesse da Administração, a servidora **Jacirema dos Santos de Sena**, matrícula 0057903-3-01, da Delegacia de Polícia do município de **Amapá**, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia do Município de **Oiapoque** - CCO/IAPEN, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 39643

PORTARIA Nº 454 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre transferência de servidora.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722/2023-GEA;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento das unidades prisionais do Instituto de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO o pedido do OFÍCIO Nº 350101.0076.2158.1168/2023 DGPC/GAB - DGPC;

CONSIDERANDO o interesse da administração do IAPEN e da Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC em manter um ponto focal trabalhando na delegacia da polícia civil do Amapá, para auxiliar na organização das escoltas e apoio aos presos custodiados nas delegacias do interior.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no interesse da Administração, a servidora **Neidiane Sucupira Assunção**, matrícula 0105617-4-02, da COORDENADORIA DA PENITENCIÁRIA FEMININA - COPEF- município de **Macapá**, para exercer suas atividades laborais na Delegacia de Polícia do município de **Amapá**, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 39646

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 573/2023 - DETRAN/AP, 13 de DEZEMBRO de 2023.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de recebimento que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a especificação, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0332.2341.0005/2023/Processo SIGA 00008/DETRAN/2023**, mediante a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022-CLC/PGE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ERGONÔMICO;

Art.2º- ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências**:

- I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade

e a qualidade, o material entregue pela Adjudicada, conforme especificação constante no:

• Processo nº 053.0332.2341.0005/2023/SIGA 00008/DETRAN/2023, de acordo a utilização a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022-CLC/PGE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022-CLC/PGE, e Notas de Empenho: 2023NE00568 e 2023NE00569.

- II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas nos termos de Adesão, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- III - Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- IV - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	
Thielle Alice Prado Santana	Assessor Técnico	Presidente
Leon Haoni Borges de Mendonça	Secretário Executivo	Membro

Art.4º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 39810

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 114/2023/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em substituição, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9383, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 098/2023/GAB/IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.009, com circulação no dia 26/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de dezembro de 2023.
Andréia Monique Oliveira Queiroz
Diretora Presidente do IPEM/AP em Substituição
Decreto nº 9383/2023

Protocolo 39745

PORTARIA Nº. 115/2023/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em substituição, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9383, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados abaixo para função de fiscal e suplente referente ao CONTRATO Nº 003/2020 IPEM/AP - prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de veículos automotores além dos serviços de lavagem, reparo de pneu (borracharia), guincho/reboque, reposição de peças e outros, visando, atender à necessidade operacional, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP, nos Termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações anteriores.

TITULAR: Edson Franças dos Santos, Matrícula 986610, CPF 432.969.712-20.

SUPLENTE: Danilo Bruno Diniz de Barros, Matrícula 986629, CPF 008.625.472-37

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de dezembro de 2023.
Andréia Monique Oliveira Queiroz
Diretora Presidente do IPEM/AP em Substituição
Decreto nº 9383/2023

Protocolo 39747

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 093/2023 - JUCAP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor *ad hoc* o Sr. FRANCESCO MARINO, brasileiro, divorciado, RG 575.941-AP, CPF nº 415.757.682-91, professor universitário, star apto para a prática do ato, objeto da nomeação "ad hoc" enquanto natural da Itália desde 09/01/1963, residente e domiciliado na Av. Prof.^a Cora de Carvalho, nº 1525, bairro Central, na

cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução da Certidão de Casamento expedida em 30/07/2018 e do Certificado Cível e Criminal emitido em 16/11/2023 da cidadã brasileira Sr.^a Telma Maria da Fonseca Brito, do idioma **Português, a ser traduzido para o Idioma Italiano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 39613

PORTARIA Nº 094/2023 - JUCAP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. Wank Santos do Carmo, brasileiro, solteiro, RG 017793 SEJUSP/AP, CPF nº 127.191.102-72, com formação acadêmica bacharel em letras Tradução Português/Francês, residente e domiciliado na Av. Procópio Rôla, nº 623, bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução da Certidão de Nascimento Civil e Página de Rosto de Passaporte da cidadã RIDONY LEMOS ELENA CATHERINE, do idioma francês para o idioma a ser traduzido para o idioma português

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 39622

Instituto de Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DECISÃO Nº 013/2023-PROCON/AP

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Administrativo referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 0003209/2023**, autuado: M. PEREIRA DE ARAÚJO LTDA (RESTAURANTE MARÚJO) - CNPJ: 33.298.489/0001-89, **DECIDE:**

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade

da infração, fixo **a pena definitiva em R\$ 6.703,45** (seis mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos), **em razão da violação aos art. 56º I do CDC, e art. 18º I do decreto nº 2.181/97, modulada pelo art. 57º do CDC em razão da violação item do art. 6º I, art. 18º § 6º I, e art. 31º do CDC, c/c art. 12º IX d, decreto nº 2.181/1997, mais a atenuante do art. 25º II, e agravante do art. 2º III do decreto nº 2.181/1997**

Macapá/AP, 13 de dezembro de 2023.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente - PROCON/AP
Decreto nº 1332/2023

Protocolo 39803

EXTRATO DE DECISÃO Nº 014/2023 - PROCON/AP

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Administrativo referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 0002574/2020**, autuado: B. R. M. PORTILHO (ÓTICA JADE SATOSHI) - CNPJ: 05.891.146/0001-98, **DECIDE:**

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo **a multa base no montante de R\$ 84.017,50** (oitenta e quatro mil, dezessete reais e cinquenta centavos), **em razão da infringência aos art. 6º, inciso III, bem como o art. 31, ambos do CDC, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, art. 13, I do decreto nº 2.181/97, art. 1º e art. 2º, I da Lei nº 12.291 de 20 de julho de 2010, e mais atenuante do art. 25, II, e agravante do art. 26, IV, do decreto nº 2.181/97.**

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2023.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente - PROCON/AP
Decreto nº 1332/2023

Protocolo 39828

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 042/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA (CPF: 011.015.232-80). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 042/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 A 09 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/10/2023.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39761

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 043/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): RONNAN DE BRITO CARDOSO (CPF: 981.451.932-49). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 A 09 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39763

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 044/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): DAVID SALES SOUSA VALENTIM (CPF: 925.708.522-87). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023 A 15 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39765

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): TERESA CRISTINA MARTINS KOBAYASHI (CPF: 043.624.436-57). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 A 09 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39767

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): ANNE CAROLINE PINHEIRO DE FREITAS (CPF: 005.991.202-23). DO

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 A 09 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39768

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): RYAN DA SILVA RAMOS (CPF: 805.630.812-68). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 A 09 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39771

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): RODOLFO MEIRELES DE SOUSA (CPF: 243.449.312-20). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 14 DE OUTUBRO DE 2023 A 13 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39773

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): ROMÁRIO DUARTE SANCHES (CPF: 000.391.512-39). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 A 09 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39775

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N° 050/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): LIZANDRA LIMA SANTOS (CPF: 008.655.152-39). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 050/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 A 09 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39776

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N° 051/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): REINALDO MELO DE OLIVEIRA (CPF: 140.124.132-87). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 051/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39780

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N° 052/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): JOSÉ PASTANA DE OLIVEIRA NETO (CPF: 012.157.492-01). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 052/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39782

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N° 053/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO

AMAPÁ. CONTRATADO(A): ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO (CPF: 612.030.922-53). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 053/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39785

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N° 054/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): ÍTALO BRUNO MENDES DUARTE (CPF: 005.253.282-89). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 054/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39787

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N° 055/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): WELBER AIRES DE OLIVEIRA (CPF: 012.157.492-01). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 055/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39788

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO N° 056/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): HEMERSON RIBEIRO DUARTE (CPF: 977.617.372-15). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 056/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE

2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39789

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
057/2022-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA (CPF: 713.750.902-91). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39792

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
058/2022-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): JEANCARLO PONTES CARVALHO (CPF: 615.448.332-53). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 058/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39795

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
059/2022-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): ANA KAROLINE DOS SANTOS DA TRINDADE (CPF: 023.713.562-04). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39799

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
060/2022-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): LUCIANA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ (CPF: 599.076.902-44). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39802

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
061/2022-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): AUGUSTO DE OLIVEIRA CORRÊA (CPF: 661.247.432-72). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39806

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
062/2022-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): TONI DE SOUZA RIBEIRO (CPF: 388.581.692-04). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 062/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/11/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39808

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº
063/2022-UEAP.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): ANA LETÍCIA MALEAMA SFAIR DE ANDRADE (CPF: 027.982.072-07). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO

OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 063/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 10 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39811

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 064/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): IRIS COSTA DA SILVA (CPF: 009.724.222-50). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 19 DE JANEIRO DE 2024 A 18 DE JANEIRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39812

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 065/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): MANOEL DALTRO NUNES GARCIA JUNIOR (CPF: 015.003.860-73). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 A 12 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39813

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 066/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): JOSICLEIA DA CONCEIÇÃO PORTELA CARVALHO (CPF: 324.890.802-53). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 A 12 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39814

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 067/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): VINICIUS DA SILVA E SILVA (CPF: 875.699.812-00). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 A 12 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39816

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 068/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): ELANE DA SILVA VIANA (CPF: 020.737.342-60). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 A 12 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39817

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 070/2022-UEAP. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO(A): ELÁDIO DO NASCIMENTO VIDAL JÚNIOR (CPF: 474.738.602-00). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 070/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39819

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 071/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): DENIEL CORREA DE ALMEIDA (CPF: 002.674.632-86). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº

071/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39822

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 072/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): MALENA VIDAL DOS SANTOS (CPF: 021.004.902-22). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE OUTUBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39826

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 073/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): PEDRO CLEI SANCHES MACEDO (CPF: 579.140.102-78). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 A 09 DE NOVEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39827

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 075/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): MANOEL RODRIGUES DA SILVA (CPF: 870.521.482-34). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 A 14 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39829

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023-UEAP.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA LUKE SHOP LTDA. EPP (CNPJ Nº 18.117.429/0001-29). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Instrução Normativa nº 22, de 22 de fevereiro de 2017 - SPU; Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público 0001/2022-CPL/UEAP/GEA, Termo de Inexigibilidade nº 002/2023/CPL/UEAP, Processo SIGA nº 00006/UEAP/2023 e PRODOC nº 0022.0333.1 202.0007/2022-PROTOCOLO/UEAP. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de imóvel onde funcionará a Sede Própria Administrativa e o Polo do Curso de Direito da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, conforme os requisitos especificados neste Contrato. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 25202; Fontes 500, 501 e 706; Ação/Programa de Trabalho nº 2590; Natureza de Despesa nº 4.4.90.61. O valor do objeto deste Contrato é de R\$ 8.924.000,00 (oito milhões e novecentos e vinte e quatro mil reais). DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 39830

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 107/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.2619/2023 DIROT - APTERRAS, datado de 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA - Coordenador da CCGeo/DIROT/APTERRAS, MARCELO COSTA DAMASCENO - Analista de Desenvolvimento Fundiário e Agrário e RODRIGO MACEDO DE SOUSA - Especialista em Geoprocessamento, com o objetivo de realizar Viagem até o Município de Calçoene, para atender ao Ofício nº 900073153 - Vara Única de Calçoene, que trata do Processo nº. 0000080- 50.2021.8.03.0007 de ação de manutenção de posse com pedido liminar. No período de 19 a 22/12/2023, conforme o Plano de Viagem nº 11/2023-CCGeo/DIROT/APTERRAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 39809

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 198/2023-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 0035/2023. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2431.0029/2023 UCRA - SVS.**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **JESTER CAMILO COSTA DE ALMEIDA, ROBERTO RANGEL CHAVES SILVA E MANOEL DO SOCORRO PACHECO DA COSTA**, da sede de suas atividades em **Macapá- AP**, até o município de Calçoene, no período de **06 a 08 de dezembro de 2023**, tendo como finalidade **a realizar coleta de amostra de água destinada à análise de parâmetros microbiológicos e físico-químicos, bem como para a coleta de água destinada à análise de metais pesados**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023.
Ana Cláudia Santos Monteiro
Superintendente de Vigilância em Saúde, em exercício.
Decreto nº 8805/2023

Protocolo 39779

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Dezembro de 2023, nº 8.056, páginas 189.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR EIRELI
NOME FANTASIA: MUNDIMED HOSPITALAR
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 300203060407.2023
RESP. LEGAL: GELTON DOS SANTOS CAETANO
RESP. TÉCNICO: EDCELHA SOARES D'ATHAIDE RIBEIRO

LEIA- SE:

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA: MUNDIMED HOSPITALAR
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 300203060407.2023
RESP. LEGAL: GELTON DOS SANTOS CAETANO
RESP. TÉCNICO: EDCELHA SOARES D'ATHAIDE RIBEIRO

TORNA PÚBLICO QUE À SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA Nº 06.04.07/2023, COM VALIDADE: 05/12/2024, PARA A ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. LOCALIZADO: AV COQUEIRO, 431 - BAIRRO: BRASIL NOVO

Bairro: BRASIL NOVO, Município: Macapá.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2023
ANA CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 8805/2023 -GEA

Protocolo 39752

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PARA ATIVIDADE FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2023, nº 8.031, páginas 46 e 47.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: N E S LTDA
NOME FANTASIA: NUTRI SERVICE (FILIAL _ LARANJAL DO JARI).
CNPJ: 36.754.394/0002-00
PROCESSO: 300203270701.23
RESP. LEGAL: LUSIA SILVA NOGUEIRA DE LIMA
RESP. TÉCNICO: CIRLEIDE DO ESPÍRITO SANTO DUARTE

LEIA- SE:

EMPRESA: N & S LTDA
NOME FANTASIA: NUTRI SERVICE (FILIAL _ LARANJAL DO JARI).
CNPJ: 36.754.394/0002-00
PROCESSO: 300203270701.23
RESP. LEGAL: ADRIANO JOSÉ SILVA NOGUEIRA LIMA
RESP. TÉCNICO: LURDIANE CARDOZO SOUZA

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2023
ANA CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 8805/2023 -GEA

Protocolo 39754

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PARA ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

EMPRESA: DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: DENTAL NORTE
CNPJ: 04.709.850/0001-14
PROCESSO: 300203070409

RESP. LEGAL: RONAIB COSTA MESQUITA
RESP. TÉCNICO: ANTÔNIO MAXWELL OLIVEIRA

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE RENOVAÇÃO Licença Sanitária Nº 07.04.09**, com Validade 11/12/2024, para a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Localizado: RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 3416 no Bairro: BEIROL localizada no Município de MACAPÁ - Cep.: 68.902.020.

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2023
ANA CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 8805/2023 -GEA

Protocolo 39755

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 242 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando a inclusão de um novo beneficiário na pensão por morte instituída por **OSEIAS DA SILVA NASCIMENTO**, conforme consta no **Processo nº 2023.07.0790P - DIBEF/AMPREV, de 27/10/2023**, e,

Considerando ainda que o valor da pensão por morte já sido concedida aos beneficiários **JOSUÉ GAEL BRITO NASCIMENTO, KALEL BRITO NASCIMENTO e ARTHUR KAUÃ BRITO NASCIMENTO**, conforme os autos do **Processo nº 2022.07.0746P**;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 305 de 01 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.802 de 02 de Dezembro de 2022 - Sexta-feira, e, ato contínuo;

Art. 2º Conceder a pensão por morte na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **OSEIAS DA SILVA NASCIMENTO**;
Matrícula: 85425501; Cargo: Professor; CPF nº 731.639.882-53; Data do Óbito: 04/09/2022; Lotação: Secretaria De Estado Da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 27/09/2022 E 31/10/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA 31/10/2023.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LUCIRENE MIRANDA BRITO	Companheiro(a)	Temporário	25%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA 27/09/2022.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
KALEL BRITO NASCIMENTO	Filho(a)	Temporário	25%
JOSUÉ GAEL BRITO NASCIMENTO	Filho(a)	Temporário	25%
ARTHUR KAUÃ BRITO NASCIMENTO	Filho(a)	Temporário	25%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso III, §§ 4º, 5º e 6º; art. 26, §§ 1º, 6º e 12º, incisos IV e VI, alínea "b", Item 3; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2023.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 39835

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 63/2023 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **COMITÊ GESTOR**, o qual irá acompanhar e monitorar o cronograma de execução e sua avaliação de resultados do Termo de Fomento nº 003/2023-FEPPIR, que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO e a LIGA JUNINA DE MACAPÁ - LIGAJUM.

Presidente:

DANNIELA PATRÍCIA DA SILVA MONTEIRO, Diretora de Promoção de Igualdade Racial.

Membros:

NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO, Gerente de Ações afirmativas e da Diversidade Afro Amapaense,
ELENICE DOS SANTOS BARBOSA, Assessor Técnico Nível.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de dezembro de 2023.
JOSILANA DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 39838

PORTARIA Nº 64/2023 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º-Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO**, o qual irá para realizar o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente, designada para esse fim, a quem competirá monitorar e avaliar a parceria celebrada do Termo de Fomento nº 003/2023-FEPPIR,

que entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- FUNDAÇÃO MARABAIXO e o LIGA JUNINA DE MACAPÁ - LIGAJUM.**

- a) O (a) Sr (a) **DEJALMA DOS SANTOS FLEXA** , CPF nº 826.000.072-53, como gestor do termo de fomento para realizar o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de Trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e desembolso de recursos financeiros;
- b) A (a) Sr. **ISIS TATIANE DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº 694.540.002-68, como fiscal do termo de Fomento para realizar a fiscalização do instrumento;
- c) O (a) Sr (a) **ROBSON VILHENA FURTADO** , CPF nº 954.049.532-68, como gestor.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de dezembro de 2023.
JOSILANA DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 39839

PUBLICIDADE



Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE
EXERCÍCIO ANTERIOR
Vinculado ao Processo nº 2023.09.20.1061-22 - DPE/
AP

DEVEDORA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. CREDORA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ, CNPJ: 05.965.546/0001-09; Objeto: A Defensoria Pública reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 210,76 (duzentos e dez reais e setenta e seis centavos), decorrente da fatura nº 574945-0 do mês de maio de 2022, referente aos serviços prestados. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 500, Natureza: 339093; Nota de Empenho: 2023NE00999; **Signatários:** ELENA DE ALMEIDA ROCHA, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá, em substituição na Defensoria Pública-Geral, conforme Portaria nº 511/2022 e Portaria nº 232/2023, pela devedora e AUGUSTO DANTAS BORGES pela credora.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2023

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
Protocolo 39757

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01010
Vinculado ao Processo nº 3.00000.239/2022 - DPE/AP

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.239/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 11.762.144/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
EMPRESA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
CNPJ: 40.223.106/0001/79
MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2022-DPE/AP, ATA Nº 005/2023-DPE/AP;
VALOR: R\$ 2.685,00;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013;
VIGÊNCIA: 06/12/2023 A 05/12/2024;
SIGNATÁRIOS: ELENA DE ALMEIDA ROCHA - DPE/AP e LIGIANE PAULA G. I. HAIDUKI- EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	BEM DE CONSUMO	ARP N.º	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
13	Apoio de punho para teclado em gel: Dimensão 40,7x6,6x2,2cm, material gel	005/2023	50	R\$30,80	R\$1.540,00

14	Apoio de punho para mouse digitalizador totalmente flexível, em espuma semi-rígido de poliuretano, altura aproximada 24,00cm, largura aproximada 21,00cm, profundidade 3,00cm peso 140gr.	005/2023	100	R\$11,45	R\$1.145,00
TOTAL R\$					R\$ 2.685,00

Macapá-AP, 13 de Dezembro de 2023
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Protocolo 39777

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01009
Vinculado ao Processo nº 3.00000.239/2022 - DPE/AP

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.239/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 11.762.144/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
EMPRESA: L. DE AB. DANTAS.
CNPJ: 42.726.388/0001-52
MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2022-DPE/AP, ATA Nº 003/2023-DPE/AP;
VALOR: R\$5.727,50
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013;
VIGÊNCIA: 06/12/2023 A 05/12/2024;
SIGNATÁRIOS: ELENA DE ALMEIDA ROCHA - DPE/AP e LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS - EMPRESA CONTRATADA.

Item	Especificação	ARP	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Fita de impressão (Ribon) colorida (45000), para impressora HID Fargo, DTC 1250e, SIGLE, rendimento 250 impressão.	03/2023	2	R\$433,97	R\$867,94
9	Fita de impressão (Ribon) preto(45102), para impressora HID Fargo, DTC 1250e, SIGLE, rendimento 250 impressão.	03/2023	2	R\$434,78	R\$869,56

10	Fita Rotuladora Tape cassette, TZ Kze 951-24 mm x 8m, preto sobre prata, para Rotulador BROTHER P750W	03/2023	50	R\$79,80	R\$3.990,00
TOTAL R\$				R\$ 5.727,5	

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 39781

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01011
Vinculado ao Processo nº 3.00000.239/2022 - DPE/AP

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.239/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 11.762.144/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
EMPRESA: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA.
CNPJ: 36.336.388/0001-43
MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2022-DPE/AP, ATA Nº 006/2023-DPE/AP;
VALOR: R\$ 750,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013;
VIGÊNCIA: 06/12/2023 A 05/12/2024;
SIGNATÁRIOS: ELENA DE ALMEIDA ROCHA - DPE/AP e REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA- EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	BEM DE CONSUMO	ARP N.º	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
15	Pilha Alcalina palito AAA, pacote com 4 unidades	006/2023	50 PCT	R\$7,00	R\$350,00
16	Pilha alcalina pequena AA, pacote com 4 unidades	006/2023	25 PCT	R\$16,00	R\$400,00
TOTAL R\$				R\$ 750,00	

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 39783

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01012

Vinculado ao Processo nº 3.00000.239/2022 - DPE/AP
CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.239/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DO AMAPÁ
CNPJ: 11.762.144/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
EMPRESA: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.854.663/0001/97
MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2022-DPE/AP, ATA Nº 007/2023-DPE/AP;
VALOR: R\$630,76;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013;
VIGÊNCIA: 21/08/2023 A 20/08/2024;
SIGNATÁRIOS: ELENA DE ALMEIDA ROCHA - DPE/AP e LETICIA CAROLINE LIMÃO

ITEM	BEM DE CONSUMO	ARP N.º	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
17	Extensão Elétrica, tipo: flexível, comprimento 10m. Componentes: 3 tomadas fêmeas e plugue terra, Tensão nominal: 250 v, normas técnicas: NBR 14136, corrente 10A.	007/2023	3	R\$44,72	R\$134,16
18	Extensão Elétrica, comprimento : 5M, formação do cabo: 2x0,75mm2, características adicionais: cabo PP plano, material: termoplástico, conexões: 1(uma) entrada 2P E TRÊS SAÍDA 2P.	007/2023	20	R\$24,83	R\$496,60
TOTAL R\$				R\$ 630,76	

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 39793

Prefeitura de Macapá

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023 - SEGOV/PMM

Processo Administrativo nº. 2.966/2023 - SEMED/ PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO DE SALA DE AULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura das propostas: Dia 28/12/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 28/12/2023 às 10h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.

licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: (1031934).

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023.
Emanoel Dos Santos Valentim
Pregoeira da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 39595

Prefeitura de Tartarugalzinho**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023 - CPL/GMC/ PMT**

Processo nº: **303.2222/2023 - SEMASTC/PMT.** Constitui Objeto do presente certame: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e suas unidades**, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 27/12/2023 a partir das 14h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 27/12/2023 às 15h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. ID: **1029672.**

Tartarugalzinho, 12 de dezembro de 2023.
FRANCISCO SANTOS MORAIS
Pregoeiro - Decreto nº 313/2021-GAB/PMT

Protocolo 39650

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - CPL/GMC/ PMT**

##TEX Processo nº: **303.2323/2023 - SEMASTC/PMT.** Constitui Objeto do presente certame: **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e suas unidades**, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 27/12/2023 a partir das 08h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 27/12/2023 às 09h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. ID: **1029666.**

Tartarugalzinho, 12 de dezembro de 2023.
FRANCISCO SANTOS MORAIS
Pregoeiro - Decreto nº 313/2021-GAB/PMT

Protocolo 39652

Prefeitura de Porto Grande**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

##ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO AO CONTRATO DE INFRAESTRUTURA NO CAMPO DE FUTEBOL DA LINHA C DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI NO

##TEX Contrato: 365/2023-PMPG. Contratada: C DOS SANTOS CARMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.647.459/0001-04, OBJETO: INFRAESTRUTURA NO CAMPO DE FUTEBOL DA LINHA C DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º e Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

##DAT Porto Grande - AP, 12 de dezembro de 2023.

##ASS ARTHUR PANTOJA BARBOSA.

##CAR Assessor Especial do Desenvolvimento da Gestão

Protocolo 39660

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

##ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO AO CONTRATO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA FACHADA E ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA ESCOLA AMÉLIA BESSA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP.

##TEX Contrato: 235/2023-PMPG. Contratada: E C ARAÚJO REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.376.916/0001-92, OBJETO: READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA FACHADA E ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA ESCOLA AMÉLIA BESSA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º e Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

##DAT Porto Grande - AP, 12 de dezembro de 2023.

##ASS ARTHUR PANTOJA BARBOSA.

##CAR Assessor Especial do Desenvolvimento da Gestão

Protocolo 39662

Publicações Diversas**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ - CRF-AP****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo n.º 078/2023 - Dispensa de Licitação. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. CONTRATADA: F DE A. S. GONÇALVES EIRELI, CNPJ nº 34.871.707/0001-95. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 014/2021: Prorrogação da Vigência Contratual, PRAZO: 29/11/2023 a 29/11/2024. Valor Estimado: R\$ 32.175,00 (Trinta e Dois mil e Cento e Setenta e Cinco Reais). Orçamento: 6.2.2.1.1.01.04.04.007.005 - Locação de Bens Móveis ou Imóveis. ASSINAM: Pela Contratante: Liliane dos Santos Macedo-Presidente. Pela Contratada: Francisco de Assis Sá Gonçalves. Macapá-AP, 29 de novembro de 2023. Liliane dos Santos Macedo- Presidente do CRF-AP.

Protocolo 39569

EDITAL CRMV-AP Nº 4/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO CRMV-AP**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina

Veterinária do Estado do Amapá - CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de contratar empregados pelo Concurso Público nº 1/2020, homologado no Diário Oficial do Estado nº 7.504, Seção 03, Páginas 47 e 48, CONVOCA o candidato relacionado a seguir a comparecer na Sede do CRMV-AP, sito à Av. Fab, nº 1070 - Edifício Macapá Office Center, sala 110, 1º andar, Centro, Macapá-AP, no horário das 8:00 às 14:00, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão conforme Edital. Nome: Max Weyler Paraense Baia, CPF nº 030.xxx.xxx-53, Cargo: Agente Administrativo, 6º lugar - listagem cota PPP. O não comparecimento no prazo mencionado será considerado como desistência da vaga.

RACKEL BARROSO
PRESIDENTE

Protocolo 39845

CICAL COMERCIO INDUSTRIA DE CAFE LIMITADA
CNPJ: 05.995.030/0001-07

Toma público que **REQUEREU** na SEMA a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL, para o funcionamento da atividade de torrefação e moagem de café denominada CAFÉ GRÃO DE OURO, Localizada na Rua Manoel Eudoxio Pereira, Nº 2458, bairro Trem, CEP: 68902-000- Macapá/AP.

Protocolo 39270

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do
Estado do Amapá

PORTARIA 46/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/
CRMV-AP/SISTEMA, de 12 de dezembro de 2023

Exonerar, a pedido, o empregado público Matheus Rodrigues de Sousa do quadro de pessoal do CRMV-AP. **A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei nº 5.517, de 1968 e art. 11, alínea "m", do Regimento Interno Padrão dos CRMV's, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; Considerando o disposto no Processo Eletrônico 0230021.00000170/2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de pessoal do CRMV-AP o empregado público Matheus Rodrigues de Sousa, matrícula CRMV-AP nº 019, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.651.392-**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com dispensa de aviso prévio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos rescisórios a contar do dia 11 de dezembro de 2023.

Cumpra-se. Publique-se no Diário Oficial e no site do CRMV-AP.

RACKEL BARROSO
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Protocolo 39784

Câmara Municipal de Serra do Navio

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
PODER LEGISLATIVO DE SERRA DO NAVIO
Comissão Processante 01

REPRESENTANTE: Zander Guedes.
REPRESENTADO: Elson Belo Lobato.
DEFENSOR DATIVO: Maurício Silva Pereira (OAB-AP 979)

MEMBROS: Naaniel Alves Corrêa Castelo
(presidente)
Eliângela Souza Gomes Pliessnig (relator)
Francilene Pinto Farias (membro)

IMPUTAÇÃO: Remuneração dos servidores públicos. Atraso salarial. Servidores públicos municipais com período variável: 02 meses, 03 meses, 04 meses e até 05 meses. Provas do ilícito: Manifestações de servidores nas redes sociais. Ofício do Promotor Público cobrando pagamento. Declarações dos servidores do DRH da Prefeitura confirmando os atrasos. Representações dos servidores aos parlamentares de Serra do Navio e depoimento da Secretária de Fazenda em sessão pública na Câmara Municipal de Serra do Navio. Lei Municipal estabelece que os salários dos servidores públicos devem ser pagos até o 5º dia de cada mês subsequente. Do pagamento seletivo: Servidores alinhados com o gestor municipal recebia seus proventos com pontualidade e outros não. Violação do preceito Constitucional da Isonomia. De acordo com os registros bancários, o município de Serra do Navio recepcionou as transferências Constitucionais obrigatórias da União e do Estado do Amapá. É dever do administrador honrar o pagamento dos proventos em pontualidade.

FINALIDADE: Intimar o representante, o representado e o defensor dativo que a comissão processante aprovou o relatório final, concluindo pela procedência da 1ª e 3ª acusações e pela improcedência da 2ª imputação. Em decorrência da procedência parcial, opina o colegiado pela cassação do mandato do representado, por infringência ao artigo 4º inciso VII, do Decreto-Lei 201/1967. A comissão encerra os trabalhos com apresentação do parecer derradeiro e remete os autos a Presidência da Câmara de Serra do Navio para designação de sessão extraordinária de julgamento, na forma do artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/1967. A íntegra do processo, incluindo o parecer final poderá ser acessado no seguinte endereço:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ohiFz-Ju93MxWDbGapQ18Nwzyu63VCXIP?usp=sharing>

Serra do Navio - AP, 13 de dezembro de 2023
Naaniel Alves Corrêa Castelo

Presidente da comissão processante 01/2023

Protocolo 39846

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
PODER LEGISLATIVO DE SERRA DO NAVIO
Gabinete da Presidência

Aos
Excelentíssimos senhores

Wanderson Pinheiro Silva, presidente da CP 002/2023.
Oseias dos Santos Filho, relator da CP 002/2023.
Emerson dos Santos Silva, membro da CP 002/2023.
Naaliel Alves Corrêa Castelo, vereador que compõe o órgão julgador.
Eliângela Souza Gomes Pliessnig, vereadora que compõe o órgão julgador.
Francilene Pinto Farias, vereadora que compõe o órgão julgador.
Camilo Mota, vereador que compõe o órgão julgador.
Ivone Silva dos Santos (suplente do vereador Zander Guedes, impedido de votar)
Zander Guedes, representante da CP 002/2023.
Elson Belo Lobato, representado da CP 002/2023.
Maurício Silva Pereira (OAB/AP 979) defensor dativo representado.

Por intermédio da presente convocação, comunico aos destinatários acima e ao público em geral, que foi designado o dia **18 de dezembro de 2023, às 13 horas**, para a sessão de julgamento do relatório final da **comissão processante 002/2023** que imputou ao acusado os seguintes ilícitos: *“o emprego de verba pública oriunda da cota parte devida ao município de Serra do Navio da outorga das concessões públicas. Verba utilizada para contratação de serviço de locação de veículos e na transferência de verba pública para conta corrente de pessoa física (Enoque Costa Pacheco). Pagamentos sem autorização legislativa e sem amparo na lei orçamentária anual e sem a retenção dos impostos incidentes: imposto de renda na fonte pessoa jurídica, pessoa física e issqn. Processo licitatório com veemente violação a moralidade, probidade e publicidade. O Prefeito Municipal foi o ordenador financeiro das referidas despesas e homologou o processo licitatório com vícios. Condutas ilícitas que justificam a cassação do mandato”*. A sessão ocorrerá na sede do Poder Legislativo, sito a Rua A 1, s/n, CEP 68948-000, Serra do Navio/AP e será híbrida: presencial e por videoconferência. Aqueles que desejarem participar por meio virtual deverá solicitar o [link](#) até o início da reunião. Na sessão serão lidas as peças dos autos indicadas pelo representante, pela defesa do representado e pelo relator da comissão e/ou por qualquer vereador. O relatório final será lido na íntegra. Concluída a leitura das peças, cada parlamentar poderá fazer uso da palavra por até 15 (quinze) minutos, sendo permitida a cessão de tempo, a critério do cedente. Será assegurado ao representante o uso da palavra pelo prazo de até 15 (quinze) minutos para sustentar as acusações. Encerrada as manifestações, será repassada a palavra ao representado e ao defensor dativo, para defesa oral, pelo prazo de até 02 (duas)

horas, não podendo ser interrompido e nem aparteado. Não será concedida a palavra depois da fala da defesa. Concluída a defesa do acusado, proceder-se-á votações nominais para cada infração articulada na representação. A cassação do mandato eletivo, somente produzirá efeito, se for alcançado o quórum de 2/3 dos membros do poder legislativo municipal, pela procedência de pelo menos uma acusação. O resultado será proclamado na sessão, com aprovação da ata na referida assentada, com a lavratura do Decreto-Legislativo respectivo, em tudo observado o artigo 5º, incisos V e VI, do Decreto-Lei 201/1967.

Serra do Navio- AP, 13 de dezembro de 2023

FAUSTO JOSÉ DOS SANTOSPresidente da Câmara Municipal de Serra do Navio/
Amapá.

Protocolo 39847

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO

PODER LEGISLATIVO DE SERRA DO NAVIO
Comissão Processante 02

REPRESENTANTE: Zander Guedes.**REPRESENTADO:** Elson Belo Lobato.**DEFENSOR DATIVO:** Maurício Silva Pereira (OAB-AP 979)

MEMBROS: Wanderson Pinheiro Silva (presidente)
Oseias dos Santos Filho (relator)
Emerson dos Santos Silva (membro)

IMPUTAÇÃO: Emprego de verba pública oriunda da cota parte devida ao município de Serra do Navio da outorga das concessões públicas. Verba utilizada para contratação de serviço de locação de veículos e na transferência de verba pública para conta corrente de pessoa física (Enoque Costa Pacheco). Pagamentos sem autorização legislativa e sem amparo na lei orçamentária anual e sem a retenção dos impostos incidentes: imposto de renda na fonte pessoa jurídica, pessoa física e issqn. Processo licitatório com veemente violação a moralidade, probidade e publicidade. O Prefeito Municipal foi o ordenador financeiro das referidas despesas e homologou o processo licitatório com supostos vícios.

FINALIDADE: Intimar o representante, o representado e o defensor dativo que a comissão processante aprovou o relatório final, concluindo pela procedência da 1ª, 3ª e 4ª acusações e pela improcedência (não conhecimento) da 3ª imputação. Em decorrência da procedência parcial, opina o colegiado pela cassação do mandato do representado, por infringência ao artigo 4º inciso VI, VII e VIII, do Decreto-Lei 201/1967. A comissão encerra os trabalhos com apresentação do parecer derradeiro e remete os autos a Presidência da Câmara de Serra do Navio para designação de sessão extraordinária de julgamento, na forma do artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/1967. A íntegra do processo, incluindo o parecer final poderá ser acessado no seguinte endereço:

https://drive.google.com/drive/folders/1-9-ZaNBW6UPYdSeg5_fTNYuQY8CLP7k0?usp=sharing

Serra do Navio- AP, 13 de dezembro de 2023

Wanderson Pinheiro Silva

Presidente da comissão processante 02/2023

Protocolo 39848

**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
PODER LEGISLATIVO DE SERRA DO NAVIO
Comissão Processante 03**

REPRESENTANTE: Zander Guedes.

REPRESENTADO: Elson Belo Lobato.

MEMBROS: Emerson dos Santos Silva (presidente)

Wanderson Pinheiro Silva (relator)

Oseias dos Santos Filho (membro)

IMPUTAÇÃO: Emprego Gastos dos recursos originários do FMDC no exercício de 2023, sem autorização do Conselho e sem amparo na lei orçamentária. Violação da Lei Municipal 399/2016. Pagamentos realizados sem a identificação dos beneficiados, sem processo licitatório localizado, sem retenção da carga tributária. Inexistência de prestação de contas dos valores gastos do FMDC e ausência de alimentação do dispêndio no Portal da Transparência O Prefeito Municipal foi o responsável pela retirada dos recursos na conta corrente específica.

FINALIDADE: Intimar o representante, o representado e o defensor dativo que a comissão processante aprovou o relatório final, concluindo pela procedência da 1ª, 2ª e 3ª acusações. Em decorrência da procedência, opina o colegiado pela cassação do mandato do representado, por infringência ao artigo 4º inciso VI, VII e VIII, do Decreto-Lei 201/1967. A comissão encerra os trabalhos com apresentação do parecer derradeiro e remete os autos a Presidência da Câmara de Serra do Navio para designação de sessão extraordinária de julgamento, na forma do artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/1967. A íntegra do processo, incluindo o parecer final poderá ser acessado no seguinte endereço:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-2HbvKJ4k19eQkWoE16mOVS4qeo1Kb0H?usp=sharing>

Serra do Navio- AP, 13 de dezembro de 2023

Emerson dos Santos Silva

Presidente da comissão processante 03/2023

Protocolo 39849

**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
PODER LEGISLATIVO DE SERRA DO NAVIO**

Gabinete da Presidência

Aos

Excelentíssimos senhores

Emerson dos Santos Silva, presidente da CP 003/2023.

Wanderson Pinheiro Silva, relator da CP 003/2023.

Oseias dos Santos Filho, Membro da CP 003/2023.

Naaniel Alves Corrêa Castelo, vereador que compõe o órgão julgador.

Eliângela Souza Gomes Pliessnig, vereadora que compõe o órgão julgador.

Francilene Pinto Farias, vereadora que compõe o órgão julgador.

Camilo Mota, vereador que compõe o órgão julgador.

Ivone Silva dos Santos (suplente do vereador Zander Guedes, impedido de votar)

Zander Guedes, representante da CP 003/2023.

Elson Belo Lobato, representado da CP 003/2023.

Maurício Silva Pereira (OAB/AP 979) defensor dativo representado.

Por intermédio da presente convocação, comunico aos destinatários acima e ao público em geral, que foi designado o dia **21 de dezembro de 2023, às 10 horas**, para a sessão de julgamento do relatório final da **comissão processante**

003/2023 que imputou ao acusado os seguintes ilícitos: *“Emprego Gastos dos recursos originários do FMDC no exercício de 2023, sem autorização do Conselho e sem amparo na lei orçamentária. Violação da Lei Municipal 399/2016. Pagamentos realizados sem a identificação dos beneficiados, sem processo licitatório localizado, sem retenção da carga tributária. Inexistência de prestação de contas dos valores gastos do FMDC e ausência de alimentação do dispêndio no Portal da Transparência”*. A sessão ocorrerá na sede do Poder Legislativo, sito a Rua A 1, s/n, CEP 68948-000, Serra do Navio/AP e será híbrida: presencial e por videoconferência. Aqueles que desejarem participar por meio virtual deverá solicitar o link até o início da reunião. Na sessão serão lidas as peças dos autos indicadas pelo representante, pela defesa do representado e pelo relator da comissão e/ou por qualquer vereador. O relatório final será lido na íntegra. Concluída a leitura das peças, cada parlamentar poderá fazer uso da palavra por até 15 (quinze) minutos, sendo permitida a cessão de tempo, a critério do cedente. Será assegurado ao representante o uso da palavra pelo prazo

de até 15 (quinze) minutos para sustentar as acusações. Encerrada as manifestações, será repassada a palavra ao representado e ao defensor dativo, para defesa oral, pelo prazo de até 02 (duas) horas, não podendo ser interrompido e nem aparteado. Não será concedida a palavra depois da fala da defesa. Concluída a defesa do acusado, proceder-se-á votações nominais para cada infração articulada na representação. A cassação do mandato eletivo, somente produzirá efeito, se for alcançado o quórum de 2/3 dos membros do poder legislativo municipal, pela procedência de pelo menos uma acusação. O resultado será proclamado na sessão, com aprovação da ata na referida assentada, com a lavratura do Decreto-Legislativo respectivo, em tudo observado o artigo 5º, incisos V e VI, do Decreto-Lei 201/1967.

Serra do Navio- AP, 13 de dezembro de 2023

FAUSTO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Navio/ Amapá.

Protocolo 39850

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 203826842. Cód. CRC: EFAD7F1

Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

